

Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

PROCESSO

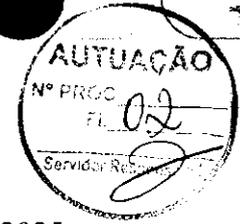
Nº 1221/2025

DATA: 29/05/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência
Social, juventude e trabalho.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para formação de registro de preços tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de enxoval destinados á doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento á concessões de auxílio – natalidade destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.



OFÍCIO Nº070/2025.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de maio de 2025

A Sua Excelência a Senhora.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

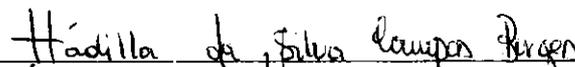
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de enxoval destinado à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento à concessões de auxílio-natalidade destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que autorize e proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa especializada para Aquisição dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílio-natalidade, destinados atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente.



HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

Em conformidade com o Decreto Municipal nº004/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.	
Responsável pela demanda: Conceição de Maria Lucena Cruz	Matrícula: Portaria 049/2025 GPSAL
E-mail: social@stoantoniodoslopes.ma.gov.br	Telefone: (99) 98217-2501
Fonte de Recursos: Recurso Não Vinculado de Impostos	Data: 26/05/2025
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Necessidade de aquisição para a contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de enxoval destinado à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento à concessões de auxílio-natalidade destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
<p>A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de kits de enxovais para bebê, com atendimento a gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos serviços da Assistência Social, especialmente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).</p> <p>Muitas famílias em situação de risco socioeconômico enfrentam dificuldades para garantir itens básicos para os recém-nascidos, comprometendo o bem-estar e a saúde dos bebês nos primeiros meses de vida. A ausência de recursos para a compra de roupas, fraldas e produtos de higiene pode gerar impactos negativos no desenvolvimento infantil e aumentar a insegurança das mães, sobretudo daquelas que vivem em condições de extrema pobreza ou que não possuem rede de apoio.</p> <p>Diante desse cenário, a disponibilização de kits de enxovais de bebê torna-se uma ação essencial para assegurar um início de vida digno às crianças, além de fortalecer o vínculo materno e oferecer suporte às famílias em um momento de grande fragilidade. Essa iniciativa contribui para a redução de desigualdades sociais e reforça a atuação da Assistência Social no amparo às gestantes e puérperas.</p>	



A aquisição desses enxovais também está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preconizam a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a benefícios eventuais, como previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Portanto, a aquisição dos kits enxovais de bebê se justifica como uma medida de proteção social e promoção da dignidade, visando minimizar os impactos da desigualdade e garantir melhores condições para o início da vida dessas crianças.

O presente documento de oficialização da demanda tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ENXOVAL
01	Kit de enxoval destinado à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê. Composto por roupas, fraldas, toalhas, mantas e produtos de higiene. Produtos novos, em materiais seguros e confortáveis.	UNID	300

ITEM	CADA KIT DE ENXOVAL DEVE CONTER TODOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	UNID	QUANTIDADE POR ENXOVAL
1	Banheira uso infantil - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico rígido, atóxico e resistente, Tipo Encosto: Encosto fixo para as costas, Formato: anatômico, Saboneteira: integrada ao corpo da banheira, suporte: c/ suporte dobrável, cores variadas capacidade máxima: Até 25 litros, Sistema de drenagem: com orifício ou válvula para escoamento de água, Acabamento: liso, livre de rebarbas e arestas cortantes.	UN	1
2	Kit com 03 bolsas maternidade para bebê, confeccionada com tecido poá, toda forrada com cetim, cores variadas, possuindo aproximadamente 3 compartimentos sendo o principal e 1 frontal com fechamento em zíper nº. 06. Resistente, com alças ajustáveis e compartimentos organizadores para acomodação dos itens. Ideal para uso na maternidade e viagens curtas, Dimensões mínimas: 45 cm (C) x 30 cm (A) x 18 cm (L) Abertura principal com zíper, Compartimentos internos e pelo menos 1 bolso externo.	UN	1



3	COLÔNIA INFANTIL, sem álcool – hipoalergênico e testada dermatologicamente. Embalagem de contendo 100ml com dados do fabricante, Fragrância: suave, delicada e apropriada para uso infantil, Composição: livre de álcool etílico, corantes agressivos e parabenos, Indicação: uso diário em bebês e crianças (inclusive recém-nascidos), Embalagem: frasco plástico resistente, com tampa segura e inviolável, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1
4	Conjunto higiene Tipo Embalagem: Kit para banho, Uso: Recém Nascido, composição: 1 saboneteira plástica com tampa: resistente, lavável e adequada para acondicionar sabonete infantil, protegendo contra contaminações; 1 escova de cabelo infantil: com cerdas ultramacias, específicas para couro cabeludo delicado de recém-nascidos, com cabo anatômico e sem pontas cortantes; 1 pente infantil: com dentes finos e pontas arredondadas, para uso seguro, sem agredir o couro cabeludo do bebê.	UN	1
5	Conjunto pagão 100% algodão, Composição do conjunto: 01 Calça com elástico na cintura (tipo mijão): com modelagem anatômica e elástico embutido, confortável, sem apertar a barriga do bebê; 01 Camiseta regata: com acabamento reforçado nas cavas e gola, proporcionando frescor e liberdade de movimento; 01 Casaquinho (camisa de manga longa): com fechamento frontal (preferencialmente com botões de pressão ou costurados), ideal para cobrir e proteger o bebê tamanho "M", Tecido: 100% algodão, macio ao toque, antialérgico, respirável e indicado para peles sensíveis.	UN	2
6	Pacote Cueiro, com 03 unidades, Composição do tecido: 100% algodão, macio, hipoalergênico, leve e confortável, Dimensões: 80 cm de largura x 100 cm de comprimento, Acabamento: Costuras reforçadas, bainha nas laterais, sem rebarbas ou fios soltos, Textura: Lisa ou com leve trama, adequada para a pele sensível do bebê, Finalidade: Pode ser utilizado como manta leve, protetor para o colo da mãe, forro para berço, trocador, entre outras funções.	UN	1
7	FRALDA DE PANO - EM PACOTE, tecido duplo, 70x70cm – pacote com 05 unidades. Material: Tecido duplo 100% algodão, macio, respirável, antialérgico e confortável ao toque, Dimensões mínimas: 70 cm x 70 cm, Textura: Lisa ou levemente texturizada, com boa capacidade de absorção, Acabamento: Costuras reforçadas e bainhas nas quatro laterais, sem rebarbas ou fios soltos.	UN	2



8	Fralda descartável infantil, de uso único, indicada para uso em bebês e crianças, com alto poder de absorção, conforto e proteção contra vazamentos- tipo: Hipoalergênico, tipo formato: Anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: Até 5kg, com 26 unidades, características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas Multiajustáveis, reutilizáveis, Tipo usuário: infantil, Uso: Algodão não desfarça quando molhado.	UN	1
9	KIT CAMISETA COM 3 UNIDADES, cores variadas, Especificação: Tamanho P, M, G. Composição do tecido: 100% algodão, malha penteada ou cardada, com toque suave, antialérgico e confortável, Modelagem: Tradicional (reta), com gola careca (redonda) e mangas curtas, Acabamento: Costuras reforçadas na gola, mangas e barra, sem fios soltos ou falhas, Cores: Variadas.	UN	1
10	Mamadeira infantil com capacidade de 240 ml , indicada para alimentação de bebês, confeccionada com materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização. - material: Plástico, Material bico: Silicone, características adicionais: capuz protetor. Material do corpo da mamadeira: Plástico de alta qualidade (ex: polipropileno - PP), livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos e ao calor, Material do bico: Silicone macio, flexível, transparente e atóxico, com formato anatômico ou fisiológico, ideal para recém-nascidos e lactentes, Capuz protetor: Sim, com tampa de proteção (capuz) para manter o bico higienizado e protegido contra contaminações.	UN	1
11	Mamadeira, capacidade: 50ml, Material do frasco: Policarbonato transparente, atóxico, resistente e esterilizável, Material do bico: Látex macio, atóxico, antialérgico, flexível e adequado para recém-nascidos, Tipo de mamadeira: Tipo chuca, com formato anatômico ou cilíndrico, ideal para alimentação assistida de bebês recém-nascidos ou prematuros, Graduação: Frasco com graduação visível em mililitros (ml), de fácil leitura.	UN	1
12	Manta infantil, macio e leve, ideal para proporcionar conforto térmico e proteção a recém-nascidos e bebês. Composição do tecido: 100% algodão, antialérgico, com toque suave, respirável e seguro para peles sensíveis, Dimensões: 80 cm x 80 cm, Acabamento: Costuras reforçadas, com bordas com bainha ou viés, sem rebarbas ou fios soltos, Cores: Variadas.	UN	1
13	Meia infantil para recém-nascido, confeccionada em tecido 100% algodão , macia, leve e confortável, indicada para	UN	2



	proteger os pés do bebê nos primeiros meses de vida, Apresentação: Embalagem contendo 01 (um) par, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição do material, lote, data de fabricação e demais informações obrigatórias, Higienização: Lavável, reutilizável, resistente a lavagens sem deformação ou encolhimento excessivo.		
14	Mijão, Composição: Malha 100% algodão, leve e com toque suave, Modelo: Mijão tradicional sem pé, com modelagem anatômica e ajuste confortável, Cintura: Elástico embutido, macio e não compressivo, oferecendo ajuste seguro sem apertar a barriga do bebê, Acabamento: Costuras reforçadas, sem rebarbas ou excesso de fios, com acabamento interno limpo, cores variadas.	UN	3
15	Talco infantil de uso dermatológico, desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê. Apresentado em frasco aplicador com 200 gramas , possui fórmula suave, hipoalergênica , livre de substâncias irritantes, Tipo: Talco infantil em pó, Apresentação: Frasco aplicador com tampa dosadora, com 200 g, Fragrância: Suave, própria para uso infantil, sem perfumes agressivos, Indicação: Uso corporal, especialmente em áreas como pescoço, axilas, dobras e região da fralda.	UN	1
16	Toalha infantil de banho com capuz, confeccionada em tecido misto de alta qualidade, com 95% algodão e 5% poliéster, proporcionando conforto, absorção eficiente e maior durabilidade. Indicada para o uso diário em recém-nascidos, imensões: 70 cm de largura x 100 cm de comprimento (1 metro), Modelo: Tradicional com capuz integrado (costurado em um dos cantos), para envolver e proteger a cabeça da criança, Toque: Macio, confortável e suave para a pele sensível do bebê.	UN	1

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	1500000000 - Recurso não vinculados de impostos
Órgão	2048 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social



AUTUAÇÃO
Nº PROC
n. 08
27

Unidade	2048 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Função	08 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Sub função	244 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade	0137 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Sub elemento da Despesa	3.3.90.32.99 - Outros materiais de distribuição gratuita

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - MA, de 26 de Maio de 2025.

Conceição de Maria Lucena Cruz

CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ
FISCAL DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 049/2025 GPSAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Hádilla da Silva Campos Borges

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Secretária de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port. 004/2025 GPSAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

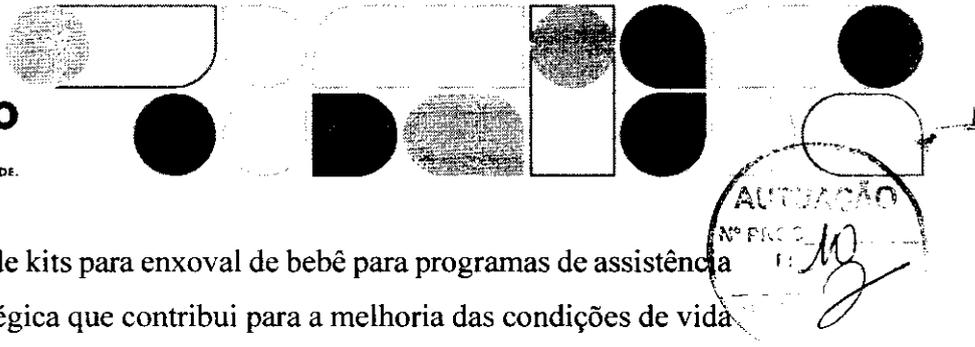
O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução de Contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de enxoval destinado à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento à concessões de auxílio-natalidade destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- a) A contratação de kits para enxoval de bebê para assistência social é uma ação fundamental para garantir o bem-estar e a dignidade de famílias em situação de vulnerabilidade social. Muitas vezes, as gestantes de baixa renda enfrentam dificuldades para adquirir itens básicos e essenciais para o cuidado de seus filhos, como roupas, fraldas, mamadeiras e outros acessórios indispensáveis.
- b) Essa falta de recursos pode gerar uma grande preocupação, especialmente em um momento tão importante da vida da mãe e do bebê. A oferta de kits para enxoval de bebê através de programas de assistência social proporciona uma ajuda imediata, proporcionando não apenas os itens materiais necessários, mas também um suporte emocional e psicológico, aliviando as tensões e inseguranças enfrentadas pelas famílias em situação de carência.
- c) Além disso, a distribuição desses enxovais é uma maneira de promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica. O acesso a esses itens básicos é um direito das famílias e um passo importante para a redução das desigualdades sociais.



- d) Portanto, a contratação de kits para enxoval de bebê para programas de assistência social é uma ação estratégica que contribui para a melhoria das condições de vida das crianças e suas famílias, favorecendo o desenvolvimento saudável e o fortalecimento da rede de apoio social.

3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário, haja vista que a aquisição dos kits para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílio-natalidade para manter os trabalhos da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) O requisito de contratação de kits de enxoval de bebê para assistência social visa garantir a dignidade e o bem-estar de gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse tipo de apoio tem como objetivo minimizar desigualdades e oferecer um suporte essencial para o início da vida de um bebê, especialmente em contextos de baixa renda.
- b) Um programa de fornecimento de kits de enxoval de bebê pode incluir itens básicos como roupas, fraldas, itens de higiene, cobertores e outros acessórios necessários para o cuidado diário do recém-nascido. Para implementar essa ação, a assistência social pode adotar critérios de elegibilidade baseados na renda familiar, situação de vulnerabilidade social, ou outros indicadores que evidenciem a necessidade do apoio.
- c) Além disso, esse tipo de iniciativa não só atende a uma necessidade imediata, mas também pode promover o fortalecimento das redes de apoio familiar e comunitário, contribuindo para o desenvolvimento saudável da criança e o bem-estar da família.
- d) A contratação de um serviço especializado para fornecer kits de enxovais de

bebê dentro de programas assistenciais deve seguir normas e diretrizes que assegurem a qualidade e adequação dos itens distribuídos, considerando, ainda, a questão da sustentabilidade e respeito ao meio ambiente, ao optar por materiais adequados e livres de substâncias prejudiciais à saúde do bebê.

- e) A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação do fornecimento em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os fornecimentos serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

a) A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição, destinado atender as necessidades da SOLICITANTE. Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado pelo banco de preços em consulta de contratações similares por outras instituições. Para que a SOLICITANTE atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama destes itens visando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

b) Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SOLICITANTE, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SOLICITANTE como dos órgãos a ela vinculados.

c) Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.



d) Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;

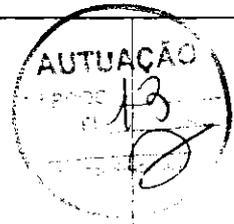
e) Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS;

a) Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2025. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, as estimativas foram baseadas na utilização de pesquisas de mercado através de sites eletrônicos como: <https://www.magazineluiza.com.br/> , <https://www.mercadolivre.com.br/>, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

	DESCRIÇÃO	UNID	QTID ENXOVAL	CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO
01	Kit de enxoval destinado à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê. Composto por roupas, fraldas, toalhas, mantas e produtos de higiene. Produtos novos, em materiais seguros e confortáveis.	UNID	300	R\$ 715,37	R\$214.611,00

ITEM	CADA KIT DE ENXOVAL DEVE CONTER TODOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	UNID	QTID POR ENXOVAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE
1	Banheira uso infantil - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico rígido, atóxico e resistente, Tipo Enconto: Encosto fixo para as costas, Formato: anatômico, Saboneteira: integrada ao	UNIDADE	1	59,99	59,99	https://www.magazineluiza.com.br/banheira-infantil-bebe



	corpo da banheira, suporte: c/ suporte dobrável, cores variadas capacidade máxima: Até 25 litros. Sistema de drenagem: com orifício ou válvula para escoamento de água, Acabamento: liso, livre de rebarbas e arestas cortantes.					banho-menina-menino-porta-sabonete-25-litros-plasticos-pln/p/jghk67a2j9/bb/iffba/
2	Kit com 03 bolsas maternidade para bebê, confeccionada com tecido poá, toda forrada com cetim, cores variadas, possuindo aproximadamente 3 compartimentos sendo o principal e 1 frontal com fechamento em zíper nº. 06. Resistente, com alças ajustáveis e compartimentos organizadores para acomodação dos itens. Ideal para uso na maternidade e viagens curtas, Dimensões mínimas: 45 cm (C) x 30 cm (A) x 18 cm (L) Abertura principal com zíper, Compartimentos internos e pelo menos 1 bolso externo.	UNIDADE	1	112,00	112,00	https://www.magazineluiza.com.br/kit-bolsa-de-maternidade-urso-3-pecas-azul-cidoca-baby/p/adh5676980/bb/kide/
3	COLÔNIA INFANTIL, sem álcool -- hipoalergênico e testada dermatologicamente. Embalagem de contendo 100ml com dados do fabricante, Fragrância: suave, delicada e apropriada para uso infantil, Composição: livre de álcool etílico, corantes agressivos e parabens, Indicação: uso diário em bebês e crianças (inclusive recém-nascidos), Embalagem: frasco plástico resistente, com tampa segura e inviolável, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1	11,99	11,99	https://www.magazineluiza.com.br/colonia-infantil-huggies-extra-suave-100ml/p/jah9092607/me/accb/
4	Conjunto higiene Tipo Embalagem: Kit para banho, Uso: Recém Nascido, composição: 1 saboneteira plástica com tampa: resistente, lavável e adequada para acondicionar sabonete infantil, protegendo contra contaminações; 1 escova de cabelo infantil: com cerdas ultramacias, específicas para couro cabeludo delicado de recém-nascidos, com cabo anatômico e sem pontas cortantes; 1 pente infantil: com dentes finos e pontas arredondadas, para uso seguro, sem agredir o couro cabeludo do bebê.	UNIDADE	1	24,73	24,73	https://www.mercadolivre.com.br/kit-banho-para-beb-escova-pente-saboneteira-kit-banho-infantil-kit-banho-beb/p/MLB29836680?pdp_filters=item_id%3AMLB3583984205&from=gshop&mattool=51266944&matinternal
5	Conjunto pagão 100% algodão, Composição do conjunto: 01 Calça com elástico na cintura (tipo mijão): com modelagem anatômica e elástico embutido, confortável, sem apertar a barriga do bebê; 01 Camiseta regata: com acabamento reforçado nas cavas e gola, proporcionando					https://www.magazineluiza.com.br/conjunto-pagao-3-pecas-100-algodao-puro



	frescor e liberdade de movimento; 01 Casaquinho (camisa de manga longa): com fechamento frontal (preferencialmente com botões de pressão ou costurados), ideal para cobrir e proteger o bebê tamanho "M", Tecido: 100% algodão, macio ao toque, antialérgico, respirável e indicado para peles sensíveis.	UNIDADE	2	68,90	137,80	carinho/p/ahd598g968/md/otmd /
6	Pacote Cueiro, com 03 unidades, Composição do tecido: 100% algodão, macio, hipoalergênico, leve e confortável, Dimensões: 80 cm de largura x 100 cm de comprimento, Acabamento: Costuras reforçadas, bainha nas laterais, sem rebarbas ou fios soltos, Textura: Lisa ou com leve trama, adequada para a pele sensível do bebê, Finalidade: Pode ser utilizado como manta leve, protetor para o colo da mãe, forro para berço, trocador, entre outras funções.	PACOTE	1	41,71	41,71	https://www.magazineluiza.com.br/kit-3-cueiro-manta-flanelado-grande-aconchego-bebe-infantil-mbbimports/p/gf62086g5f/bb/cuei/
7	FRALDA DE PANO - EM PACOTE, tecido duplo, 70x70cm - pacote com 05 unidades. Material: Tecido duplo 100% algodão, macio, respirável, antialérgico e confortável ao toque, Dimensões mínimas: 70 cm x 70 cm, Textura: Lisa ou levemente texturizada, com boa capacidade de absorção, Acabamento: Costuras reforçadas e bainhas nas quatro laterais, sem rebarbas ou fios soltos.	UNIDADE	1	69,90	69,90	https://www.magazineluiza.com.br/fralda-de-pano-para-bebe-kit-c-05-unidades-com-bainha-cia-donenem-minasrey/p/ged3fhda8/bb/frpn/
8	Fralda descartável infantil, de uso único, indicada para uso em bebês e crianças, com alto poder de absorção, conforto e proteção contra vazamentos- tipo: Hipoalergênico, tipo formato: Anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: Até 5kg, com 26 unidades, características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas Multiajustáveis, reutilizáveis, Tipo usuário: infantil, Uso: Algodão não desfarça quando molhado.	UNIDADE	1	45,11	45,11	https://www.magazineluiza.com.br/fralda-descartavel-infantil-pampers-pants-p-com-26-unidades/p/kf26a1beef/me/fdes/
9	KIT CAMISETA COM 3 UNIDADES, cores variadas, Especificação: Tamanho P, M, G. Composição do tecido: 100% algodão, malha penteada ou cardada, com toque suave, antialérgico e confortável, Modelagem: Tradicional (reta), com gola careca (redonda) e mangas curtas, Acabamento: Costuras reforçadas na gola, mangas e barra, sem fios soltos ou falhas, Cores: Variadas.	UNIDADE	1	39,90	39,90	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2673872946-kit-3-camiseta-regata-recem-nascido-100-algodao-infantil-JM?matt_tool=





						82542516&mat _internal_campa ign_id=&mat_w ord=&mat_sour ce=google&mat _campaign_id=2
10	Mamadeira infantil com capacidade de 240 ml , indicada para alimentação de bebês, confeccionada com materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização. - material: Plástico, Material bico: Silicone, características adicionais: capuz protetor. Material do corpo da mamadeira: Plástico de alta qualidade (ex: polipropileno - PP), livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos e ao calor, Material do bico: Silicone macio, flexível, transparente e atóxico, com formato anatômico ou fisiológico, ideal para recém-nascidos e lactentes, Capuz protetor: Sim, com tampa de proteção (capuz) para manter o bico higienizado e protegido contra contaminações.	UNIDADE	1	24,15	24,15	https://www.magazineluiza.com.br/mamadeira-azul-divertida-bico-silicone-240ml-tam-2-lillo/p/eee2h03k2e/bb/bmam/
11	Mamadeira, capacidade: 50ml, Material do frasco: Policarbonato transparente, atóxico, resistente e esterilizável, Material do bico: Látex macio, atóxico, antialérgico, flexível e adequado para recém-nascidos, Tipo de mamadeira: Tipo chucha, com formato anatômico ou cilíndrico, ideal para alimentação assistida de bebês recém-nascidos ou prematuros, Graduação: Frasco com graduação visível em mililitros (ml), de fácil leitura.	UNIDADE	1	19,30	19,30	https://www.magazineluiza.com.br/mamadeira-chuquinha-primeiros-passos-50ml-neutro-lillo/p/ggh1kdk87a/bb/bmam/
	Manta infantil, macio e leve, ideal para proporcionar conforto térmico e proteção a recém-nascidos e bebês. Composição do tecido: 100% algodão, antialérgico, com toque suave, respirável e seguro para peles sensíveis, Dimensões: 80 cm x 80 cm, Acabamento: Costuras reforçadas, com bordas com bainha ou viés, sem rebarbas ou fios soltos, Cores: Variadas.	UNIDADE	1	22,00	22,00	https://www.magazineluiza.com.br/manta-cobertor-bebe-infantil-microfibr-antialergico-mantina-coberto-soft-quentinha-lily-casa/p/cg2jkg8428/cm/mtbb/
13	Meia infantil para recém-nascido, confeccionada em tecido 100% algodão , macia, leve e confortável, indicada para proteger os pés do bebê nos primeiros meses de vida, Apresentação: Embalagem contendo 01 (um) par, devidamente lacrada, com identificação do	UNIDADE	2	6,90	13,80	https://www.magazineluiza.com.br/meia-you-zero-recem-nascido-0-3-meses/p/ehg14



	fabricante, composição do material, lote, data de fabricação e demais informações obrigatórias, Higienização: Lavável, reutilizável, resistente a lavagens sem deformação ou encolhimento excessivo.					b7k48/md/mep/ b/
14	Mijão, Composição: Malha 100% algodão, leve e com toque suave, Modelo: Mijão tradicional sem pé, com modelagem anatômica e ajuste confortável, Cintura: Elástico embutido, macio e não compressivo, oferecendo ajuste seguro sem apertar a barriga do bebê, Acabamento: Costuras reforçadas, sem rebarbas ou excesso de fios, com acabamento interno limpo, cores variadas.	UNIDADE	3	11,70	35,10	https://www.mazineluiza.com.br/mijao-sem-pe-estampas-sortida-menino-timufy-baby-ref-9047-paraiso/p/ea9a5kdkf9/md/mcbb/
15	Talco infantil de uso dermatológico, desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê. Apresentado em frasco aplicador com 200 gramas , possui fórmula suave, hipoalergênica , livre de substâncias irritantes, Tipo: Talco infantil em pó, Apresentação: Frasco aplicador com tampa dosadora, com 200 g, Fragrância: Suave, própria para uso infantil, sem perfumes agressivos, Indicação: Uso corporal, especialmente em áreas como pescoço, axilas, dobras e região da fralda.	UNIDADE	1	18,89	18,89	https://www.mazineluiza.com.br/talco-infantil-pom-pom-com-200g/p/bgb10a89a4/me/tapb/
16	Toalha infantil de banho com capuz, confeccionada em tecido misto de alta qualidade, com 95% algodão e 5% poliéster, proporcionando conforto, absorção eficiente e maior durabilidade. Indicada para o uso diário em recém-nascidos, imensões: 70 cm de largura x 100 cm de comprimento (1 metro), Modelo: Tradicional com capuz integrado (costurado em um dos cantos), para envolver e proteger a cabeça da criança, Toque: Macio, confortável e suave para a pele sensível do bebê.	UNIDADE	1	39,00	39,00	https://www.mazineluiza.com.br/toalha-de-banho-bebe-dupla-face-com-capuz-forrada-com-fralda-monzilo-baby-kids/p/dkbb7k58ae/cm/tpbb/

b) Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da SOLICITANTE e órgão a ela vinculados, no Ano de 2025.



c) Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará **ganho de escala**, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade destes itens a serem contratados.

7- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

a) Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **Aquisição** assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.

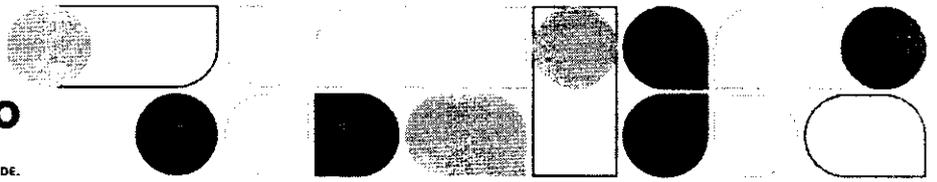
8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS);

a) Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca de valores unitário de cada item com base na pesquisa feita na tabela acima e constatamos que o valor global da ordem de **R\$ 214.611,00 (duzentos e quatorze mil seiscientos e onze reais)** No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

9 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

a) O presente estudo, como já informado, refere-se à: Aquisição de produtos para o kit enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das condições de auxílio-natalidade, destinados a atender a Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes

b) A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.



c) A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da SOLICITANTE.

d) Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

e) Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no *termo de referência*, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

a) A solução para eventual aquisição de kits para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das condições de auxílio-natalidade, destinados a atender a Assistência Social, Juventude e Trabalho será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Os resultados pretendidos com as **Aquisições** são:

- a) Em relação à *eficácia*: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b) Quanto à *eficiência*: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- c) Com a Aquisição buscam-se também, atender ao *princípio da*



economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

a) A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. Nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

a) Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da SOLICITANTE e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14 – ANÁLISE DE RISCO;

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível

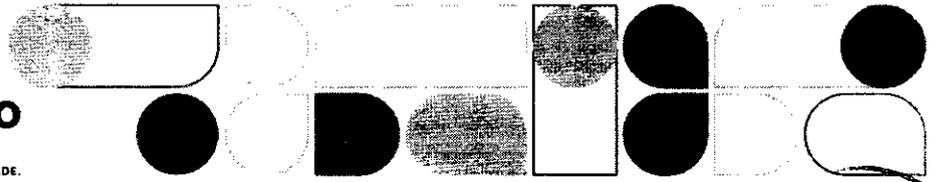
do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Medidas Preventivas/Corretivas
Atraso na entrega dos kits	Média	Alto	Alto	Estabelecer prazos contratuais rigorosos e penalidades; selecionar fornecedores com histórico confiável.
Produtos fora do padrão de qualidade	Média	Alto	Alto	Realizar controle de qualidade prévio; exigir amostras; incluir cláusulas de devolução no contrato.
Fornecedor não cumpre com a quantidade acordada	Baixa	Médio	Médio	Garantir cláusulas contratuais específicas e auditoria prévia na capacidade produtiva.
Aumento de preço após contratação	Baixa	Alto	Médio	Contratos com preço fixo; cláusulas de reajuste bem definidas; cotação com múltiplos fornecedores.
Falta de itens essenciais no kit	Média	Alto	Alto	Checklist de conferência de conteúdo; fiscalização da montagem dos kits.
Problemas logísticos na distribuição dos kits	Média	Médio	Médio	Planejamento logístico detalhado; parcerias com transportadoras confiáveis.

15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO;

a) A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos



administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

- a) Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda destes itens para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 27 de Maio de 2025

Conceição de Maria Lucena Cruz

CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ

Fiscal Contratual

PORTARIA Nº 049/2025-GPSAL



Busca no Magalu

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para mim e para você

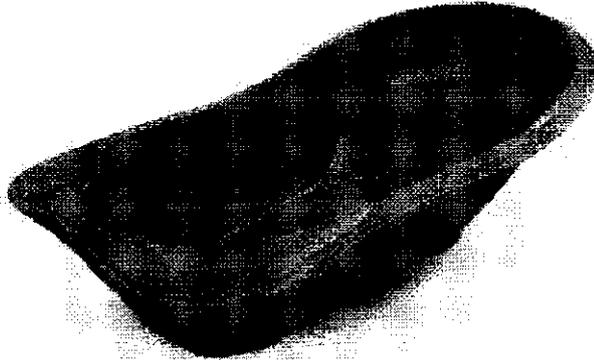
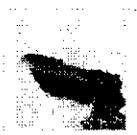


Todos os departamentos Ofertas do dia Celularco Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeos Informática Internacional

magalu > Bebê > Banho e Pós-Banho > Banheira > Banheira > Banheira Infantil Bebê Banho Menina Menino Porta Sabonete 25 Litros - Plásticos Pln

Banheira Infantil Bebê Banho Menina Menino Porta Sabonete 25 Litros - Plásticos Pln

Código jghk67a2j9 | [Ver descrição completa](#) | [Plásticos Pln](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: **Azul**



Vendido por **Distribuidoravpj**

Entregue por **magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

1x de R\$ 59,99 sem juros no Cartão Magalu

ou **R\$ 59,99** no Pix

Cartão de crédito
sem juros no Cartão Magalu

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 [Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Distribuidoravpj

Lojista Magalu desde 2021

Ruim



+500

Produtos vendidos



Entrega

Atacados portuais

At

re

[Ver mais informações da loja](#)

Explore e aproveite

Patrocinados

Full



Busca no Magalu



Bem-vindo!
Seja ou cadastre-se

Ver o menu para melhor navegação

Produtos de departamento

Ofertas de dia

Celulares

Móveis

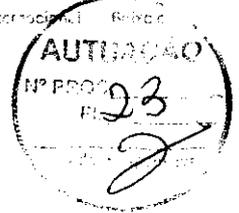
Introdutórios

TV e Vídeos

Informática

Internacional

Bebês



magalu > Bebê > Passeio > Mala e Bolsa de Maternidade > Kit Bolsa > Kit Bolsa de Maternidade Urso 3 Peças (Azul) - Cidoca Baby

Kit Bolsa de Maternidade Urso 3 Peças (Azul) - Cidoca Baby

Código adh5676980 | [Ver descrição completa](#) | Cidoca Baby



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Tiaguito**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

1x de R\$ 112,00 sem juros

ou **R\$ 112,00** no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Tiaguito

Lojista Magalu desde 2023

2.9

Ruim



+200
Produtos vendidos



Entrega
Atrezo pontual

At
Cerc

[Ver mais informações da loja](#)

Explore e aproveite

Patrocinados

Full



Full



Full





Busca no Magalu

Recomendado para você

Ver quem está online

Selecione o departamento

Ofertas do dia

Cellulares

Móveis

Entrega doméstica

TV e vídeo

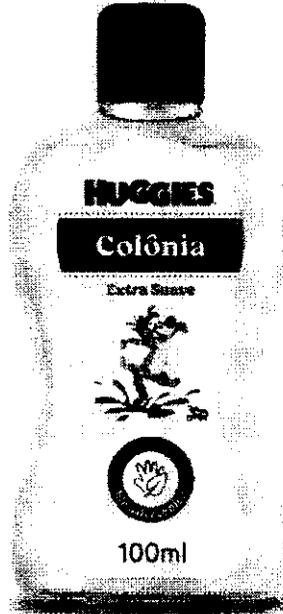
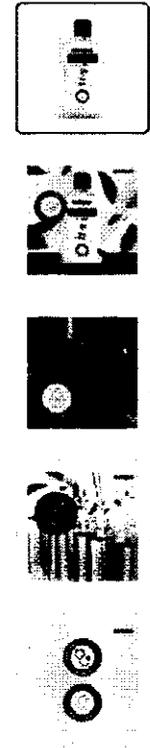
Informática

Interação com o cliente

magalu Mercado > Infantil / Bebês > Água de Cheiro e Colônia > Colônia Infantil Huggies Extra Suave 100ml

Colônia Infantil Huggies Extra Suave 100ml

Código jab9092607 | [Ver descrição completa](#) | Huggies



☆☆☆☆ 4.5 (10) [Avaliar](#)

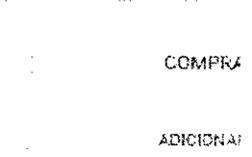
Vendido e entregue por **Drogaria**. O Magalu garante a sua compra.

R\$ 14,09

1x de R\$ 11,99 sem juros

ou **R\$ 11,99** no Pix

Cartão de crédito sem juros



Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Drogaria Arau
Lojista Magalu

1.7

Rua



+200mil
Produtos vendidos



Ent
Avaliações

[Ver mais inform.](#)



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



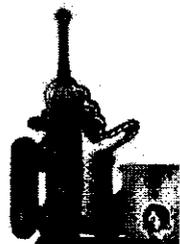
Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Explore e aproveite

Patrocinados

Faltam



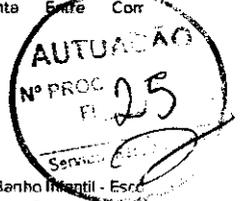
Encontre produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias: Ofertas, Cupons, Supermercado, Vender, Contato

mercado livre Séries e filmes

Crie a sua conta Entre Com



Você também pode estar interessado: roupa de banho bebe - kit maae bebe - toalha de banho bebe - kit banho recém nascido

Mais opções que podem te interessar



Kit Escova E Pente De Cabelo Bebê Cerdas Macias...
R\$ 14⁹⁹



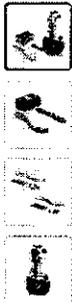
Conjunto Pente E Escova P/ Bebe - Bliste:
R\$ 20,99
R\$ 19⁹⁴ 5% OFF
4 FULL



Kit Banho Infantil - Escova Pente + Saboneteira Mi:
R\$ 25,99
R\$ 22⁷³ 12% OFF
4 FULL

Bebês > Higiene e Cuidados com o Bebe > Escovas e Pentes > Kit Banho Bebe

Vender um igual



Novo | +100 vendas

Kit Banho Para Bebê Escova Pente Saboneteira - Kit Banho Infantil - Kit Banho Bebê

5.0 ★★★★★ (5)

R\$ 29⁹⁹
R\$ 24⁷³ 38% OFF

Ver os meios de pagamento

Cor: Azul



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 3
- Formato de venda: Kit
- Recomendado para uso banheiro.
- Tipo de pente: pente e escova + saboneteira bebê.
- Material: plástico.
- É anti-fizz.
- É resistente a produtos químicos.

Ver características



Chegará entre amanhã e qua
Mais formas de entrega

Retire entre amanhã e quarta
uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1/10)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por BABYPOSTBRASIL
MercadoLider | +10mil vendas

60 dias de garantia de fábrica

Vendido por
BABYPOSTBRASIL

+100 Produtos

MercadoLider Gold
É um dos melhores do site!

+10mil

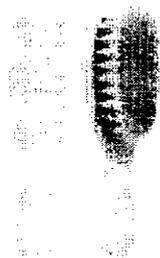
Vendas
concluídas

Oferece um barr
ateuamento pac

Ver mais produtos do vend

Produtos relacionados

Patrocinado



Escova Cabelo Bebe Recém Nascido Cerdas Macias Lã...

R\$ 44⁹⁰
em 12x R\$ 4.41

4 FULL



Pente Triplo Extraordinário - Proart

R\$ 42,99
R\$ 33⁶⁸ 20% OFF
em 12x R\$ 3,31

em 12x R\$ 3,31



Pente De Bolso Durão - 24 Unidades

R\$ 19⁴⁰



Busca no Magalu



Entrar | Minha conta | Meu perfil

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas de 1 a 3 | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Balcão



magalu > Conjunto pagão 3 peças 100 algodão - Puro carinho

Conjunto pagão 3 peças 100 algodão - Puro carinho

Código ahd598g968 | Ver descrição completa | Puro carinho



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Bruna Baby Loja**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

1x de R\$ 68,90 sem juros
ou **R\$ 68,90** no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Bruna Baby Loja
Lojista Magalu

Novo

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.



Busca no Magalu

Bem-vindo! Insira seu endereço

Ver opções para este produto

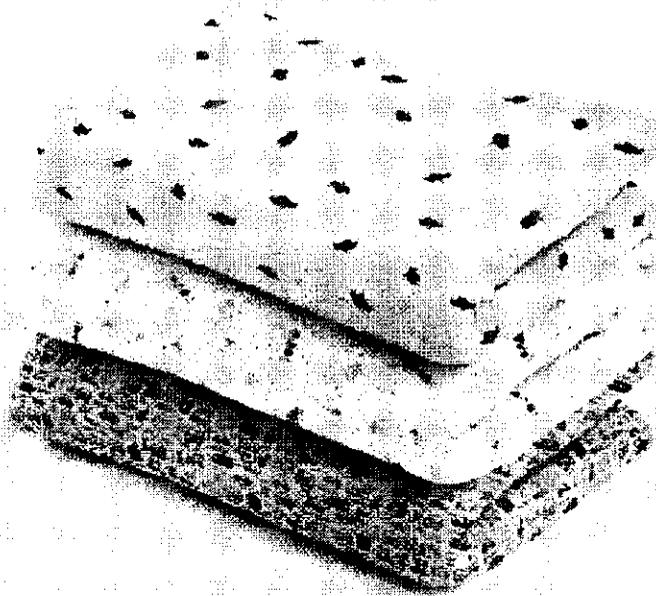
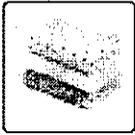


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional

magalu Bebê > Enxoval de Bebê > Cueiro > Kit 3 cueiro manta flanelado grande aconchego bebe infantil - MBBIMPORTS

Kit 3 cueiro manta flanelado grande aconchego bebe infantil - MBBIMPORTS

Código gf62086g5f | Ver descrição completa | MBBIMPORTS



+ 3

★★★★☆ 4.2 (53) Avaliar produto

Cor: MASCULINO



Vendido por Bambino Bebe

Entregue por MAGALU

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 51,00

1x de R\$ 43,00 sem juros

ou R\$ 41,71 no Pix

(2% de desconto no pix)

Cartão de crédito sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

O que os clientes estão falando do produto

material resistente tamanho confortável produto durável acabamento fino

De acordo com os consumidores, o produto se destaca pela beleza e conforto, superando expectativas quanto à espessura do material. Embora alguns relatem tamanho reduzido, a maioria demonstra satisfação com a qualidade e o design, considerando-o uma boa compra.

👍 Resumo de avaliações de clientes feito pela Lu

Ver todas as avaliações >



Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja



Bambino Bebe

Lojista Magalu desde 2020

3.3

Ruim



+10mil Produtos vendidos



Entrega No prazo

Atendimento

Ver mais informações da loja

Explore e aproveite

Patrocinados

Full

Full

Full

Full

Busca no Magalu

Busca no Magalu

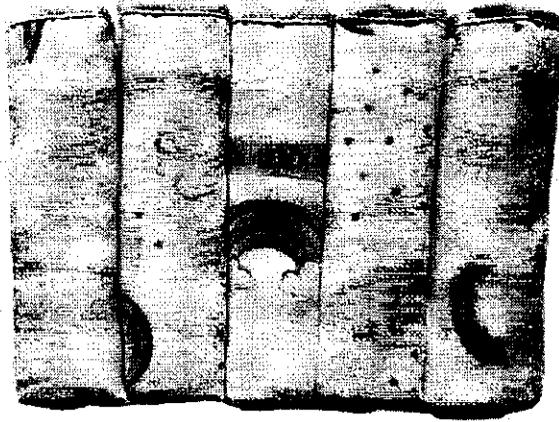
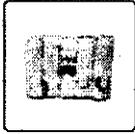
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacionais | Bônus e

magalu > Bebê > Troca e Desfralde > Fralda de Pano / Ecológica > Fralda de Pano para Bebê Kit c/05 unidades com Bainha - Cia do Neném - Minasrey

Fralda de Pano para Bebê Kit c/05 unidades com Bainha - Cia do Neném - Minasrey

Código ged3fhda8 | [Ver descrição completa](#) | Minasrey



★★★★★ Avaliar produto

Cor: Arco íris



Vendido por **Upa Upa Bebê**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

1x de R\$ 69,90 sem juros

ou **R\$ 69,90** no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Upa Upa Bebê

Lojista Magalu desde 2022

Ruim



+200

Produtos vendidos



Entrega

No prazo

At

Rc

Ver mais informações da loja

Explore e aproveite

Patrocinados

Full

Full



Busca no Magalu



desenvolva o
seu perfil e cadastre-se

Veja ofertas para o seu perfil

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

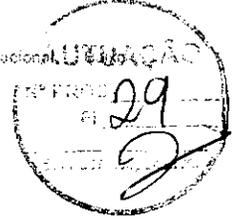
Eletrodomésticos

TV e vídeo

Informática

Interacional

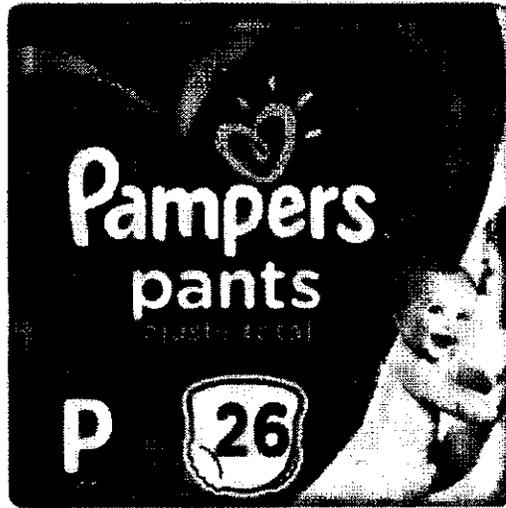
Utilização



magalu > Mercado > Infantil / Bebês > Fralda Descartável > FRALDA descartavel Infantil PAMPERS PANTS P COM 26 UNIDADES

FRALDA descartavel infantil PAMPERS PANTS P COM 26 UNIDADES

Código kf26a1beef | [Ver descrição completa](#) | Pampers



★★★★★ 5.0 (3) [Avaliar DI](#)

Vendido por **Bbambinofraldas**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra,

R\$ 47,99

1x de R\$ 45,11 sem juros

ou **R\$ 45,11** no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

[COMPRAR](#)

[ADICIONAR](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Bbambinofral
Lojista Magalu



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Ruim:



+1mil

Produtos vendidos



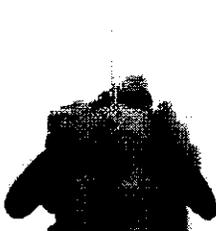
Ent

No

[Ver mais inform](#)

Explore e aproveite

Patrocinados



Full



Full





Você também pode estar interessado: kit body menino - kit camiseta manga longa bebe - kit meseriario menino - kit body bebe

Mais opções que podem te interessar



Conjunto 3 Camiseta Regata Recem Nascido 100 Algodao R\$ 29,90 em 12x R\$ 2,94



Kit 5 Regatas Camisetas Bebe Pijama Menino Men na R\$ 43,22 R\$ 34,97 20% OFF em 12x R\$ 3,40

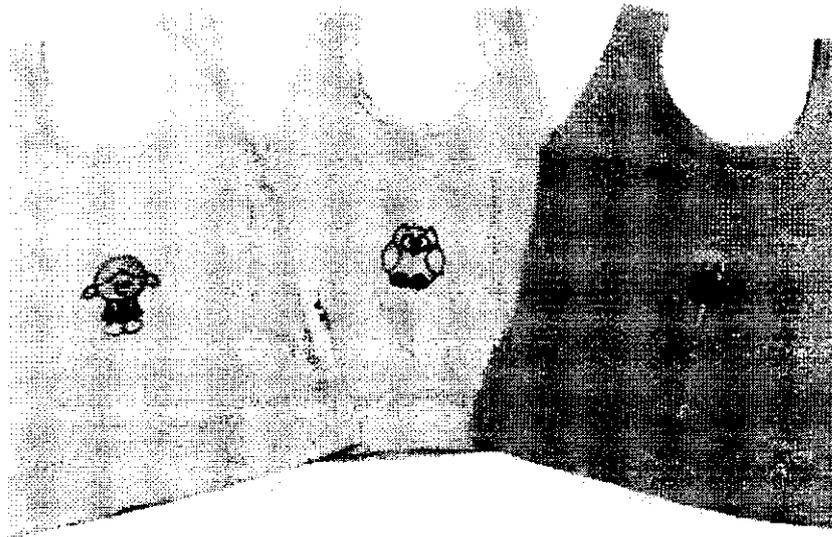


Kit Com 3 Camisetas Para Recem Nascido 100% A R\$ 29,99 em 12x R\$ 2,91

4 FULL

Bebês > Roupas de Bebê > Camisetas e Regatas

Vender um igual



Novo 1 de 25 vendidos

Kit 3 Camiseta Regata Recem Nascido 100% Algodão Infantil

5.0 ★★★★★ (2)

R\$ 39,90 em 12x R\$ 3,92

Ver os meios de pagamento

Chegará quarta-feira

Compre aqui dentro das proximas 5 h 43 r Mais formas de entrega

Retire entre quarta-feira e quinta-feira uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor:



Tamanho:



Perfeito para 100% ✓

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (150 dispon)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por GTBB MULTICOISAS MercadoLíder +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida: receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

Vendido por GTBB MULTICO +5mil Produtos

MercadoLíder Gold

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 39,96 R\$ 37,90 5% OFF em 2x R\$ 18,95 sem juros

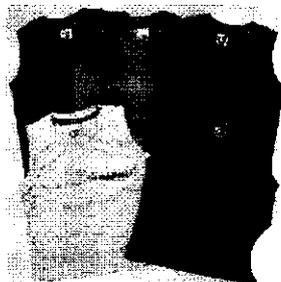
Kit 3 Camisetas Manga Longa Frio Bebe Menino Menina...



R\$ 84,58 em 12x R\$ 8,20

Frete grátis

Kit Com 9 Camisetas Para Bebe Recem Nascido 100% Algodão



R\$ 105,01 em 4x R\$ 26,25 sem juros

Frete grátis

Kit Com 5 Regatas P/bebe 100% Algodão



Busca no Magalu

Buscando por:

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Casualwear | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Int



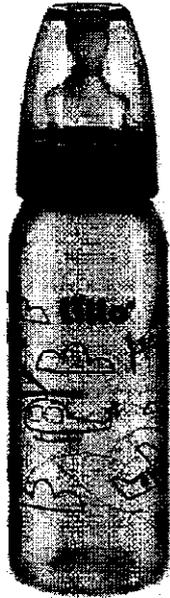
magalu > Bebê > Alimentação > Mamadeira > Mamadeira Azul Divertida Bico Silicone 240ml Tam.2 - Lillo

Mamadeira Azul Divertida Bico Silicone 240ml Tam.2 - Lillo

Código eee2h03k2e | [Ver descrição completa](#) | [Lillo](#)



+ 3



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Planeta do Bebê**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

1x de R\$ 24,90 sem juros

ou **R\$ 24,15** no Pix

(3% de desconto no Pix)

Cartão de crédito
sem juros

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Calcular frete e prazo](#)

Informações da Loja



Planeta do Bebê
Lojista Magalu desde 2018

Ruim

+200mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

At
Re

[Ver mais informações da loja](#)



Magalu Garante
e sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

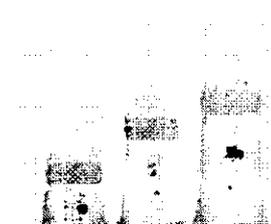
Explore e aproveite

Patrocínios

Full

Full

Full





Busca no Magalu



Bem-vindo!
Inicie ou cadastre-se

Ver ofertas para mim e pagar

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional Bebês

magalu > Bebê > Alimentação > Mamadeira > Mamadeira Chuquinha Primeiros Passos 50ml Neutro - Lillo



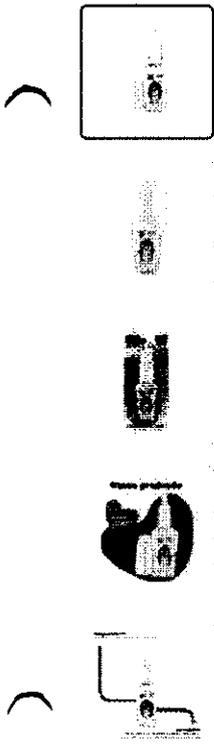
Achamos uma oferta melhor



Mamadeira Chuquinha 50ml Lillo
R\$ 17,67 no Pix
Ver oferta

Mamadeira Chuquinha Primeiros Passos 50ml Neutro - Lillo

Código ggh1kdk87a | Ver descrição completa | Lillo



5.0 (3) [Avaliar produto](#)

Vendido por **Planeta do Bebê**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

1x de R\$ 19,90 sem juros
ou **R\$ 19,30** no Pix
(3% de desconto no pix)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Planeta do Bebê
Lojista Magalu desde 2018

Ruim

+200mil
Produtos vendidos

Entrega
No prazo

At
Re

[Ver mais informações da loja](#)

Explore e aproveite
Patrocinados

Fuji



Busca no Magalu



Beleza! Você está em

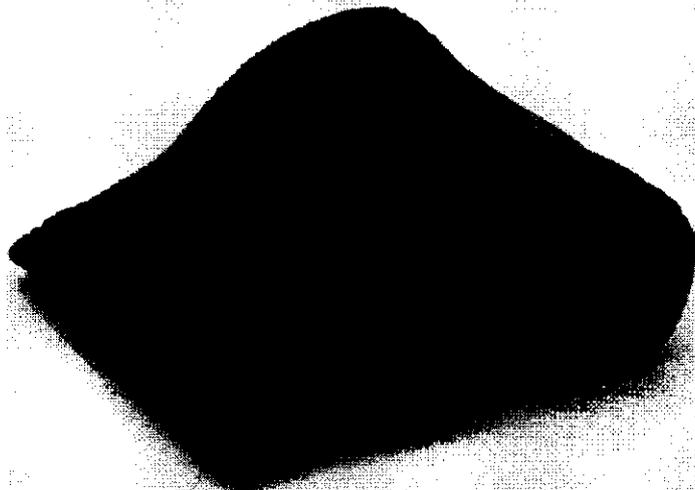
Magalu

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV & Vídeo | Informática | Internacional

magalu > Cama, Mesa e Banho > Cama > Roupa de Cama Infantil / Bebê > Manta para Bebê > Manta Cobertor Bebe Infantil Microfibra Antialérgico Mantinha Coberto

Manta Cobertor Bebe Infantil Microfibra Antialérgico Mantinha Coberto Soft Quentinh.

Código cg2jkg8428 | [Ver descrição completa](#) | Lily Casa



+ 5

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Cor: Marinho



Vendido por **Lily Casa Enxovais**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do

R\$ 34,90
1x de R\$ 22,00 sem juros

ou **R\$ 22,00** no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR

ADICIONAR À

Calcular frete e prazo



Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja



Lily Casa Enxovais
Lojista Magalu de

Ruim



+50

Produtos vendidos



Entreg

Através por

[Ver mais informações](#)

Explore e aproveite

Patrocinados

Fuji

Fuji



Busca no Magalu



Bem-vindo!
Entrar ou cadastrar-se

Ver ofertas para você

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Oculares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

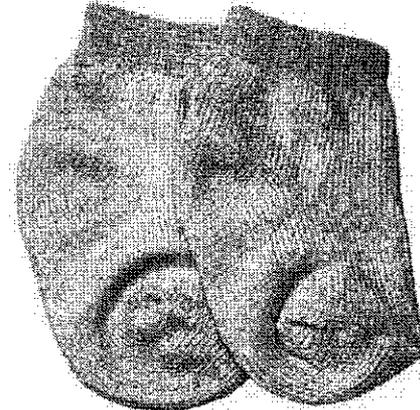
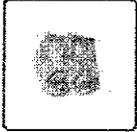
Internacional



magalu > Moda > Infantil e Bebês > Moda para Bebês > Moda Íntima > Meia > Meia You ZERO Recém Nascido 0-3 Meses

Meia You ZERO Recém Nascido 0-3 Meses

Código ehg14b7k48 | [Ver descrição completa](#) | YOU



★★★★★ 5.0 (1) [Avaliar](#)

Cor: Branco



ver m

Vendido por **Naftalinas Baby**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra

1x de R\$ 6,90 sem juros

ou **R\$ 6,90** no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPR

ADICION

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Naftalinas B
Lojista Magalu

Ruim



+1mil
Produtos vendidos

Er
A

[Ver mais inform](#)

Explore e aproveite

Patrocinados

Meia You ZERO Recém Nascido 0-... **R\$ 6,90 no Pix**
ou 1x de R\$ 6,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Perguntas e Respostas](#)



Busca no Magalu



Bem-vindo,
Liliane da Silva Almeida

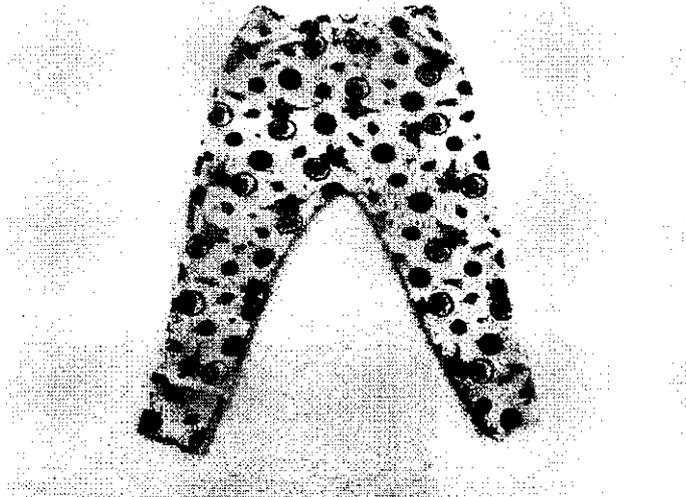
Você está para comprar

Todos os departamentos Ofertas do Dia Calçados Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Internacional Bilhês

magalu > Moda > Infantil e Bebês > Moda para Bebês > Roupas > Mijão / Calote > Mijão Sem Pé Estampas Sortida Menino - Timufy Baby - Ref.:9047 - paraíso

Mijão Sem Pé Estampas Sortida Menino - Timufy Baby - Ref.:9047 - paraíso

Código ea9a5kdkf9 | Ver descrição completa | Timufy Baby



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Paraíso Das Crianças**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra

1x de R\$ 11,70 sem juros
ou **R\$ 11,70** no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR

ADICIONAR

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Paraíso Das
Lojista Magalu
2.3

Rua



+10

Produtos vendidos

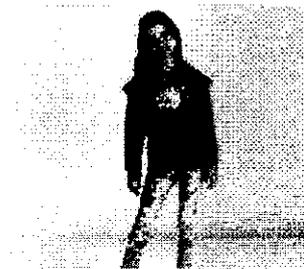
Er

Atas

Ver mais inform

Explore e aproveite

Patrocinados



Mijão Sem Pé Estampas Sortida M... **R\$ 11,70 no Pix**
ou 1x de R\$ 11,70 no cartão



Busca no Magalu

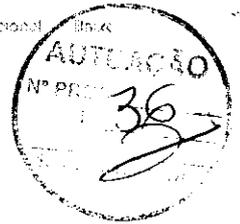


Seja vindo!
Seja vindo! Seja vindo!

Ver ofertas para você

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Internacional | Livros

magalu Mercado > Infantil / Bebês > Talco > Talco Infantil Pom Pom com 200g



Achamos uma oferta melhor



Talco 200g Pom Pom
R\$ 18,30 no Pix

[Ver oferta](#)

Talco Infantil Pom Pom com 200g

Código bgb10a89a4 | [Ver descrição completa](#) | Pom Pom



★★★★☆ 4.7 (6) [Avaliar](#)

Vendido e entregue por **Drogari**
O Magalu garante a sua compra

R\$ 21,99

1x de R\$ 18,89 sem juros

ou **R\$ 18,89** no Pix

[Cartão de crédito](#)
sem juros

COMPRAR

ADICIONAR

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Drogaria Ara
Lojista Magalu

1.7

Ruim



+200mil
Produtos vendidos

Er
Atras

[Ver mais inform](#)

Magalu Garante
a sua compra, do ped' do à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Explore e aproveite
Patrocinados

Fuji



Busca no Magalu



Sem-visão /
falte du... de... esse

edção de departamento Oferta do Dia C&A Uniao Máximo Eletrônicos TV e Vídeo Informática Informática

magalu > Cama, Mesa e Banho > Banho > Toalha de Banho Infantil / Bebê > Toalha de Bebê > Toalha De Banho Bebê Dupla Face Com Capuz Forrada Com Fralda - Mo

Toalha De Banho Bebê Dupla Face Com Capuz Forrada Com Fralda - Monzilo Baby Kid

Código dkkb7k58ae | [Ver descrição completa](#) | [Monzilo Baby Kids](#)



★★★★☆ 5.0 (1)

Cor: **Safari Cáqui**



Vendido por **Casa Mon**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua

1x de R\$ 39,00 sem juri
ou **R\$ 39,00** no F

Cartão de crédito
sem juros

📍 Calcular frete e p



Magalu Garante
e sua compra, do ped do à
entrega.



Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber
o produto.

Informações da



Casa Mon
Lojista

Ruim



+200

Produtos vendidos

[Ver mai](#)

Explore e aproveite

Patrocinados

Full

Full

Full

Full



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.**

1- DO OBJETO

Abertura de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de enxoval destinado à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento à concessões de auxílio-natalidade destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição dos produtos para kits de enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílio-natalidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica-se para a concessão dos benefícios assistenciais às pessoas em vulnerabilidade social, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria, especialmente do CRAS, a aquisição se torna relevante.

Para além disso, a concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, art. 22 parágrafos 1º e 2º, ambas regulamentadas respectivamente pelo Decreto Federal nº 6.307/2007. Informamos a Vossa Senhoria que realizamos planejamento para elaboração da planilha contendo a descrição e quantificação dos produtos necessários para o desenvolvimento das atividades precípuas exercidas por esta administração pública municipal para o período de 12 (doze) meses.

Em razão disso, a aquisição dos produtos mostra-se essencial para o belo funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz

mais vantajoso a Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.



2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD ENXOVAL
01	Kit de enxoval destinado à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê. Composto por roupas, fraldas, toalhas, mantas e produtos de higiene. Produtos novos, em materiais seguros e confortáveis.	UNID	300

ITEM	CADA KIT DE ENXOVAL DEVE CONTER TODOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO:	UNID	QUANTIDADE POR ENXOVAL
1	Banheira uso infantil - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico rígido, atóxico e resistente, Tipo Encontro: Encosto fixo para as costas, Formato: anatômico, Saboneteira: integrada ao corpo da banheira, suporte: c/ suporte dobrável, cores variadas capacidade máxima: Até 25 litros, Sistema de drenagem: com orifício ou válvula para escoamento de água, Acabamento: liso, livre de rebarbas e arestas cortantes.	UN	1
2	Kit com 03 bolsas maternidade para bebê, confeccionada com tecido poá, toda forrada com cetim, cores variadas, possuindo aproximadamente 3 compartimentos sendo o principal e 1 frontal com fechamento em zíper nº. 06. Resistente, com alças ajustáveis e compartimentos organizadores para acomodação dos itens. Ideal para uso na maternidade e viagens curtas, Dimensões mínimas: 45 cm (C) x 30 cm (A) x 18 cm (L) Abertura principal com zíper, Compartimentos internos e pelo menos 1 bolso externo.	UN	1



3	COLÔNIA INFANTIL, sem álcool -- hipoalergênico e testada dermatologicamente. Embalagem de contendo 100ml com dados do fabricante, Fragrância: suave, delicada e apropriada para uso infantil, Composição: livre de álcool etílico, corantes agressivos e parabenos, Indicação: uso diário em bebês e crianças (inclusive recém-nascidos), Embalagem: frasco plástico resistente, com tampa segura e inviolável, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1
4	Conjunto higiene Tipo Embalagem: Kit para banho, Uso: Recém Nascido, composição: 1 saboneteira plástica com tampa: resistente, lavável e adequada para acondicionar sabonete infantil, protegendo contra contaminações; 1 escova de cabelo infantil: com cerdas ultramacias, específicas para couro cabeludo delicado de recém-nascidos, com cabo anatômico e sem pontas cortantes; 1 pente infantil: com dentes finos e pontas arredondadas, para uso seguro, sem agredir o couro cabeludo do bebê.	UN	1
5	Conjunto pagão 100% algodão, Composição do conjunto: 01 Calça com elástico na cintura (tipo mijão): com modelagem anatômica e elástico embutido, confortável, sem apertar a barriga do bebê; 01 Camiseta regata: com acabamento reforçado nas cavas e gola, proporcionando frescor e liberdade de movimento; 01 Casaquinho (camisa de manga longa): com fechamento frontal (preferencialmente com botões de pressão ou costurados), ideal para cobrir e proteger o bebê tamanho "M", Tecido: 100% algodão, macio ao toque, antialérgico, respirável e indicado para peles sensíveis.	UN	2
6	Pacote Cueiro, com 03 unidades, Composição do tecido: 100% algodão, macio, hipoalergênico, leve e confortável, Dimensões: 80 cm de largura x 100 cm de comprimento, Acabamento: Costuras reforçadas, bainha nas laterais, sem rebarbas ou fios soltos, Textura: Lisa ou com leve trama, adequada para a pele sensível do bebê, Finalidade: Pode ser utilizado como manta leve, protetor para o colo da mãe, forro para berço, trocador, entre outras funções.	UN	1
7	FRALDA DE PANO - EM PACOTE, tecido duplo, 70x70cm - pacote com 05 unidades. Material: Tecido duplo 100% algodão, macio, respirável, antialérgico e confortável ao toque, Dimensões mínimas: 70 cm x 70 cm, Textura: Lisa ou levemente texturizada, com boa capacidade de absorção, Acabamento: Costuras	UN	2



	reforçadas e bainhas nas quatro laterais, sem rebarbas ou fios soltos.		
8	Fralda descartável infantil, de uso único, indicada para uso em bebês e crianças, com alto poder de absorção, conforto e proteção contra vazamentos- tipo: Hipoalergênico, tipo formato: Anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: Até 5kg, com 26 unidades, características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas Multiajustáveis, reutilizáveis, Tipo usuário: infantil, Uso: Algodão não desfarça quando molhado.	UN	1
9	KIT CAMISETA COM 3 UNIDADES, cores variadas, Especificação: Tamanho P, M, G. Composição do tecido: 100% algodão, malha penteada ou cardada, com toque suave, antialérgico e confortável, Modelagem: Tradicional (reta), com gola careca (redonda) e mangas curtas, Acabamento: Costuras reforçadas na gola, mangas e barra, sem fios soltos ou falhas, Cores: Variadas.	UN	1
10	Mamadeira infantil com capacidade de 240 ml , indicada para alimentação de bebês, confeccionada com materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização. - material: Plástico, Material bico: Silicone, características adicionais: capuz protetor. Material do corpo da mamadeira: Plástico de alta qualidade (ex: polipropileno - PP), livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos e ao calor, Material do bico: Silicone macio, flexível, transparente e atóxico, com formato anatômico ou fisiológico, ideal para recém-nascidos e lactentes, Capuz protetor: Sim, com tampa de proteção (capuz) para manter o bico higienizado e protegido contra contaminações.	UN	1
11	Mamadeira, capacidade: 50ml, Material do frasco: Policarbonato transparente, atóxico, resistente e esterilizável, Material do bico: Látex macio, atóxico, antialérgico, flexível e adequado para recém-nascidos, Tipo de mamadeira: Tipo chuca, com formato anatômico ou cilíndrico, ideal para alimentação assistida de bebês recém-nascidos ou prematuros, Graduação: Frasco com graduação visível em mililitros (ml), de fácil leitura.	UN	1
12	Manta infantil, macio e leve, ideal para proporcionar conforto térmico e proteção a recém-nascidos e bebês. Composição do tecido: 100% algodão, antialérgico, com toque suave, respirável e seguro para peles sensíveis, Dimensões: 80 cm x 80 cm, Acabamento: Costuras	UN	1



	reforçadas, com bordas com bainha ou viés, sem rebarbas ou fios soltos, Cores: Variadas.		
13	Meia infantil para recém-nascido, confeccionada em tecido 100% algodão , macia, leve e confortável, indicada para proteger os pés do bebê nos primeiros meses de vida, Apresentação: Embalagem contendo 01 (um) par, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição do material, lote, data de fabricação e demais informações obrigatórias, Higienização: Lavável, reutilizável, resistente a lavagens sem deformação ou encolhimento excessivo.	UN	2
14	Mijão, Composição: Malha 100% algodão, leve e com toque suave, Modelo: Mijão tradicional sem pé, com modelagem anatômica e ajuste confortável, Cintura: Elástico embutido, macio e não compressivo, oferecendo ajuste seguro sem apertar a barriga do bebê, Acabamento: Costuras reforçadas, sem rebarbas ou excesso de fios, com acabamento interno limpo, cores variadas.	UN	3
15	Talco infantil de uso dermatológico, desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê. Apresentado em frasco aplicador com 200 gramas , possui fórmula suave, hipoalergênica , livre de substâncias irritantes, Tipo: Talco infantil em pó, Apresentação: Frasco aplicador com tampa dosadora, com 200 g, Fragrância: Suave, própria para uso infantil, sem perfumes agressivos, Indicação: Uso corporal, especialmente em áreas como pescoço, axilas, dobras e região da fralda.	UN	1
16	Toalha infantil de banho com capuz, confeccionada em tecido misto de alta qualidade, com 95% algodão e 5% poliéster, proporcionando conforto, absorção eficiente e maior durabilidade. Indicada para o uso diário em recém-nascidos, imensões: 70 cm de largura x 100 cm de comprimento (1 metro), Modelo: Tradicional com capuz integrado (costurado em um dos cantos), para envolver e proteger a cabeça da criança, Toque: Macio, confortável e suave para a pele sensível do bebê.	UN	1

Para definição do quantitativo, foram analisados a necessidade apresentada pelas equipes, coordenações e assessorias, bem como fora ponderado a necessário para o ano de 2025, com uma possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.



4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para Aquisição dos produtos para kits de enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílio-natalidade destinados atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, necessários à continuidade da solução das necessidades da população em situação de vulnerabilidade nas dependências da Administração Municipal.

A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade de concessões de auxílio-natalidade, benefício eventual concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	1500000000 - Recurso não vinculados de impostos
Órgão	2048 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Unidade	2048 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de

**AUTUAÇÃO**Nº PROC
FI 44

Servidor Responsável

	Assistência Social
Função	08 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Sub função	244 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade	0137 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Sub elemento da Despesa	3.3.90.32.99 - Outros materiais de distribuição gratuita

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso sejam cumpridos os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.



g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor com a ata assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da

última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

8 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,



O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

9 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Conceição de Maria Lucena Cruz, nomeado sob a portaria nº 049/2025- GPSAL, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O gestor do contrato, será a servidora Hádilla da Silva Campos Borges, nomeada sob a portaria nº 004/2025 GPSAL, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

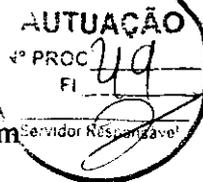
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO



Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

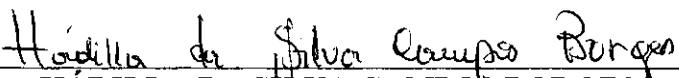
O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004, de 02 de Janeiro de 2025.

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 28 de Maio de 2025.



HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA CRUZ
FISCAL DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 049/2025 GPSAL

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 003/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 101 de 26 de dezembro de 2024 que 'Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Fazenda', alterando a Lei Municipal Nº 002/2017, que 'dispõe sobre a reorganização administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA, portadora de RG Nº 965102980 SEJUSP/MA e CPF Nº 254.161.033-53, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 004/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do

Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ~~MARIA JOSÉ TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA~~ **MARIA JOSÉ TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA**, portadora de RG Nº 031043392006-2 SSP/MA e CPF Nº 03389151338, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 005/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, portador de RG Nº 035005102008-9 SESP/MA e CPF Nº 053.349.973-93, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 29/05/2025

Luciana Cabral 29-05-2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



GABINETE DA PREFEITA

De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 29 de maio de 2025

Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL



Relatório de Cotação: KIT DE ENXOVAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

Pesquisa realizada entre 06/08/2025 09:52:00 e 11/08/2025 11:44:00

Relatório gerado no dia 11/08/2025 11:57:54 (IP: 2804:2c10:87:5000:850:467a:d1a7:45fc)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: Banheira uso infantil - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico rígido, atóxico e resistente, Tipo Encontro: Encosto fixo para as costas, Formato: an atômico, Saboneteira: integrada ao corpo da banheira, suporte: c/ suporte dobrável,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	300	R\$ 67,74 (un)	-	R\$ 67,74	9,3%	R\$ 20.322,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS - 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR			77003424000134-1-000045/2025	26/02/2025	R\$ 62,80
2	10.882.594/0004-08 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul			Dispensa de Licitação Nº 90211/2024 UASG: 158141	19/12/2024	R\$ 77,90
3	08.002.404/0001-26 - MUNICIPIO DE BOM JESUS / 981633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - RN			08062404000126-1-000068/2024	12/12/2024	R\$ 58,00
4	MUNICIPIO DE SILVES			04477634000190-1-000025/2024	11/09/2024	R\$ 60,00
5	MUNICIPIO DE SILVES			04477634000190-1-000025/2024	11/09/2024	R\$ 80,00
Valor Unitário						R\$ 67,74
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 62,80						Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,74

Item 2: Kit com 03 bolsas maternidade para bebê, confeccionada com tecido poá, toda forrada com cetim, cores variadas, possuindo aproximadamente 3 compartimentos sendo o principal e 1 frontal com fechamento em zíper nº. 06. Resistente, com alças ajustáveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 0	300	R\$ 123,29 (un)	-	R\$ 123,29	17%	R\$ 36.987,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)			Anexo 3	06/08/2025 11:26:04	R\$ 105,28



f



2	Extra.com.br		06/08/2025 11:25:19	R\$ 105,93
3	Extra.com.br		06/08/2025 11:25:17	R\$ 128,29
4	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 2	06/08/2025 11:24:16	R\$ 164,95
5	Shopee	Anexo 1	06/08/2025 11:15:47	R\$ 112,00

Valor Unitário

R\$ 123,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 112,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,29

Item 3: COLÔNIA INFANTIL, sem álcool -- hipoalergênico e testada dermatologicamente. Embalagem de contendo 100ml com dados do fabricante, Fragrância: suave, delicada e apropriada para uso infantil, Composição: livre de álcool etílico,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	300	R\$ 12,32 (un)	-	R\$ 12,32	1,7%	R\$ 3.696,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1	MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS / 01613339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS	01613339000126-1-000022/2025	04/06/2025	R\$ 10,25
2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO PETROLINA	45519461000103-1-000014/2025	14/03/2025	R\$ 13,00
3	MUNICIPIO DE PEDRINHAS / 439 - MUNICIPIO DE PEDRINHAS/SE	13098736000196-1-000025/2025	27/02/2025	R\$ 12,49
4	MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 08001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	80880107000100-1-000020/2025	27/02/2025	R\$ 12,91
5	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11816419000132-1-000015/2024	13/09/2024	R\$ 12,96

Valor Unitário

R\$ 12,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,32

Item 4: Conjunto higiene Tipo Embalagem: Kit para banho. Uso: Recém Nascido, composição: 1 saboneteira plástica com tampa: resistente, lavável e adequada para acondicionar sabonete infantil, protegendo contra contaminações; 1 escova de cabelo infantil:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 12	300	R\$ 16,03 (un)	-	R\$ 16,03	2,2%	R\$ 4.809,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1	MUNICIPIO DE PASSAGEM / 08145153000139 - Prefeitura	08145153000139-1-000048/2025	02/07/2025	R\$ 14,90
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14569416000130 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE UMBAUBA	14569416000130-1-000007/2025	18/06/2025	R\$ 12,13

Valor Unitário

R\$ 13,52

Preço Público

Órgão Público

Identificação Data Licitação Preço

1	PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PronimTb - Prefeitura Municipal de Emilianoópolis/SP	PREFEITURA MUNICIPAL_Dispenza por Limite - Presencial_18122025_6942025	30/05/2025	R\$ 16,99
---	--	--	------------	-----------



B



2 08.865.644-0001-54 - Prefeitura Municipal de Caaporá

57587-Prefeitura Municipal de
Caaporá-000032025-
000032025

02/04/2025

3 MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA

113438

19/11/2024

Valor Unitário

RS 17,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Item 5: Conjunto pagão 100% algodão, Composição do conjunto: 01 Calça com elástico na cintura (tipo mijão): com modelagem anatômica e elástico embutido, confortável, sem apertar a barriga do bebê; 01 Camiseta regata: com acabamento reforçado nas cavas e gola,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 3	600	R\$ 74,93 (un)	-	RS 74,93	20,6%	RS 44.958,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14503830000146 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL MACAMBIRA			14503830000146-1-000005/2025	15/05/2025	RS 88,67
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABULEIRO GRANDE / 4 - Fundo Municipal de Assistência Social			14572082000153-1-000005/2025	26/03/2025	RS 56,17
3	MUNICIPIO DE BALSAS / 99 - Departamento Municipal de Trânsito			06441430000125-1-000021/2025	20/03/2025	RS 61,00
Valor Unitário						RS 68,61

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Beni Petit	Anexo 5	08/08/2025 08:59:54	RS 87,88
2	Baby Enxoval	Anexo 4	08/08/2025 08:59:46	RS 80,91
Valor Unitário				RS 84,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,93

Item 6: Pacote Cueiro, com 03 unidades. Composição do tecido: 100% algodão, macio, hipoalergênico, leve e confortável, Dimensões: 80 cm de largura x 100 cm de comprimento, Acabamento:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	300	R\$ 43,72 (un)	-	RS 43,72	6%	RS 13.116,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JORDANIA / 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			18349928000141-1-000111/2025	14/07/2025	RS 49,90
2	MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA			13093786000180-1-000106/2025	03/06/2025	RS 49,79
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14559647000162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA RIACHO DA CRUZ			14559647000162-1-000004/2025	08/04/2025	RS 39,00
4	13.635.008/0001-76 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA			13635008000176-1-000059/2024	01/10/2024	RS 39,90
Valor Unitário						RS 44,65



✍

Preço Público Órgão Público
1 18.241.745/0001-08 - Prefeitura Municipal de Passos



Identificação Data Licitação Preço
54462- 31/03/2025 R\$ 40,00
Prefeitura Municipal de Passos- 0000222025- 0000082025

Valor Unitário

R\$ 40,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,72

Item 7: FRALDA DE PANO - EM PACOTE, tecido duplo, 70x70cm - pacote com 05 unidades. Material: Tecido duplo 100% algodão, macio, respirável, antialérgico e confortável ao toque, Dimensões mínimas: 70 cm x 70 cm, Textura: Lisa ou levemente texturizada,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	300	R\$ 55,23 (un)	-	R\$ 55,23	7,6%	R\$ 16.569,00

Preço Compras Governamentais Órgão Público
1 MUNICIPIO DE BALSAS / 99 - Departamento Municipal de Trânsito
Identificação Data Licitação Preço
0644143000125- 20/03/2025 R\$ 47,00
1-000021/2025

Valor Unitário

R\$ 47,00

Nº Preço Site Domínio Amplo Identificação Data/Hora Inclusão Preço
1 Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/) 08/08/2025 09:17:46 R\$ 59,99
2 Shopee Anexo 6 08/08/2025 09:17:31 R\$ 50,90

Valor Unitário

R\$ 59,95

Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
1 Prefeitura Municipal de Bodó 394929 05/06/2025 R\$ 46,37
2 46.137.451/0001-76 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA 00005725 20/03/2025 R\$ 61,90

Valor Unitário

R\$ 54,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,23

Item 8: Fralda descartável infantil, de uso único, indicada para uso em bebês e crianças, com alto poder de absorção, conforto e proteção contra vazamentos- tipo: Hipoalergênico, tipo formato: Anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: Até 5kg, com 26 unidades,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	300	R\$ 47,73 (un)	-	R\$ 47,73	6,6%	R\$ 14.319,00

Preço Compras Governamentais Órgão Público Identificação Data Licitação Preço
1 MUNICIPIO DE IPAPORANGA / 202506 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 10462364000147- 29/05/2025 R\$ 49,00
1-000041/2025
2 MUNICIPIO DE ANGULO 95642286000115- 26/08/2024 R\$ 46,80
1-000082/2024



f

3	MUNICIPIO DE MARABA	05853163000130-1-000049/2024	19/08/2024	R\$ 47,00
Valor Unitário				R\$ 47,60
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS	162025_Licitacaodispensavel_Anaurilandia	17/04/2025	R\$ 47,74
2	76.205.699/0001-98 - Município de Salgado Filho	MV8yMDQ1	25/02/2025	R\$ 48,10
Valor Unitário				R\$ 47,92



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,92

Item 9: KIT CAMISETA COM 3 UNIDADES, cores variadas, Especificação: Tamanho P, M, G. Composição do tecido: 100% algodão, malha penteada ou cardada, com toque suave, antialérgico e confortável, Modelagem: Tradicional (reta), com gola careca (redonda)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 18	300	R\$ 29,18 (un)	-	R\$ 29,18	4%	R\$ 8.754,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARIJOTA			07673114000141-1-000095/2024	01/11/2024	R\$ 26,00
Valor Unitário						R\$ 26,00

Nº Preço	Site Dominio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 8	08/08/2025 09:53:27	R\$ 29,99
2	Shopee	Anexo 7	08/08/2025 09:42:57	R\$ 37,89
Valor Unitário				R\$ 33,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUI	012-2025-LAGOA DO PIAUI-PI-MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUI-PREGÃO ELETRÔNICO	08/07/2025	R\$ 18,00
2	08.898.124/0001-48 - Prefeitura Municipal de Mamanguape	331998	29/08/2024	R\$ 34,01
Valor Unitário				R\$ 26,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,17

Item 10: Mamadeira infantil com capacidade de 240 ml, indicada para alimentação de bebês, confeccionada com materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização. - material: Plástico, Material bico: Silicone. características adicionais:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	300	R\$ 23,42 (un)	-	R\$ 23,42	3,2%	R\$ 7.026,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TARUMA / 4.2025 - SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	64614449000122-1-001137/2025	13/05/2025	R\$ 22,99
2	02.024.933/0001-44 - MUNICIPIO DE ITAPIRAPUA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA	02024933000144-1-000085/2025	03/04/2025	R\$ 23,90
3	09.067.562/0001-27 - MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA / 09067562000127 - Prefeitura	09067562000127-1-000210/2024	13/12/2024	R\$ 24,69
Valor Unitário				R\$ 23,86



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.404.889/0001-38 - Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	61748-Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro-962025-62025	14/05/2025	R\$ 19,29
2	00.766.691/0001-39 - Prefeitura Municipal de Nazaré	376988	31/03/2025	R\$ 26,21
Valor Unitário				R\$ 22,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,42

Item 11: Mamadeira, capacidade: 50ml, Material do frasco: Policarbonato transparente, atóxico, resistente e esterilizável, Material do bico: Látex macio, atóxico, antialérgico, flexível e adequado para recém-nascidos, Tipo de mamadeira: Tipo chucha.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/5	300	R\$ 18,43 (m)	-	R\$ 18,43	2,5%	R\$ 5.529,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO BENTO / 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB	09069709000118-1-000096/2025	01/07/2025	R\$ 15,45
2	MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS PEDRAS / 020303 - Compras e Licitações	18025908000115-1-000008/2025	20/02/2025	R\$ 19,00
3	18.659.334/0001-37 - MUNICIPIO DE CAMPO BELO / 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG	18659334000137-1-000648/2024	26/12/2024	R\$ 17,50
Valor Unitário				R\$ 17,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.404.889/0001-38 - Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	61748-Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro-962025-62025	14/05/2025	R\$ 19,29
2	92.450.733/0001-46 - PM DE CHARRUA	74800-720-2024-PRD	28/11/2024	R\$ 20,90
Valor Unitário				R\$ 20,10



P

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,43

Item 12: Manta infantil, macio e leve, ideal para proporcionar conforto térmico e proteção a recém-nascidos e bebês. Composição do tecido: 100% algodão, anti alérgico, com toque suave, respirável e seguro para peles sensíveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	300	R\$ 24,37 (un)	-	R\$ 24,37	3,4%	R\$ 7.311,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE	12459632000105-1-000051-2025	04/06/2025	R\$ 24,25
Valor Unitário				R\$ 24,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.404.764/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAISO	47117- PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAISO- 0722024- 0382024	26/11/2024	R\$ 23,50
2	18.404.764/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAISO	46805- PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAISO- 0672024- 0342024	25/11/2024	R\$ 27,00
3	17.754.201/0001-87 - Prefeitura Municipal de Felício dos Santos	47831- Prefeitura Municipal de Felício dos Santos- 612024- 242024	22/11/2024	R\$ 21,60
4	07.387.525/0001-70 - ARATUBA Prefeitura Municipal FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	017-023/2024- PE/SRP	06/11/2024	R\$ 25,50
Valor Unitário				R\$ 24,40



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,37

Item 13: Meia infantil para recém-nascido, confeccionada em tecido 100% algodão, macia, leve e confortável, indicada para proteger os pés do bebê nos primeiros meses de vida, Apresentação: Embalagem contendo 01 (um) par, devidamente lacrada,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	600	R\$ 5,98 (un)	-	R\$ 5,98	1,6%	R\$ 3.588,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAPARAIBA / 1811 - MUNICÍPIO DE JAPARAIBA/MG	18306654000103-1-000080/2025	12/06/2025	R\$ 5,35
2	MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 2008 - Fundo Municipal de Assistência Social	01558070000122-1-000110/2025	16/05/2025	R\$ 6,07

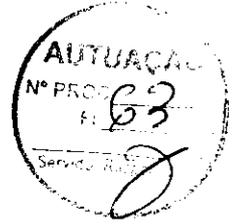


P

Valor Unitário

R\$ 5,71

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE	63613-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE-202025-202025	30/05/2025	R\$ 6,50
2	06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	56863-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0152025-0152025	01/04/2025	R\$ 7,00
3	18.241.745/0001-08 - Prefeitura Municipal de Passos	54462-Prefeitura Municipal de Passos-0000222025-0000082025	31/03/2025	R\$ 5,00



Valor Unitário

R\$ 6,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,06

Item 14: Mijão, Composição: Malha 100% algodão, leve e com toque suave, Modelo: Mijão tradicional sem pé, com modelagem anatômica e ajuste confortável, Cintura: Elástico embutido, macio e não compressivo, oferecendo ajuste seguro sem apertar a barriga do

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 15	900	R\$ 13,28 (m)	-	R\$ 13,28	5,5%	R\$ 11.952,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	01612847000190-1-000086/2025	08/07/2025	R\$ 12,00
2	46.634.127/0001-63 - MUNICIPIO DE ITATINGA	46634127000163-1-002743/2024	09/10/2024	R\$ 12,90
3	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	45138070000149-1-001046/2024	20/08/2024	R\$ 12,36

Valor Unitário

R\$ 12,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



P

1 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

43-2025- 08/07/2025 R\$ 13,25
 SANTA
 TEREZINHA
 DO
 PROGRESSO-
 SC-
 MUNICIPIO
 DE SANTA
 TEREZINHA
 DO
 PROGRESSO-
 PREGÃO
 ELETRÔNICO



2 Prefeitura Municipal de Tacaimbo

372063 13/03/2025 R\$ 15,91

Valor Unitário

R\$ 14,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,25

Item 15: Talco infantil de uso dermatológico, desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê. Apresentado em frasco aplicador com 200 gramas, possui fórmula suave, hipoalergênica, livre de substâncias irritantes, Tipo: Talco infantil em pó.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 25	300	R\$ 19,17 (un)	-	R\$ 19,17	2,6%	R\$ 5.751,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO / 05001 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	83102434000120-1-000069/2025	16/04/2025	R\$ 18,00
2	MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 05001 - Gabinete de Assessoramento - Ga	76002641000147-1-000011/2025	27/02/2025	R\$ 20,30
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA	11331244000173-1-000087/2024	05/12/2024	R\$ 19,40

Valor Unitário

R\$ 19,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE	114761	03/12/2024	R\$ 17,88
2	MUNICÍPIO DE MOITA BONITA-SE	113548	14/11/2024	R\$ 20,28

Valor Unitário

R\$ 19,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,17

Item 16: Toalha infantil de banho com capuz, confeccionada em tecido misto de alta qualidade, com 95% algodão e 5% poliéster, proporcionando conforto, absorção eficiente e maior durabilidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	300	R\$ 44,39 (un)	-	R\$ 44,39	6,1%	R\$ 13.317,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14559647000162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA RIACHO DA CRUZ	14559647000162-1-000004/2025	08/04/2025	R\$ 35,00
2	MUNICIPIO DE IPIACU	18457259000121-1-000005/2024	24/10/2024	R\$ 40,00





Valor Unitário

R\$ 37,50

Preço Público

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

66689-
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MESQUITA-
542025-222025

23/06/2025

R\$ 42,08

2 PM DE LAJEADO DO BUGRE

76400-4-2025-
PRD

30/01/2025

R\$ 56,99

3 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal

064_2024_Bananal

04/12/2024

R\$ 47,90

Valor Unitário

R\$ 48,99

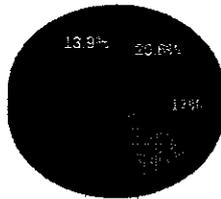
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,00

Valor Global: R\$ 218.004,00

Valor do item em relação ao total

- 1) Conjunto pagão...
- 2) Kit com 03...
- 3) Banheira uso...
- 4) FRALDA DE P...
- 5) Fralda des...
- 6) Toalha infantil...
- 7) Pacote Cuiro...



6.0

Quantidade de preços por item

4.5

3.0

1.5

0.0

Item 1 Item 2 Item 3 Item 4 Item 5 Item 6 Item 7 Item 8 Item 9 Item 10

Detalhamento dos Itens

Item 3: Banheira uso infantil - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico rígido, atóxico e resistente, Tipo Encosto: Encosto fixo para as costas, Formato: anatômico, Saboneteira: integrada ao corpo da banheira, suporte: c/ suporte dobrável, cores variadas capacidade máxima: Até 25 litros, Sistema de drenagem: com orifício ou válvula para escoamento de água, Acabamento: liso, livre de rebarbas e arestas cortantes.

Preço Estimado: R\$ 72,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 67,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,99

Quantidade Descrição Observação

300 Unidades Banheira uso infantil - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico rígido, atóxico e resistente, Tipo Encosto: Encosto fixo para as costas, Formato: anatômico, Saboneteira: integrada ao corpo da banheira, suporte: c/ suporte dobrável, cores variadas capacidade máxima: Até 25 litros, Sistema de drenagem: com orifício ou válvula para escoamento de água, Acabamento: liso, livre de rebarbas e arestas cortantes.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 62,80

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



f

Órgão: MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS / 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de cama, mesa e banho, higiene pessoal, vestuário e brinquedos que serão destinados ao Acolhimento Institucional de Prudentópolis.
Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil

Data: 26/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77003424000134-1-000048/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/servidor-responsavel>
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.012.372/0001-80	GARNET AVIAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 62,80
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 77,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Objeto: Aquisição de material de consumo para o Curso Técnico em Enfermagem
Descrição: BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1 C/ SABONETEIRA, COR C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 25 KG - BANHEIRA USO INFANTIL, MODELO RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1 C/ SABONETEIRA, COR C/ COR, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 25 KG
CatMat: 467566 - Banheira Uso Infantil - Modelo: Rígida, Drenável | Material: Plástico | Tipo Encosto: Encosto P/ Costas Fixo | Adicional 1: C/ Saboneteira | Cor: C/ Cor | Capacidade Máxima: Até 25 KG

Data: 19/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90211/2024 / UASG: 158141
Lote/Item: /11
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 08/01/2025 11:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 77,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV OSVALDO CRUZ, 39	Tiago	(55) 9642-8167	hosplive@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 58,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



4

CNPJ: 08.002.404/0001-26
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JESUS / 981633 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - RN
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.
Descrição: Banheira Uso Infantil - Banheira Uso Infantil

Data: 12/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08002404000126-1-000068/2024
Lote/Item: 1/202
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 58,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SILVES
Objeto: Aquisição de Kits para benefício eventual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES do município de Silves/AM
Descrição: Banheira uso infantil - Banheira uso infantil

Data: 11/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04477634000190-1-000025/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.682.844/0001-89	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	R\$ 60,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DOS CAIMBES, 23	(92) 9459-5457	amazontextilam@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 80,00

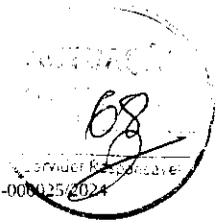
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



f

Órgão: MUNICIPIO DE SILVES
Objeto: Aquisição de Kits para benefício eventual, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES do município de Silves/AM
Descrição: Banheira uso infantil - Banheira uso infantil

Data: 11/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04477634000190-1-000025/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pucpi/pt-br>
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.682.844/0001-89	AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL FIELI	R\$ 86,00
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DOS CAIMBES, 23	(92) 9459-5457	amazontextilam@bol.com.br

Item 2: Kit com 03 bolsas maternidade para bebê, confeccionada com tecido póá, toda forrada com cetim, cores variadas, possuindo aproximadamente 3 compartimentos sendo o principal e 1 frontal com fechamento em zíper nº. 06. Resistente, com alças ajustáveis.

Preço Estimado: R\$ 112,00,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 112,00,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,00,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Kit com 03 bolsas maternidade para bebê, confeccionada com tecido póá, toda forrada com cetim, cores variadas, possuindo aproximadamente 3 compartimentos sendo o principal e 1 frontal com fechamento em zíper nº. 06. Resistente, com alças ajustáveis e compartimentos organizadores para acomodação dos itens. Ideal para uso na maternidade e viagens curtas, Dimensões mínimas: 45 cm (C) x 30 cm (A) x 18 cm (L) Abertura principal com zíper, Compartimentos internos e pelo menos 1 bolso externo.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R\$ 112,00**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Kit Bolsa Bebe Mala Saida Maternidade com Mochila Menino Menina Impermeavel Multifuncional

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:15:47

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/320952860/8829761938?gads_c_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkWWp3RFo3Mkw5czd4Z70hZdFF1WVFibEdk1VZudlZPV0NFb1loc3U1TXJQTHZFeHhVW5nTXZlWmo5amc2RE1wWmQxNTlhHU0lHYTF5R1B5cnQvVzJsMndMVlZFME92T29mejhIMUNhSzFJd04wcVdWaHY3L1VlN2o5dEVWYXBnZyRPTu



f

Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 164,95



Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Kit Bolsa Saída Mala Maternidade Enxoval Bebê Impermeável Bambinelli

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:24:16

CNPJ: 10.573.521-0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3275540512-kit-bolsa-saida-mala-maternidade-enxoval-bebe-impermeavel-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attributes-COLOR_SECONDARY_COLOR:QXp1bChYXJpbmhy,SIZE:Rw%3D%3D

Preço Site de Domínio Amplo 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 128,29

Site: Extra.com.br

Produto: Rubi Baby Kit Bolsa 3 Peças Saída Maternidade Infantil e Mochila Luxo

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:25:17

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 4

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 105,93

Site: Extra.com.br

Produto: Mosa Kit Bolsa Saída Maternidade Mala Do Bebe Com Trocado ul

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:25:49

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 5

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 105,28

Site: Carrefour (<https://www.carrefour.com.br/>)

Produto: Rubi Baby Mala Bebê Saída Maternidade Bolsas Passeio E Mochila

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 06/08/2025 11:26:04

CNPJ: 45.543.915-0592-32

Telefone: 3003-2099

Url: <https://www.carrefour.com.br/mala-hebe-saida-maternidade-bolsas-passeio-e-mochila-mp911741780/p>

P

Item 3: COLÔNIA INFANTIL, sem álcool -- hipoalergênico e testada dermatologicamente. Embalagem de contendo 100ml com dados do fabricante, Fragrância: suave, delicada e apropriada para uso infantil, Composição: livre de álcool etílico,

Preço Estimado: R\$ 12,32 (0%)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,32

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	COLÔNIA INFANTIL, sem álcool -- hipoalergênico e testada dermatologicamente. Embalagem de contendo 100ml com dados do fabricante, Fragrância: suave, delicada e apropriada para uso infantil, Composição: livre de álcool etílico, corantes agressivos e parabenos, Indicação: uso o diário em bebês e crianças (inclusive recém-nascidos), Embalagem: frasco plástico resistente, com tampa segura e inviolável, data de fabricação e prazo de validade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS / 01613339 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Objeto: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da legislação vigente Lei 611/2025 c/c LC 123/06 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS-PB

Descrição: Colônia de boa qualidade para uso infantil sem álcool frasco 100ml - Colônia de boa qualidade para uso infantil sem álcool frasco 100ml

Data: 04/06/2025 18:40
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 01613339000126-1-000022/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.018.329/0001-69	MANOEL JEFFERSON NOGUEIRA BATISTA *VENCEDOR*	R\$ 10,25

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME / 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PETROLINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE PANIFICAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GÁS DE COZINHA GLP, HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E CONVÊNIOS.

Descrição: Colônia infantil. Dermatologicamente testado. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos, sem álcool etílico. Frascos de 100ml. Cores atrativas aos bebês e crianças. - Colônia infantil. Dermatologicamente testado. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos, sem álcool etílico. Frascos de 100ml. Cores atrativas aos bebês e crianças.

Data: 14/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45519461000103-1-000014/2025
Lote/Item: 1/216
Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO



4

CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.317.564/0001-58 W L J SUPPLIES DISTRIBUICAO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 13,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRINHAS / 439 - MUNICÍPIO DE PEDRINHAS/SE

Data: 27/02/2025 09:30

Objeto: [LICITANET] - O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a aquisição de Material de Higiene para assegurar condições adequadas de saúde e bem-estar a todos os alunos, professores e funcionários da rede municipal de ensino de Pedrinhas para o ano letivo de 2025.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13098736000196-1-000025/2025

Lote/Item: 1/5350922

Ata: N/A

Descrição: COLÔNIA INFANTIL hipoalérgica, testado dermatologicamente, embalagem contendo os dados de identificação do produto, COLÔNIA INFANTIL hipoalérgica, testado dermatologicamente, embalagem contendo os dados de identificação do produto, validade de pelo me - COLÔNIA INFANTIL hipoalérgica, testado dermatologicamente, embalagem contendo os dados de identificação do produto, COLÔNIA INFANTIL hipoalérgica, testado dermatologicamente, embalagem contendo os dados de identificação do produto, validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega, embalagem com no mínimo 100ml.

Homologação: 10/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.348.316/0001-74 ESTACAO COMERCIAL EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 12,49

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Itabaianinha	RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 71	Tereza	(79) 99892-0825	estacaocomercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,91

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE / 08001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Data: 27/02/2025 08:30

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, higiene e descartáveis.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: COLÔNIA INFANTIL 100ML, SEM ÁLCOOL, HIPOALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGÂNCIA SUAVE. - COLÔNIA INFANTIL 100ML, SEM ÁLCOOL, HIPOALÉRGICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGÂNCIA SUAVE.

Identificação: 80880107000100-1-000020/2025

Lote/Item: 1/104

Ata: N/A

Homologação: 20/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR

f

CNPJ Razão Social do Fornecedor
56.212.662/0001-80 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 12,91



Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza visando atender as necessidades operacionais administrativas de várias secretarias e órgãos do município

Descrição: COLÔNIA INFANTIL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. OFTALMOLÓGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. SEM ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCOS DE 100ML. - COLÔNIA INFANTIL. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. OFTALMOLÓGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. SEM ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCOS DE 100ML.

Data: 13/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 11816419000132-1-000015/2024

Lote/Item: 1/4712382

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.290

Unidade: Frasco

UF: MA

R\$ 12,96

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.321.315/0001-80 BATISTA E COELHO LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Imperatriz RUA SEIS DE DEZEMBRO, 8

Nome de Contato:
VFRA

Telefone:
(99) 3582-3629

Email:
distribuidor@novehorizonte1@gmail.com

Valor da Proposta Final

R\$ 12,96

Item 4: Conjunto higiene Tipo Embalagem: Kit para banho, Uso: Recém Nascido, composição: 1 saboneteira plástica com tampa resistente, lavável e adequada para acondicionar sabonete infantil, protegendo contra contaminações; 1 escova de cabelo infantil: com cerdas ultramacias, específicas para couro cabeludo delicado de recém-nascidos, com cabo anatômico e sem pontas cortantes; 1 pente infantil: com dentes finos e pontas arredondadas, para uso seguro, sem agredir o couro cabeludo do bebê.

Preço Estimado: R\$ 14,90

Percentual: 0%

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,90

Media dos Preços Obtidos: R\$ 14,90

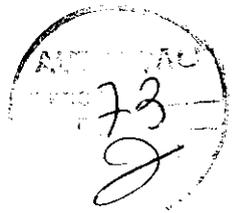
Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Conjunto higiene Tipo Embalagem: Kit para banho, Uso: Recém Nascido, composição: 1 saboneteira plástica com tampa resistente, lavável e adequada para acondicionar sabonete infantil, protegendo contra contaminações; 1 escova de cabelo infantil: com cerdas ultramacias, específicas para couro cabeludo delicado de recém-nascidos, com cabo anatômico e sem pontas cortantes; 1 pente infantil: com dentes finos e pontas arredondadas, para uso seguro, sem agredir o couro cabeludo do bebê.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 14,90





Órgão: MUNICÍPIO DE PASSAGEM / 08145153000139 - Prefeitura
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA BEBÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN.
Descrição: Kit para banho do bebê recém nascido com escova e pente para cabelo nas cores branca, verde, bege e rosa - Kit para banho do bebê recém nascido com escova e pente para cabelo nas cores branca, verde, bege e rosa

Data: 02/07/2025 15:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08145153000139-1-000048/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 26/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnrcp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.466.560/0001-76	RENATA DA COSTA BEZERRA DE SOUZA	R\$ 14,90
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Panamirim	AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 613	(84) 9406-3557	renatacostinha@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 12,13**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14569416000130 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMBAUÇA
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de KITS DE ENXOVAL para distribuição com as gestantes participantes do grupo PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
Descrição: KIT BANHO PARA BEBÊ COM 3 PEÇAS (1 ESCOVA, 1 PENTE BOLINHA, 1 SABONETEIRA). Especificação: KIT BANHO PARA BEBÊ COM 3 PEÇAS (1 ESCOVA COM CERDAS EM NYLON MACIAS QUE NÃO AGRIDE O COURO CABELUDO, 1 PENTE DE PLÁSTICO COM BOLINHA, 1 SABONETEIRA PLÁSTICA) - KIT BANHO PARA BEBÊ COM 3 PEÇAS (1 ESCOVA, 1 PENTE BOLINHA, 1 SABONETEIRA). Especificação: KIT BANHO PARA BEBÊ COM 3 PEÇAS (1 ESCOVA COM CERDAS EM NYLON MACIAS QUE NÃO AGRIDE O COURO CABELUDO, 1 PENTE DE PLÁSTICO COM BOLINHA, 1 SABONETEIRA PLÁSTICA)

Data: 18/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14569416000130-1-000007/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnrcp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: KIT
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.541.389/0001-62	JF COMERCIO LTDA	R\$ 12,13
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 16,99**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



A



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PronimTb - Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP

Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição: KIT BANHO PENTE ,ESCOVA E SABONETEIRA - KIT BANHO PENTE ,ESCOVA E SABONETEIRA

Data: 30/05/2025 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL - Dispensa por Limite - Presencial_16122025_6942025

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: 18.229.204.87/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.638.491/0015-45	PAF UTILIDADES E PRESENTES LTDA	R\$ 16,99
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DOUTOR JOSE FOZ, 429	(44) 3026-1916	fiscal1@ffprestadora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 16,19**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.865.644/0001-54	Data: 02/04/2025 13:59
Órgão: Prefeitura Municipal de Caaporã	Modalidade: Pregão
Objeto: Contratação de fornecedor para o fornecimento de kits de enxoval para bebê, com o objetivo de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social de Caaporã/PB.	SRP: NÃO
Descrição: Kit banho, contendo saboneteira de plástico, escova de cabelo infantil com cerdas de nylon produzida em polipropileno, pente infantil produzido em plástico atômico que não machuque o couro cabeludo do bebê e com pontas arredondadas - Kit banho, contendo saboneteira de plástico, escova de cabelo infantil com cerdas de nylon produzida em polipropileno, pente infantil produzido em plástico atômico que não machuque o couro cabeludo do bebê e com pontas arredondadas	Identificação: 57587-Prefeitura Municipal de Caaporã-000032025-000032025
	Lote/Item: 12/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 07/04/2025 13:06
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 200
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 16,19
VENCEDOR		
Marca: KUKA		
Fabricante: KUKA		
Modelo: KIT BANHO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258
		Telefone:
		(87) 3762-0445
		Email:
		sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 19,95**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



[Handwritten signature]

Órgão: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits envovais para gestantes e produtos de higienização para recém-nascidos para distribuição gratuita em atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo programa de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Descrição: Kit de banho para bebê, composto por 01 pente de material plástico, 01 escova para cabelo de bebê com cerdas de nylon macio, 01 saboneteira de plástico para bebê. Na cor amarela - Kit de banho para bebê, composto por 01 pente de material plástico, 01 escova para cabelo de bebê com cerdas de nylon macio, 01 saboneteira de plástico para bebê. Na cor amarela

Data: 19/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 113438

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 400

Unidade

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.513.715/0001-71	JORCELITA SANTANA OLIVEIRA 81297688368 *VENCEDOR*	R\$ 14,80

Marca: Adoleta Bebê
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Adoleta Bebê
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Maracáçumé	AV DEYSE DE SOUSA, 538	(98) 8583-8587	bonecadeluxo2910@gmail.com

39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 16,29
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: Smooby
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3PC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15	Paloma	(47) 3307-2680	comercial@proepi.com.br

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 16,50
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: MAMITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KIT BANHO BEBÊ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com

23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 23,49
--------------------	---	-----------

Marca: MAMITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	RUA SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6908	alsbcomercial@gmail.com

28.033.910/0001-90	PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI	R\$ 23,50
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: MAMITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	ROD BR 222, 210	(98) 8885-6513	distribuidoraoficialprime@gmail.com

40.668.371/0001-60	RVS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: POMPOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POMPOM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



f

CNPJ Razão Social do Fornecedor

02.845.044/0001-48 V L P SOARES

Marca: MAMITA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAMITA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA JOSE ANASTACIO, 316

Telefone:
(98) 8786-8117/ (98) 3381-1464

Email:
verasaospimeb@chamada.gov.br

Valor da Proposta Final

R\$ 43,00



03.716.848/0001-00 BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 49,88

Marca: MURANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KIT
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Ariquemes RUA URSA MAIOR, 4161

Telefone:
(69) 3221-0593/ (69) 9246-6019

Email:
brasilmedsul@gmail.com

Item 7: Conjunto pagão 100% algodão, Composição do conjunto: 01 Calça com elástico na cintura (tipo mijão) com modelagem anatômica e elástico embutido, confortável, sem apertar a barriga do bebê; 01 Camiseta regata com acabamento reforçado nas cavas e gola, proporcionando frescor e liberdade de movimento; 01 Casaquinho (camisa de manga longa) com fechamento frontal (preferencialmente com botões de pressão ou costurados), ideal para cobrir e proteger o bebê tamanho "M". Tecido: 100% algodão, macio ao toque, antialérgico, respirável e indicado para peles sensíveis.

Preço Estimado: R\$ 49,88

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 49,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,88

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Conjunto pagão 100% algodão, Composição do conjunto: 01 Calça com elástico na cintura (tipo mijão) com modelagem anatômica e elástico embutido, confortável, sem apertar a barriga do bebê; 01 Camiseta regata com acabamento reforçado nas cavas e gola, proporcionando frescor e liberdade de movimento; 01 Casaquinho (camisa de manga longa) com fechamento frontal (preferencialmente com botões de pressão ou costurados), ideal para cobrir e proteger o bebê tamanho "M". Tecido: 100% algodão, macio ao toque, antialérgico, respirável e indicado para peles sensíveis.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 88,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14503830000146 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL MACAMBIRA

Data: 15/05/2025 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada para aquisição de kits natalidade, destinados ao atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Município de Macambira/SE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 3 PEÇAS CONFECCIONADA EM MALHA 150 FIO, 100% ALCODÃO, NAS. CORES BRANCA, AMARELO E VERDE BE. Especificação: CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 3 PEÇAS CONFECCIONADA EM MALHA 150 FIO, 100% ALCODÃO, NAS. CORES BRANCA, AMARELO E VERDE BE. - CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 3 PEÇAS CONFECCIONADA EM MALHA 150 FIO, 100% ALCODÃO, NAS. CORES BRANCA, AMARELO E VERDE BE. Especificação: CONJUNTO PAGÃO COMPOSTO POR 3 PEÇAS CONFECCIONADA EM MALHA 150 FIO, 100% ALCODÃO, NAS. CORES BRANCA, AMARELO E VERDE BEBÊ

Identificação: 14503830000146-1-000005:2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 30/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 37

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

57.005.516/0001-46 POPULAR LTDA

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 88,67



f

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABULEIRO GRANDE / 4 -
Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município

Descrição: **Conjunto pagão: Kit pagão contendo 05 peças: 01 casaco, 01 mijão, 01 camisa interna, 01 par de luvas, 1 touca, tecidos 100% algodão** - Conjunto pagão: Kit pagão contendo 05 peças: 01 casaco, 01 mijão, 01 camisa interna, 01 par de luvas, 1 touca, tecidos 100% algodão

Data: 26/03/2025 11:38

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 14572082000153-1-000005/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 24/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.780.937/0001-53	48.780.937 RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA	R\$ 56,17

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 61,00

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 99 - Departamento Municipal de Trânsito

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit de enxeval e kit de higiene para bebês, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenv. Social, Trabalho e emprego de Balsas/MA

Descrição: **Conjunto pagão em malha, 100% algodão,** - Conjunto pagão em malha, 100% algodão.

Data: 20/03/2025 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06441430000125-1-000021/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: CONJ

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.261.051/0001-26	VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO	R\$ 61,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



8

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 80,91

Site: Baby Enxoval

Produto: Conjunto Pagão 3 Peças Bordado Deville

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 08/08/2025 08:59:46

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.babyenxoval.com.br/conjunto-pagao-3-pecas-bordado-deville-bege/p?srsId=AfmBOopfk2upTZu8_3KsvEdBAnh4PuMyUedNQe8ancXReQdBBZmf-HOSfOWl



Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 87,88

Site: Beni Petit

Produto: Conjunto Pagão 3 Peças Holiday Azul - Tamanho Unico

Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 08/08/2025 08:59:54

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.benipetit.com.br/conjunto-pagao-3-pecas-holiday-azul-tamanho-unico/p?srsId=AfmBOorJl9kQAGeT2woIAaUuO09PpsQh2ez5yTdBmHyEIJ2Hq4QJ6r-N61M>

Item 6: Pacote Cueiro, com 03 unidades. Composição do tecido: 100% algodão, macio, hipoalergênico, leve e confortável. Dimensões: 80 cm de largura x 100 cm de comprimento. Acabamento:

Preço Estimado: R\$ 43,72

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,72

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Pacote Cueiro, com 03 unidades. Composição do tecido: 100% algodão, macio, hipoalergênico, leve e confortável. Dimensões: 80 cm de largura x 100 cm de comprimento. Acabamento: Costuras reforçadas, bainha nas laterais, sem rebarbas ou fios soltos. Textura: Lisa ou com leve trama, adequada para a pele sensível do bebê. Finalidade: Pode ser utilizado como manta leve, protetor para o colo da mãe, forro para berço, trocador, entre outras funções.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 49,90

Órgão: MUNICÍPIO DE JORDANIA / 020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO KIT BENEFÍCIO EVENTUAL NATALIDADE, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JORDANIA

Descrição: CUEIRO, para recém nascido, dimensoes 1,00 x 1,00 cm, tecido afanelado, cores variadas, pacote com 3 unidades. - CUEIRO, para recém nascido, dimensoes 1,00 x 1,00 cm, tecido afanelado, cores variadas, pacote com 3 unidades.

Data: 14/07/2025 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18349928000141-1-000111/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 16/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE.

UF: MG



P

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.019.423/0001-56 VP DISTRIBUIDORA LIMITADA
VENCEDOR

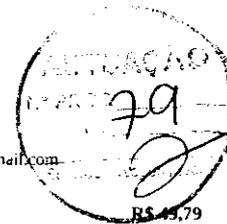
Valor da Proposta Final
R\$ 49,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
OLINDO DE MIRANDA, 765

Telefone:
(33) 8856-8005

Email:
vpaimenara@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAPARATUBA / 13093786000180 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, tipo: lençóis, cuecas e toalhas etc. destinados a uso das creches municipais na sede de Japaratuba e no povoado São José, e do abrigo regional, tendo como participe o Fundo Municipal de Assistência Social neste Município de Japaratuba/SE.
Descrição: CUEIRO FLANELADO EXTRAGRANDE 1,0M X 80CM, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADE. Especificação: CUEIRO FLANELADO EXTRAGRANDE 1,0M X 80CM, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADE - CUEIRO FLANELADO EXTRAGRANDE 1,0M X 80CM, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADE. Especificação: CUEIRO FLANELADO EXTRAGRANDE 1,0M X 80CM, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 3 UNIDADE

Data: 03/06/2025 09:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13093786000180-1-000106:2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 03/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 105
Unidade: PCT
UF: SE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
44.649.661/0001-18 ALVORADA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 49,79

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14559647000162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA RIACHO DA CRUZ
Objeto: Aquisição de Kits Natalidade para as famílias que encontram-se em vulnerabilidade social, concedido através de benefício eventual por meio de parecer técnico da equipe de referência da proteção social básica.
Descrição: Conjunto de cueiro flanelado com 03 unidades, cor: a critério da Administração.. Especificação: Conjunto de cueiro flanelado com 03 unidades, cor: a critério da Administração.. - Conjunto de cueiro flanelado com 03 unidades, cor: a critério da Administração.. Especificação: Conjunto de cueiro flanelado com 03 unidades, cor: a critério da Administração.

Data: 08/04/2025 08:34
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 14559647000162-1-000004:2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: CJ
UF: RN



P

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.501.825/0001-50 LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 39,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.635.008/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kit de enxoval para recém-nascido (kit natalidade), para serem ofertados às gestantes atendidas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, deste Município.
Descrição: CUEIRO com 03 (três) unidades, confeccionado em 100% Algodão. - CUEIRO com 03 (três) unidades, confeccionado em 100% Algodão.

Data: 01/10/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13635008000176-1-000059/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Un
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.537.265/0001-87 DAMA ITABELA COMERCIO TEXTIL E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 39,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: BA Cidade: Itabela Endereço: R MANOEL VELOSO, 42 Nome de Contato: GILMAR OLIVEIRA FREITAS Telefone: (73) 3261-8150 Email: damatm@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 40,00

CNPJ: 18.241.745/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal de Passos
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIO E CALÇADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM NO ABRIGO INSTITUCIONAL E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP. NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA E TAMBÉM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Descrição: KIT CUEIRO Cueiro flanelado, liso ou estampado, medindo no mínimo 80 x 80 cm. Pacote com 03 unidades - KIT CUEIRO Cueiro flanelado, liso ou estampado, medindo no mínimo 80 x 80 cm. Pacote com 03 unidades

Data: 31/03/2025 12:05
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 54462-Prefeitura Municipal de Passos-0000222025-0000082025
Lote/Item: 41/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 03/04/2025 13:40
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 41,89
Unidade: UN
UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.322.645/0001-39 CONFITA - CONFECOES ITAUNA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA BENEVIDES GARCIA, 252

Telefone:
(37) 3241-2680

Email:
balzac1965@hotmail.com

Valor da Proposta Final



Item 7: FRALDA DE PANO EM PACOTE, tecido duplo, 70x70cm - pacote com 05 unidades. Material: Tecido duplo 100% algodão, macio, respirável, antialérgico e confortável ao toque. Dimensões mínimas: 70 cm x 70 cm. Textura: Lisa ou levemente texturizada.

Preço Estimado: R\$ 47,00 Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 47,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	FRALDA DE PANO - EM PACOTE, tecido duplo, 70x70cm - pacote com 05 unidades. Material: Tecido duplo 100% algodão, macio, respirável, antialérgico e confortável ao toque. Dimensões mínimas: 70 cm x 70 cm. Textura: Lisa ou levemente texturizada, com boa capacidade de absorção. Acabamento: Costuras reforçadas e bainhas nas quatro laterais, sem rebarbas ou fios soltos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 47,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS / 99 - Departamento Municipal de Trânsito

Data: 20/03/2025 08:29

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit de enxoval e kit de higiene para bebês, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenv. Social, Trabalho e emprego de Balsas/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Fralda de pano 100% algodão 70cmx70cm, pacotes com 05 unidades, cores**

Identificação: 06441430060125-1-000021/2025

variadas. - Fralda de pano 100% algodão 70cmx70cm, pacotes com 05 unidades, cores variadas.

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 28/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 800

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.430.700/0001-70 EVA FONSECA PEREIRA E CIA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 47,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 46,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Bodó

Data: 05/06/2025 11:42

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDIMENTO AS GESTANTES ASSISTIDAS PELO CRAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODÓ/RN

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Descrição: **FRALDA DE PANO PACOTE COM 5 UNIDADES, 100% ALGODÃO - FRALDA DE PANO PACOTE COM 5 UNIDADES, 100% ALGODÃO**

Identificação: 394929

Lote/Item: 1/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 70

Unidade: UND

UF: RN

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
12.268.573/0001-80 ARMARINHO SAO SEBASTIAO LTDA.

Valor da Proposta Final

Marca: KARICIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NORMAL
Descrição: Descrição não informada



R\$ 19,90

Endereço:

21.565.342/0001-29 RADIANY F MALHEIRO

R\$ 28,18

VENCEDOR

Marca: MINASREY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MINASREY
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
RN Pamamirim AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 216

Telefone:
(84) 8808-0976

Email:
rmcomercioeservicos2014@outlook.com

10.685.202/0001-78 J D ALVES MISAEL

R\$ 50,00

Marca: MURAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MURAN
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
RN Pamamirim R RIO JAGUARIBE, 13-A

Telefone:
(84) 3211-8062

Email:
jmbarbosa.jm@hotmail.com

49.695.571/0001-87 49.695.571 MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA

R\$ 51,00

Marca: papi
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRALDA DE PANO PACOTE COM 5 UNIDADES, 10
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

46.027.640/0001-96 Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 51,00

Marca: hmx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fralda
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.905.288/0001-09 AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 51,65

Marca: CARÍCIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARÍCIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
MG Belo Horizonte AVENIDA SILVIANO BRANDAO, 2110

Telefone:
(31) 3021-0282

Email:
aquarela.licita@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 62,90



R

CNPJ: 46.137.451/0001-76
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE VESTUÁRIO, CAMA E BANHO PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO - BENEFÍCIO NATALIDADE
Descrição: FRALDA DE PANO - 5 UNIDADES - KIT ENXOVAL - FRALDA DE PANO - 5 UNIDADES - KIT ENXOVAL.

Data: 20/03/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00005725
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: transparencia.piratininga.sp.gov.br:3656/transparencia/
Quantidade: 50
Unidade: PCT
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.297.280/0001-03	R.R. SAID MODAS LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 62,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R\$ 59,90**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Fralda de Pano para Bebê Kit c/05 unidades com Bainha - Cia do Neném

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 08/08/2025 09:17:31

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/538382368/21397809650?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTIxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdncnRBMXFFL2hpaCt15UC9aa0hPctJJORExPdnkSMHINRUlic1lqQjJURU01MmZx1.05JWGJWRJR4QWlyR0t1SF15NEdEbXJGblU3bXR0anlhYW9rdHo5a3k5Q1V5QUJ0azh1S0ZpbzFsdUtkFnBkY0hBRPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R\$ 59,99**
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Fralda Luxo Pinte E Borde Unidades

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 08/08/2025 09:17:46

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:



P

Item 07: Fralda descartável infantil, de uso único, indicada para uso em bebês e crianças, com alto poder de absorção, conforto e proteção contra vazamentos. - tipo: Hipoalergênico, tipo formato: Anatómico, tamanho: pequeno, peso usuário: Até 5kg, com 26 unidades.

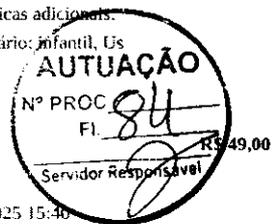
Preço Estimado: R\$ 47,73

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,73

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Fralda descartável infantil, de uso único, indicada para uso em bebês e crianças, com alto poder de absorção, conforto e proteção contra vazamentos- tipo: Hipoalergênico, tipo formato: Anatómico, tamanho: pequeno, peso usuário: Até 5kg, com 26 unidades, características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas Multiajustáveis, reutilizáveis, Tipo usuário: infantil, Us o: Algodão não desfarça quando molhado.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPAPORANGA / 202506 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Objeto: O município de Ipaporanga necessita de meios para assegurar a disponibilidade contínua de itens essenciais de higiene nas escolas de ensino infantil e ensino fundamental, garantindo um ambiente saudável e seguro que atenda às exigências sanitárias e contribua para o bem-estar dos alunos.

Descrição: Fralda Descartável - Fralda Descartável

Data: 29/05/2025 15:40

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10462364000147-1-000041/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: PCT

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.765.651/0001-11	ELIAS DE PAULA JUNIOR	R\$ 49,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA FRANKLIN JOSE VIEIRA, 497

Telefone:

(88) 9654-4545/ (88) 3684-1345

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 46,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANGULO

Objeto: Registro de Preços para aquisições parceladas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, utensílios domésticos, etc. para manutenção dos serviços de todos os órgãos públicos da administração municipal de Angulo

Descrição: Fralda descartável infantil, tamanho P - Fralda descartável infantil, tamanho P

Data: 26/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 95642286000115-1-000082/2024

Lote/Item: 1/228

Ata: N/A

Homologação: 27/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: PR



A

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 46,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PR Maringá AVENIDA CARLOS GOMES, 434

Nome de Contato:
MARYVONE

Telefone:
(41) 3048-3818

Email:
medicamentos@marymed.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 47,00

Órgão: MUNICIPIO DE MARABA

Data: 19/08/2024 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição fraldas descartáveis (geriátrica e infantil) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **Fralda descartável** - Fralda descartável

Identificação: 05853163000130-1-000049/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
26.060.604/0001-17 L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 47,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 47,74

Órgão: Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS

Data: 17/04/2025 23:59

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atendimento às necessidades dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia/MS.

Modalidade: Licitação dispensável

SRP: NÃO

Descrição: **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P, - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P,**

Identificação: 162025_Licitacao/dispensavel_Anaurilandia

Lote/Item: 3

Ata: N/A

Homologação: 25/04/2025 00:00

Fonte: portaltransparenciaanaurilandia.ddns.com.br:3181/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Quantidade: 25

Unidade: un

UF:



A

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.508.404/0001-29 JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 46,50

VENCEDOR

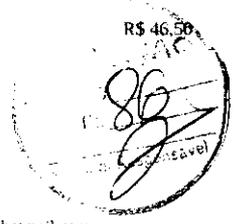
Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MS Campo Grande R AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, 477 Addressa (67) 99278-1743 andressalarucci@hotmail.com



27.789.446/0001-01 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI

R\$ 47,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Umuarama AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4455 (44) 3038-1025

43.520.732/0001-15 ADEMIR DOS SANTOS RODRIGUES LTDA

R\$ 48,26

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.493.600/0001-02 C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE,
GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 49,20

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MS Campo Grande RUA FORQUILHA, 49 Edson Barbosa Viana (67) 3028-3286 clicompras@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 48,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.699/0001-98

Data: 25/02/2025 00:00

Órgão: Município de Salgado Filho

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de itens básicos de auxílio natalidade, conforme prevê na lei 27/2024, dos
benefícios eventuais. O Benefício Eventual em virtude de nascimento será concedido a
família

SRP: NÃO

Identificação: MV8yMDQ1

Lote/Item: /5

Descrição: Fralda descartável - Fralda descartável

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2025 00:00

Fonte: transparencia.e-publica.net/publica-p
ortal/#/salgado_filho/portal/?entidade=
1524

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.236.708/0001-00 REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 48,10

VENCEDOR

Marca: ENZZO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Blumenau R GUSTAVO SALINGER, 702 LUIZA (47) 3288-0969 realrc.blumenau@gmail.com



f

Item 9: KIT CAMISETA COM 3 UNIDADES, cores variadas. Especificação: Tamanho P, M, G. Composição do tecido: 100% algodão, malha penteada ou cardada, com toque suave, antialérgico e confortável. Modelagem: Tradicional (reta), com gola careca (redonda) e mangas curtas. Acabamento: Costuras reforçadas na gola, mangas e barra, sem fios soltos ou falhas. Cores: Variadas.

Preço Estimado: R\$ 26,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 26,00

Média dos Preços Obtidas: R\$ 26,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	KIT CAMISETA COM 3 UNIDADES, cores variadas. Especificação: Tamanho P, M, G. Composição do tecido: 100% algodão, malha penteada ou cardada, com toque suave, antialérgico e confortável. Modelagem: Tradicional (reta), com gola careca (redonda) e mangas curtas. Acabamento: Costuras reforçadas na gola, mangas e barra, sem fios soltos ou falhas. Cores: Variadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARJOTA

Objeto: Aquisição de itens para composição do Kit Bebê, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota - CE

Descrição: Camiseta para recém nascido pacote com 3 unidades - Camiseta para recém nascido pacote com 3 unidades

Data: 01/11/2024 13:33

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07673114000141-1-000095/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 01/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 140

Unidade: PCT

UF: CE

RS 24,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.457.374/0001-48	F G SOUSA DE ARAUJO	R\$ 26,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R BEATRIZ (BARROSO), 40	(85) 9915-8985	fgsosa.representacoes@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 18,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUI

Objeto: Aquisição de Enxoval e Brinquedos Infantis.

Descrição: Kit com 3 Camisetas para Bebê de (0 a 9 meses). Material 100% - Kit com 3 Camisetas para Bebê de (0 a 9 meses). Material 100%

Data: 09/07/2025 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 012-2025-LAGOA DO PIAUI-PI-MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUI-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 09/07/2025 09:38

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 220

Unidade: UND

UF: PI



P

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.140.831/0001-06 VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA
VENCEDOR

Marca: derick baby
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: camiseta m
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PI Teresina RUA COELHO RODRIGUES, 1038

Telefone:
(86) 9921-0594

Email:
leandro.f.viana@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 34,01

CNPJ: 08.898.124/0001-48

Data: 29-08-2024 11:15

Órgão: Prefeitura Municipal de Mamanguape

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE ENXOVAIS INFANTIL (RECÉM-NASCIDOS), DESTINADOS AS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE

SRP: NÃO

Identificação: 331998

Descrição: Conjunto contendo três camisetas regatas, para bebê em malha macia 100 % algodão + Mijão Pacote com 03 unidades, 100 % algodão. (MASCULINO) -
Conjunto contendo três camisetas regatas, para bebê em malha macia 100 % algodão + Mijão Pacote com 03 unidades, 100 % algodão. (MASCULINO)

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor
18.923.365/0001-53 LUCAS DA SILVA VICENTE -
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 7,90

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.187.875/0001-14 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

R\$ 9,00

Marca: VINNY BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VINNY BABY
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PB Campina Grande R OURO BRANCO, 164

Telefone:
(83) 9970-3060

Email:
comercialsousa76@gmail.com

19.835.542/0001-02 WW COMERCIAL LTDA

R\$ 15,00

Marca: JULYA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UD
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PB Cabedelo AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 96

Nome de Contato: **Telefone:**
WAGNER (83) 99985-8828

Email:
wwcomercial7@gmail.com

30.712.427/0001-83 AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 15,00

Marca: SUPRESA BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BASICA
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PB João Pessoa RUA GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, 25

Telefone:
(83) 8115-2808 / (83) 2179-3055

Email:
agscomercioser@hotmail.com



f



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 19,90
Marca: DAYANA BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONJUNTO 3 CAMISETAS Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123
Nome de Contato: Raissa Rabelo Ferreira	Telefone: (87) 3762-0445	Email: meridionaldistribuidora@outlook.com
40.921.885/0001-86	S V BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO	R\$ 29,90
Marca: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: camiseta + mijão kit com 3 Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 30,00
Marca: EUMAC BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: camisetas regatas(MASCULINO) Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ANTONIO SALES, 2772		
Telefone: (85) 8899-6899		
Email: amacomercial01@gmail.com		
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R\$ 30,00
Marca: MARCA PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2024 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Orlândia	Endereço: R 04, 362
Telefone: (16) 2174-2599	Email: ajjoaoemaria@outlook.com	
13.188.441/0002-91	GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES	R\$ 32,20
Marca: BEATRIZ MODAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BEATRIZ MODAS Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Sapé	Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 137
Telefone: (83) 3271-8820	Email: gustavo_oliveira005@hotmail.com	
41.024.201/0001-06	Dayane Barbosa Costa	R\$ 35,99
Marca: KJ BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KJ BABY Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
27.703.210/0001-00	MATHEUS S CABRAL	R\$ 40,00
Marca: BELLA BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Kit camiseta + Mijão 3unds 100% alg. Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Panelas	Endereço: R PETRONILO SANTA CRUZ, 35
Telefone: (81) 9819-0072	Email: contato@adcont.org	
34.175.047/0001-08	RICARDO ADRIANO VITURINO 02886988430	R\$ 40,00
Marca: KADOSHINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KIT Descrição: Descrição não informada		
Estado: PB	Cidade: Esperança	Endereço: 10A RUA MANOEL JESUINO DE LIMA, 35
Telefone: (83) 8623-3028	Email: ricardo.vtr22@gmail.com	



f

CNPJ Razão Social do Fornecedor

22.359.471/0001-23 AMX2 COSMETICOS LTDA

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Franca AVENIDA ALBERTO PULICANO, 4740

Telefone:
(16) 8133-8308

Email:
alex3soul@gmail.com



46.022.479/0001-68 SCAN LIFE COMERCIAL LTDA

Marca: CHUMBINHO BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: masculino
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R FRANCISCO PY, 48

Telefone:
(11) 2506-7344

Email:
scanlife.lcita@outlook.com

R\$ 50,34

53.495.208/0001-95 53.495.208 ARIANNY KELIANY FERREIRA LIMA

Marca: stella baby/similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conjunto contendo três camisetas regatas
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.240.813/0001-88 54.240.813 ISAK ALVES ROSA

Marca: Kadoshinha Baby
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kadoshinha Baby
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 60,00

R\$ 70,00

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 37,89

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Kit 3 CAMISETA REGATA bebê PROMOÇÃO menina menino envio imediato ESTAMPADAS Linha verão

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 08/08/2025 09:42:57

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/1191137247/20399204108?gads_l_sig=VTJGc2RHVmtYMTkTFVSVVRrdENkWHIFU0hvQIZFVENpb1FnT09uNDIDSXh2Q0hJaXUzckxTeUZIIThYVGINRndhQXA5eUlhOVFPR3NCM0ZnVi80MnB3OU00OHppdU5ISVhPZWdKUU0iYTFdYaUVBaE1FMk9MUmlqTVVnQjFRzbnkMEVRdkvBbEkIREkxhWpHWUQwhGxnPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 29,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Kit Camisetas Para Bebe Recém Nascido 100% Algodão

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 08/08/2025 09:53:27

CNPJ: 10.574.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3706660833-kit-com-3-camisetas-para-bebe-recem-nascido-100-aigodo-_JM?mat_to=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&attributes=COLOR_SECONDARY_COLOR:TWfzY3VsaW5v,SIZE:TQ%3D%3D



Item 10: Mamadeira infantil com capacidade de 240 ml, indicada para alimentação de bebês, confeccionada com materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização, com bico em Plástico Macio Livre de Silicone e características adicionais:

Preço Estimado: R\$ 22,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,99

Media dos Preços Obtidos: R\$ 22,99

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Mamadeira infantil com capacidade de 240 ml, indicada para alimentação de bebês, confeccionada com materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização. - material: Plástico, Material bico: Silicone, características adicionais: capuz protetor. Material do corpo da mamadeira: Plástico de alta qualidade (ex: polipropileno - PP), livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos e ao calor, Material do bico: Silicone macio, flexível, transparente e atóxico, com formato anatômico ou fisiológico, ideal para recém-nascidos e lactentes, Capuz protetor: Sim, com tampa de proteção (capuz) para manter o bico higienizado e protegido contra contaminações.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 22,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TARUMA / 4.2025 - SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES

Data: 13/05/2025 12:18

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de itens de higiene e limpeza.

Identificação: 64614449000122-1-001137/2025

Descrição: MAMADEIRA, Com bico tradicional n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA,capacidade 240 ML, Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Co - MAMADEIRA, Com bico tradicional n. 02, EM PLASTICO RESISTENTE ATOXICO,RESISTENCIA A TEMPERATURA,capacidade 240 ML. Com desenhos de motivos infantis e coloridos, sempre com duas decorações, menina e menino, ideal para distrair os bebês enquanto mamam, - Com bico tradicional, redondo em silicone. Com frascos cilindricos em Polipropileno livre de Bisfenol A.

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 29/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.834.843/0018-92	FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA *VENCEDOR*	R\$ 22,99

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 361

Telefone:

(11) 8191-0001

Email:

taruma@farmaciasantacatarina.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.024.933-0001-44

Data: 03/04/2025 08:20

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPIRAPUA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA

Modalidade: Pregão - Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA

SRP: SIM

Descrição: MAMADEIRA EM PLÁSTICO LISA COM CAPACIDADE PARA 240 ML. - MAMADEIRA EM PLÁSTICO LISA COM CAPACIDADE PARA 240 ML.

Identificação: 02024933000144-1-000085/2025

Lote/Item: 1/127

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADES

UF: GO



CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
24.340.539/0001-58 MERCEARIA CONQUISTA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 23,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.067.562/0001-27

Órgão: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA / 09067562000127 - Prefeitura

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2025

Descrição: MAMADEIRA - em polipropileno resistente, transparente, sem decoração, para uso em autoclave, capuz, rosca e tampa em polipropileno, bico autoclavável, graduada, capacidade de 240 ml - MAMADEIRA - em polipropileno resistente, transparente, sem decoração, para uso em autoclave, capuz, rosca e tampa em polipropileno, bico autoclavável, graduada, capacidade de 240 ml

Data: 13/12/2024 08:15

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 09067562000127-1-000210/2024

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 20/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 700

Unidade: Unid

UF: PB

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
41.118.076/0001-01 SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 24,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.404.889/0001-38

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

Descrição: MAMADEIRA - MAMADEIRA

Data: 14/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 61748-Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro-962025-62025

Lote/Item: 154/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/05/2025 15:13

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: unidade

UF: MG



f

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
42.990.960/0001-96 MARCO ANTONIO NEIVA CHAIN
VENCEDOR

Marca: MAMITA
Fabricante: MAMITA IND E COM EJRELI EPP
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 19,29



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 26,21

CNPJ: 00.766.691/0001-39

Órgão: Prefeitura Municipal de Nazaré

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas rotineiras da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO.

Descrição: MAMADEIRA CLASSICA SILICONE CORES VARIADAS 240 ML COM CERTIFICADO DO IMETRO - MAMADEIRA CLASSICA SILICONE CORES VARIADAS 240 ML COM CERTIFICADO DO IMETRO

Data: 31/03/2025 08:46

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 376988

Lote/Item: 1/78

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 36

Unidade: UND

UF: TO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

02.505.112/0001-20 L. T. DE ARAUJO JUNIOR
VENCEDOR

Marca: Jolly
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Jolly
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
TO Nazaré RUA RUI BARBOSA, 11

Telefone:
(63) 3455-1170; (63) 3455-1373

Email:
contabilidade_brandao@hotmail.com

37.406.687/0001-70 INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA

R\$ 26,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
SC Joinville R GUARUJA, 242

Nome de Contato: **Telefone:**
Paloma Dogo (47) 3307-2680

Email:
comercial@infraseg.net

33.613.876/0001-62 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

R\$ 26,21

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:**
PE Garanhuns RUA DOM JOSE, 258

Telefone:
(87) 3762-0445

Email:
sdiego_distribuidora@outlook.com



f

Item 11: Mamadeira, capacidade: 50ml, Material do frasco: Policarbonato transparente, atóxico, resistente e esterilizável, Material do bico: Látex macio, atóxico, antialérgico, flexível e adequado para recém-nascidos, Tipo de mamadeira: Tipo chucha.

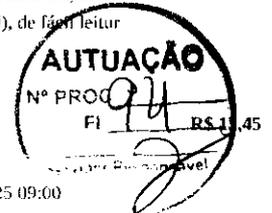
Preço Estimado: R\$ 15,45

Percentual: 0%

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,45

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Mamadeira, capacidade: 50ml, Material do frasco: Policarbonato transparente, atóxico, resistente e esterilizável, Material do bico: Látex macio, atóxico, antialérgico, flexível e adequado para recém-nascidos, Tipo de mamadeira: Tipo chucha, com formato anatômico ou cilíndrico, ideal para alimentação assistida de bebês recém-nascidos ou prematuros, Graduação: Frasco com graduação visível em mililitros (ml), de fácil leitura.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO / 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB

Data: 01/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 09069709000118-1-000096/2025

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R\$ 15,45
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	RUA CORONEL GURGEL, 1311	HILTON	(R4) 3061-4091	hilton_hcc@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CONCEICAO DAS PEDRAS / 020303 - Compras e Licitações

Data: 20/02/2025 08:30

Objeto: ONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE CAMA, BANHO E ACESSÓRIOS INFANTIS PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CMEI DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 18025908000115-1-000008/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG



9

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.927.896/0001-97 HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.659.334/0001-37

Data: 26/12/2024 12:30

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO BELO / 984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de itens de higiene pessoal, leites especiais e utensílios para bebês visando atender as necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional, através do Sistema Registro de Preços

Identificação: 18659334000137-1-000648/2024

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Descrição: Mamadeira - Mamadeira

Homologação: 10/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 70

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.210.290/0001-57 FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693
VENCEDOR

R\$ 17,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Pompém R OLEGARIO MACIEL, 33

Nome de Contato:
Francielly

Telefone:
(37) 9833-9916

Email:
realceweb@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.404.889/0001-38

Data: 14/05/2025 08:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO.

Identificação: 61748-Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro-962025-62025

Lote/Item: 154/1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MAMADEIRA - MAMADEIRA

Homologação: 14/05/2025 15:13

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 100

Unidade: unidade

UF: MG



P

CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.990.960/0001-96 MARCO ANTONIO NEIVA CHAIN
VENCEDOR

Marca: MAMITA
Fabricante: MAMITA IND E COM EIRELI EPP
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final

R\$ 19,29

SITUAÇÃO

96

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,90

CNPJ: 02.450.733/0001-46
Órgão: PM DE CHARRUA
Objeto: MEDICAMENTOS DE USO DOMICILIAR NECESSÁRIOS PARA PACIENTES
CARENTES DO MUNICÍPIO
Descrição: MAMADEIRA 50ML - MAMADEIRA 50ML

Data: 28/11/2024 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 74800-720-2024-PRD

Lote/Item: L12

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.ice.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500100NO000>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.686.754/0001-30 ROSIN & GREGOLIN LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 20,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 12: Manta infantil, macia e leve, ideal para proporcionar conforto térmico e proteção a recém-nascidos e bebês. Composição do tecido: 100% algodão, antialérgico, com toque suave, respirável e seguro para peles sensíveis.

Preço Estimado: R\$ 24,25

Porcentagem: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,25

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Manta infantil, macia e leve, ideal para proporcionar conforto térmico e proteção a recém-nascidos e bebês. Composição do tecido: 100% algodão, antialérgico, com toque suave, respirável e seguro para peles sensíveis. Dimensões: 80 cm x 80 cm, Acabamento: Costuras reforçadas, com bordas com bainha ou viés, sem rebarbas ou fios soltos, Cores: Variadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 24,25

ff



Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBÊ), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA AFARVES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE.
Descrição: MANTA INFANTIL - MANTA INFANTIL

Data: 04/06/2025 14:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12459632000105-1-000051/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 180
Unidade: Unida
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.129.314/0001-52	MICHAEL VITURIANO MACIEL	R\$ 24,25

VENCEDOR
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 23,50**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.404.764/0001-08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS DE NATALIDADE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS GESTANTES ATENDIDAS NAS DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PADRE PARAÍSO-MG.

Data: 26/11/2024 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 47117-PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO-0722024-0382024
Lote/Item: 3/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/11/2024 08:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Descrição: MANTA INFANTIL - MANTA INFANTIL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.438.387/0001-50	Juza Cristina Batista de	R\$ 23,50

VENCEDOR
Marca: Camesa
Fabricante: Camesa
Modelo: Camesa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
BELO HORIZONTE, 44

Telefone:
(33) 3534-1319

Email:
juzacristina@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 27,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



P



CNPJ: 18.404.764/0001-08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PADRE PARAÍSO-MG.
Descrição: MANTA INFANTIL - MANTA INFANTIL

Data: 25/11/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 46805-PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO-0672024-0342024
Lote/Item: 35/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/11/2024 08:50
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.438.387/0001-50 *VENCEDOR*	Juza Cristina Batista de	R\$ 27,00
Marca: Camesa Fabricante: Camesa Modelo: Camesa Descrição: Descrição não informada		
Endereço: BELO HORIZONTE, 44	Telefone: (31) 3534-1319	Email: juzacristina@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,60
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 17.754.201/0001-87
Órgão: Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CAMA MESA E BANHO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FELICIO DOS SANTOSMG
Descrição: Manta infantil - Manta infantil

Data: 22/11/2024 07:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 47831-Prefeitura Municipal de Felício dos Santos-612024-242024
Lote/Item: 3/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 26/11/2024 13:54
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 105
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.719.131/0001-17 *VENCEDOR*	KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 21,60
Marca: HAZIME Fabricante: HAZIME Modelo: 110CM Descrição: Descrição não informada		

Estado: MG	Cidade: Turmalina	Endereço: R GOIAS, 503	Telefone: (38) 8402-6074	Email: ktemoveis@gmail.com
----------------------	-----------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 25,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



8

CNPJ: 07.387.525/0001-70

Órgão: ARATUBA

Prefeitura Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA COMPOR O AUXÍLIO NATALIDADE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBACE.

Descrição: MANTA INFANTIL TECIDO 100 ALGODÃO Confeccionada com tecido macio e respirável, esta manta proporciona uma sensação reconfortante, mantendo o bebê a - MANTA INFANTIL TECIDO 100 ALGODÃO Confeccionada com tecido macio e respirável, esta manta proporciona uma sensação reconfortante, mantendo o bebê a

Data: 06/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 017-023/2024-PE/SRP

Lote/Item: /8

Ata: N/A

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.689.269/0001-68	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

ANTONIO SALES, 2772

Telefone:

(85) 8899-6899

Email:

amacomercial01@gmail.com

Item 1: Meia infantil para recém-nascido, confeccionada em tecido 100% algodão, macia, leve e confortável, indicada para proteger os pés do bebê nos primeiros meses de vida. Apresentação: Embalagem contendo 01 (um) par, devidamente lacrada.

Preço Estimado: R\$ 25,50

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,50

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Meia infantil para recém-nascido, confeccionada em tecido 100% algodão, macia, leve e confortável, indicada para proteger os pés do bebê nos primeiros meses de vida, Apresentação: Embalagem contendo 01 (um) par, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição do material, lote, data de fabricação e demais informações obrigatórias, Higienização: Lavável, reutilizável, resistente a lavagens sem deformação ou encolhimento excessivo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARAIBA / 1811 - MUNICÍPIO DE JAPARAIBA MG

Data: 12/06/2025 08:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de kit natalidade a serem concedidos em virtude de nascimento conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.256/2025, que regulamenta os benefícios eventuais.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18306654000103-1-000080/2025

Lote/Item: 1/5934692

Ata: N/A

Homologação: 02/07/2025 09:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 75

Unidade: UNIDADE

UF: MG



Relatório gerado no dia 11/08/2025 11:57:54 (IP: 2804:2c10:87:5000:850:467a:d1a7:45fc)

Código Validação: KqsnxCgI53PtQm1WavOvmPjWQ7TWP%2f0vMxRubBwv%252b0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KqsnxCgI53PtQm1WavOvmPjWQ7TWP%252f0vMxRubBwv%252b0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

44 / 61

P

CNPJ Razão Social do Fornecedor

46.418.740/0001-43 PALADIR LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RAJA GABAGLIA, 1710

Telefone:
(31) 9715-0022

Email:
grupo.paladir@gmail.com

Valor da Proposta Final



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 6,07

Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE / 2008 - Fundo Municipal de Assistência Social

Data: 16/05/2025 09:48

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

SRP: NÃO

Identificação: 01358070000122-1-000110/2025

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 22/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Descrição: Meias para recém nascidos, cores diversas. - Meias para recém nascidos, cores diversas.

Quantidade: 190

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

24.556.619/0001-45 MUNDO DO BEBE EIRELI
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Codó RUA SETE DE SETEMBRO, 2071

Telefone:
(99) 8188-9169 / (86) 9916-7557

Valor da Proposta Final

RS 6,07

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 6,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE

Data: 30/05/2025 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS TÊXTEIS ASSISTENCIAIS E HOSPITALARES PRONTAS PARA USO, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE E DOS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIFORMES PARA AULAS DE NATAÇÃO OFERTADAS PELA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 63613-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE-202025-202025

Lote/Item: 2/12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/06/2025 11:25

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Descrição: PARES DE MEIA INFANTIL ESTAMPADA EM CORES DIVERSAS (LINHA MASCULINA E FEMININA), COM SOLADO FECHADO E PUNHO CONFORTÁVEL. TECIDO MACIO, COM BOA ELASTICIDADE E TOQUE SUAVE. INDICADO PARA USO EM RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS DE ATÉ 6 MESES. - PARES DE MEIA INFANTIL ESTAMPADA EM CORES DIVERSAS (LINHA MASCULINA E FEMININA), COM SOLADO FECHADO E PUNHO CONFORTÁVEL. TECIDO MACIO, COM BOA ELASTICIDADE E TOQUE SUAVE. INDICADO PARA USO EM RECÉM-NASCIDOS E BEBÊS DE ATÉ 6 MESES.

Quantidade: 50

Unidade: PAR

UF: SC



f

CNPJ Razão Social do Fornecedor
15.610.917/0001-85 L G MARVILEY CONFECÇÕES
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA LAGOA CARAIBAS, 246

Telefone:
(38) 3014-5716

Email:
marviley.confecoes@hotmail.com

Valor da Proposta Final

RS 6,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 7,00

CNPJ: 06.124.739/0001-91

Data: 01/04/2025 14:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas

Modalidade: Pregão

Objeto: Aquisição de kits maternidade, compostos por itens essenciais para recém-nascidos e puérperas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas - MA

SRP: NÃO

Identificação: 56863-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0152025-0152025

Descrição: Par de meia para recém-nascido - Par de meia para recém-nascido

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/04/2025 11:19

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 770

Unidade: PAR

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.616.382/0001-76 W&J COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

RS 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
RUA SEBASTIAO DE ABREU, 1087

Telefone:
(98) 9139-3279

Email:
wjcomercioltda2025@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 5,00

CNPJ: 18.241.745/0001-08

Data: 31/03/2025 12:05

Órgão: Prefeitura Municipal de Passos

Modalidade: Pregão

Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIO E CALÇADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM NO ABRIGO INSTITUCIONAL E USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP. NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA E TAMBÉM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

SRP: SIM

Identificação: 54462-Prefeitura Municipal de Passos-0000222025-0000082025

Lote/Item: 49/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/04/2025 13:40

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Descrição: Meia recém nascido Meia infantil para recém nascido, em algodão, cano curto,unissex, cores variadas - Meia recém nascido Meia infantil para recém nascido, em algodão, cano curto,unissex, cores variadas

Quantidade: 50

Unidade: PR

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.182.970/0001-83 ALSB COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Marca: Baby Inf.
Fabricante: Baby Confeccões
Modelo: Meia RN
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Passos R SAO LUIZ, 163 (35) 3522-7623

Email:
alfacontabilidade2019@hotmail.com



Item 14: Mijão, Composição: Malha 100% algodão, leve e com toque suave, Modelo: Mijão tradicional sem pé, com modelagem anatômica e ajuste confortável, Cintura: Elástico embutido, macio e não compressivo, oferecendo ajuste seguro sem apertar a barriga do

Preço Estimado: R\$ 12,00 Preço Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 12,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
900 Unidades	Mijão, Composição: Malha 100% algodão, leve e com toque suave, Modelo: Mijão tradicional sem pé, com modelagem anatômica e ajuste confortável, Cintura: Elástico embutido, macio e não compressivo, oferecendo ajuste seguro sem apertar a barriga do bebê, Acabamento: Costuras reforçadas, sem rebarbas ou excesso de fios, com acabamento interno limpo, cores variadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Data: 08/07/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA ENXOVAL MATERNIDADE, PARA SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES QUE SÃO ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

SRP: SIM

Identificação: 01612847000190-1-000686/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Descrição: MIJÃO Suedine, 100% algodão, sem pé, diversas cores. - MIJÃO Suedine, 100% algodão, sem pé, diversas cores.

Homologação: 09/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
43.449.716/0001-83 JOAO E MARIA ATELIE LTDA.
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

R\$ 12,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SP Orândia R 04, 362 (16) 2174-2599

Email:
atjoaoemaria@outlook.com

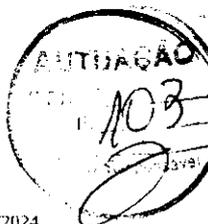
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



A



CNPJ: 46.634.127/0001-63
Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA
Objeto: Aquisição de itens para bebês a serem distribuídos para famílias vulneráveis- Proc. Administrativo 3.160/2024
Descrição: **MIJÃO PARA BEBÊ MIJÃO PARA BEBÊ - MIJÃO PARA BEBÊ MIJÃO PARA BEBÊ**

Data: 09/10/2024 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46634127000163-1-002743/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 40
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.216.672/0001-19	CAI.SOLARI, GOBBO & CIA LTDA.	R\$ 12,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 12,36**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
Objeto: aquisição de material de consumo (vestuário) para as crianças e adolescentes acolhidas, no Serviço de Acolhimento - Casa Lar I e II.
Descrição: **MIJAO - MIJAO**

Data: 20/08/2024 08:46
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45139070000149-1-001046/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 16/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.038.229/0001-76	C.I.AUDIO ROQUE DOS SANTOS	R\$ 12,36
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 13,25**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



A



Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS PARA ENXOVAL MATERNIDADE. PARA SEREM ENTREGUES ÀS GESTANTES QUE SÃO ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO --
Descrição: **MJAO Suedine, 100% algodao, sem pe, diversas cores.** - MJAO Suedine, 100% algodao, sem pe. diversas cores.

Data: 08/07/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 43-2025-SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC-MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 5/
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/07/2025 10:27
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: SC

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 12,00

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2025
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Orlândia	R 04. 362	(16) 2174-2599	ajaoemaria@outlook.com

44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14,50
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Crissiumal	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 644	(55) 9919-1005	empnhesml@gmail.com

13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE	R\$ 25,92
--------------------	-----------------------	-----------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ilajubá	RUA PRINCESA IZABEL, 200	(35) 9927-9228	jfduarte1@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU) Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	R\$ 15,91
--	------------------

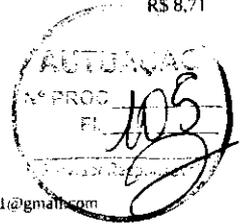
Órgão: Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de produtos para confecção de kit de Enxoval, para serem distribuídos de forma gratuita para gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Fundo municipal de Assistência Social de...
Descrição: **MJÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO - MJÃO CONFECCIONADO EM ALGODÃO**

Data: 13/03/2025 11:48
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 372063
Lote/Item: 2/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PE



1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.689.269/0001-68 *VENCEDOR*	AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,71
Marca: EUMAC BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MIJÃO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ANTONIO SALES, 2772	Telefone: (85) 8899-6899	Email: amacomercial01@gmail.com
09.467.823/0001-04	YURI B DO REGO BARROS CAMPELO	R\$ 10,00
Marca: Baby store Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Mijão Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
45.779.340/0001-09	TIC TOC BABIES SHOP LTDA	R\$ 17,77
Marca: I A MAYARA BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 56165156 Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
31.683.128/0001-20	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,78
Marca: NANA NFNEM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALGODAO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.579.382/0001-74	WMG DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,78
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: mijão Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA AMERICO VESPUCIO, 897
		Telefone: (41) 3524-5006
		Email: licitawmg@gmail.com
46.022.479/0001-68	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	R\$ 17,78
Marca: DINAH ENXOVAIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SUEFINE Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R FRANCISCO PY, 48
		Telefone: (11) 2506-7344
		Email: scanlife.licita@outlook.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 17,78
Marca: DAYANE BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MIJÃO ALGODÃO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Garanhuns	Endereço: RUA DOM JOSE, 258
		Telefone: (87) 3762-0445
		Email: sdiego_distribuidora@outlook.com



f

GNPJ Razão Social do Fornecedor

53.614.094/0001-55 A M DOS SANTOS LTDA

Marca: ESTELA BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESTELA BABY
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.974.702/0001-88 COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA

Marca: YASMIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: YASMIN
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA LUIS GAMA, 733 Telefone: (11) 3271-1738 Email: roberto.daud@uel.com.br

Valor da Proposta Final

R\$ 17,78



R\$ 17,78

Item 1: Talco infantil de uso dermatológico, desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê. Apresentado em frasco aplicador com 200 gramas, possui fórmula suave, hipoalérgica, livre de substâncias irritantes. Tipo: Talco infantil em pó.

Preço Estimado: R\$ 17,78 Preço Estimado Calculado: R\$ 17,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,78

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Talco infantil de uso dermatológico, desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê. Apresentado em frasco aplicador com 200 gramas, possui fórmula suave, hipoalérgica, livre de substâncias irritantes, Tipo: Talco infantil em pó. Apresentação: Frasco aplicador com tampa dosadora, com 200 g, Fragrância: Suave, própria para uso infantil, sem perfumes agressivos, Indicação: Uso corporal, especialmente em áreas como pescoço, axilas, dobras e região da fralda.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 18,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETULIO / 05001 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	Data: 16/04/2025 09:00
Objeto:	PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETULIO/SC	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	TALCO NEUTRO INFANTIL - FRASCO COM 200 GRAMAS - TALCO NEUTRO INFANTIL - FRASCO COM 200 GRAMAS	SRP: SIM
		Identificação: 83102434000120-1-000009/2025
		Lote/Item: 1/37
		Ata: N/A
		Homologação: 16/04/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 300
		Unidade: UNIDADE (UN)
		UF: SC

GNPJ Razão Social do Fornecedor

49.273.205/0001-30 BELLADORA + SUPERMERCADO LTDA

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 18,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 20,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R



Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO / 05001 - Gabinete de Assessoramento - Ga
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.
Descrição: TALCO INFANTIL, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS E FTALATOS. EMBALAGEM COM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS. - TALCO INFANTIL, LIVRE DE CORANTES, PARABENOS E FTALATOS. EMBALAGEM COM COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.

Data: 27/02/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76002641000147-1-000011/2025
Lote/Item: 1/124
Ata: N/A
Homologação: 09/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 110
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 20,30
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15	Paloma	(47) 3307-2680	comercial@proepi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,40
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAVATA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - UAI, UNIDADE PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE GRAVATÁ - PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.
Descrição: TALCO INFANTIL EM CREME, perfumado, para uso infantil, composto de talco e fragrância embalado em frasco, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele do bebê, embalagem de 200 gramas - TALCO INFANTIL EM CREME, perfumado, para uso infantil, composto de talco e fragrância embalado em frasco, indicado para perfumar, refrescar e proteger a pele do bebê, embalagem de 200 gramas

Data: 05/12/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11331244000173-1-0000087/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 21/02/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 19,40
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R RIO VELHO, 15	Paloma	(47) 3307-2680	comercial@proepi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 17,88
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



f

Órgão: SEMFAS-Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju-SE

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: TALCO INFANTIL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA SUAVE/DELICADA, PARA HIGIENIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS TALCO INFANTIL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA SUAVE/DELICADA, PARA HIGIENIZAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVE - TALCO INFANTIL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA SUAVE/DELICADA, PARA HIGIENIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS TALCO INFANTIL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA SUAVE/DELICADA, PARA HIGIENIZAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES

Data: 03/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 114761

Lote/Item: :96

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitaneet.com.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF:



CPNJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES *VENCEDOR*	R\$ 8,60			
Marca: HALLEY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 200G Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	KARLA	(79) 9894-5039/ (79) 9859-6555	karlalicitacoes@gmail.com
57.314.291/0001-00	RENATA DA SILVA LIRA LINS	R\$ 11,80			
Marca: HALLY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BABY Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 11,90			
Marca: LUKINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUKINHA Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	RUA SERGIPE, 1251	IVONALDO SANTOS	(79) 3259-2444	www.com@hotmail.com
01.411.301/0001-70	ARAUJO & FILHA LTDA	R\$ 17,60			
Marca: HALLEY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HALLEY Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Aracaju	RUA RONDONIA, 396	(79) 3023-6078/ (79) 9198-0197	zeliamariaaraujo@hotmail.com	
07.484.142/0001-10	COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA	R\$ 18,98			
Marca: BABY POPPY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TALCO INFANTIL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA SUAVE/DELICADA, PARA HIGIENIZAÇÃO CARACTERÍSTICAS TALCO INFANTIL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA SUAVE/DELICADA, PARA HIGIENIZAÇÃO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO FRASCO CONTENDO MÍNIMO DE 200 GRAMAS. O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Alagoínhas	RUA SAO LAZARO, SN	Stefano	(75) 3422-7276	comercial.salmeida@gmail.com



f

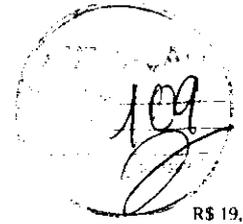
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

42.735.302/0001-58 HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 19,00

Marca: LARA BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 19,01

Marca: XUXINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TALCO INFANTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Guarulhos RUA SANTA VITORIA, 123 Raissa Rabelo Ferreira (87) 3762-0445 meridionaldistribuidora@outlook.com

51.600.250/0001-01 ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 20,80

Marca: HALLEY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HALLEY
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
215. 186 (79) 9162-0226 empreendimentosacs1@gmail.com

39.905.061/0001-33 PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 25,00

Marca: Bebelove
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200g
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Joinville R RIO VELHO, 15 Paloma (47) 3307-2680 comercial@proepi.com.br

36.940.061/0001-86 GIROMIX COMERCIO ATACADISTA EIRELI

R\$ 29,99

Marca: Baby
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Baby
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Aracaju R HELVECIO MAIA, 325 (79) 3911-1600 vendasgiromix@gmail.com

32.749.202/0001-27 JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

R\$ 2.000,00

Marca: TRALALA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRALALA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SE Itabaianinha LARGO TOBIAS BARRETO, 130 (79) 3544-1464

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 20,28

Órgão: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE

Data: 14/11/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: TALCO INFANTIL 200G Talco infantil 200 gramas dermatologicamente testado. Talco perfumado para uso infantil composto de talco e fragrância embalado em frasco plástico indicado para perfumar refrescar e proteger a pele do bebe prevenindo contra assaduras. - TALCO INFANTIL 200G Talco infantil 200 gramas dermatologicamente testado. Talco perfumado para uso infantil composto de talco e fragrância embalado em frasco plástico indicado para perfumar refrescar e proteger a pele do bebe prevenindo contra assaduras.

Identificação: 113548

Lote/Item: 11

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1.500

Unidade: FRC

UF:



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
-------------	-----------------------------------	--------------------------------

32.749.202/0001-27 JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
VENCEDOR

R\$ 11,00

Marca: TRALALA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRALALA
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE **Cidade:** Itabaianinha **Endereço:** LARGO TOBIAS BARRETO, 130

Telefone:
(79) 3544-1464



27.839.404/0001-20 AJS COMERCIAL EIRELI

R\$ 11,05

Marca: PHARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE **Cidade:** Ribeirópolis **Endereço:** RUA FREI INOCENCIO, 75

Telefone:
(79) 9693-7505

Email:
ajs.comercial@outlook.com

10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

R\$ 12,01

Marca: HALLEY BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HALLEY BABY
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE **Cidade:** Aracaju **Endereço:** RUA DIVINA PASTORA, 607

Nome de Contato:
MARTHA

Telefone:
(79) 3211-2455

Email:
papelariarenascere1@hotmail.com

49.853.579/0001-24 JV COMERCIO & SERVICOS LTDA

R\$ 15,60

Marca: BARUEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BARUEL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
AV 01, 828

Email:
jvcomercioeservicosltda2023@gmail.com

35.153.207/0001-80 ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI

R\$ 16,50

Marca: POM POM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRC
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE **Cidade:** Nossa Senhora do Socorro

Endereço:
AV A, 363

Telefone:
(79) 3256-3730 (79) 3256-3730

Email:
essenciahospitalar@gmail.com

01.411.301/0001-70 ARAUJO & FILHA LTDA

R\$ 24,00

Marca: HALLEY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HALLEY
Descrição: Descrição não informada

Estado: SE **Cidade:** Aracaju **Endereço:** RUA RONDONIA, 396

Telefone:
(79) 3023-6078 (79) 9196-0197

Email:
zeliamaiaaraujo@hotmail.com

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 25,00

Marca: NANE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SABONETE LIQ. INFANTIL 400ML
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** Guarulhos **Endereço:** RUA SANTA VITORIA, 123

Nome de Contato:
Raissa Rabelo Ferreira

Telefone:
(87) 3762-0445

Email:
meridionaldistribuidora@outlook.com



f

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 25.386.121/0001-44 WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA
Marca: TOPZ BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOPZ BABY
Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Final
 R\$ 26,07


Endereço:
 .
 55.076.740/0001-01 MASTER DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Marca: XUXINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: XUXINHA
Descrição: Descrição não informada

R\$ 35,60

45.094.207/0001-00 J L LEANDRO -MASTER DISTRIBUIDORA
Marca: LARA BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LARA BABY
Descrição: Descrição não informada

R\$ 39,15

Endereço:
 .
 40.517.977/0001-03 WILLYAM DE SOUZA RODRIGUES 75328135334
Marca: BABY POPPY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BABY POPPY
Descrição: Descrição não informada

R\$ 90,00

Estado: SE **Cidade:** Boquim **Endereço:** LOTEAMENTO IZIDORIO AVELINO DOS SANTOS, 136
Telefone: (79) 9940-9640 **Email:** wr.produtodelimpeza@gmail.com

Item 15: Toalha infantil de banho com capuz, confeccionada em tecido misto de alta qualidade, com 97% algodão e 3% poliéster, proporcionando conforto, absorção eficiente e maior durabilidade.
 Preço Estimado: R\$ 44,39 (por) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 44,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,39

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Toalha infantil de banho com capuz, confeccionada em tecido misto de alta qualidade, com 95% algodão e 5% poliéster, proporcionando conforto, absorção eficiente e maior durabilidade. Indicada para o uso diário em recém-nascidos, imensões: 70 cm de largura x 100 cm de comprimento (1 metro), Modelo: Tradicional com capuz integrado (costurado em um dos cantos), para envolver e proteger a cabeça da criança, Toque: Macio, confortável e suave para a pele sensível do bebê.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 35,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14559647000162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA RIACHO DA CRUZ **Data:** 08/04/2025 08:34
Objeto: Aquisição de Kits Natalidade para as famílias que encontram-se em vulnerabilidade social, concedido através de benefício eventual por meio de parecer técnico da equipe de referência da proteção social básica. **Modalidade:** Dispense
Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL. Especificação: Com capuz, cor a critério da Administração. - TOALHA DE BANHO INFANTIL. Especificação: Com capuz, cor a critério da Administração. **SRP:** SIM
Identificação: 14559647000162-1-000004/2025 **Lote/Item:** 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00 **Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30 **Unidade:** UND
UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.501.825/0001-50 LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPIACU

Data: 24/10/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha atendendo a necessidade da Escola Municipal Alice Martins Barcelos, Creche Municipal Dolíria Ribeiro, Escola Municipal José Olyntho Ferreira, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO COM CAPUZ E FORRO DE FRALDA, PARA BEBE. DIMENSOES: APROXIMADAS: 70CM LARGURA X 90 CM PROFUNDIDADE. MATERIAL: 100% ALGODAO. COR: BRANCA, AMARELA OU VERDE BEBE.: - TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO COM CAPUZ E FORRO DE FRALDA, PARA BEBE. DIMENSOES: APROXIMADAS: 70CM LARGURA X 90 CM PROFUNDIDADE. MATERIAL: 100% ALGODAO. COR: BRANCA, AMARELA OU VERDE BEBE.:

Identificação: 18457259000121-1-000065/2024

Lote/Item: 1/4872233

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
44.325.144/0001-93 LOIAS MACLEIGE LTDA
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 42,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

Data: 23/06/2025 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) ENXOVAIS PARA KIT NATALIDADE VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DE MESQUITA/MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal

SRP: NÃO

Descrição: TOALHA DE BANHO COM CAPUZ E FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ. DIMENSÕES: APROXIMADAS: 70CM LARGURA X 90 CM PROFUNDIDADE. MATERIAL: 100% ALGODÃO. A COR DEVERÁ SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. - TOALHA DE BANHO COM CAPUZ E FORRO DE FRALDA, PARA BEBÊ. DIMENSÕES: APROXIMADAS: 70CM LARGURA X 90 CM PROFUNDIDADE. MATERIAL: 100% ALGODÃO. A COR DEVERÁ SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.

Identificação: 66689-PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA-542025-222025

Lote/Item: 1/15

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/06/2025 09:43

Fonte: <app2.licitardigital.com.br/pesquisa>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MG

P

CNPJ Razão Social do Fornecedor

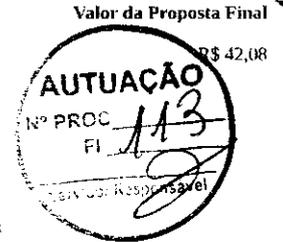
55.464.263/0001-43 GEAN TULIO RENZO DIAS
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
CAMINHO DA CACHOEIRA, 536

Telefone:
(38) 9924-9207

Email:
geanrenzo9@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 56,99

Órgão: PM DE LAJEADO DO BUGRE

Data: 30/01/2025 00:00

Objeto: REFERENTE A COMPRA DE KIT PARA GESTANTES

Modalidade: Processo de Dispensa

Descrição: TOALHAS DE BANHO C/ CAPUZ INFANTIL - TOALHAS DE BANHO C/
CAPUZ INFANTIL

SRP: NÃO

Identificação: 76400-4-2025-PRD

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

59.012.372/0001-80 GARNET AVIAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 56,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 47,90

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Bananal

Data: 04/12/2024 09:00

Objeto: Confeções/decoração

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: Toalha de Banho com capuz. Cores azul, verde e amarelo - Toalha de Banho com
capuz. Cores azul, verde e amarelo

SRP: NÃO

Identificação: 064_2024_Bananal

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

51.689.269/0001-68 AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 47,90

Marca: EUMAC BABY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ANTONIO SALES, 2772

Telefone:
(85) 8899-6899

Email:
amacomercial01@gmail.com



P



f



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 07/08/2025 14:52:22 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 07/08/2025 15:02:38 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 08/08/2025 09:56:33 Acessar a fonte aqui
4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 06/08/2025 10:41:02 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 07/08/2025 08:47:56 Acessar a fonte aqui
6 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 06/08/2025 15:11:06 Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 07/08/2025 14:36:15 Acessar a fonte aqui
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 06/08/2025 10:40:31 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS portaltransparenciaanaurilandia.ddns.com.br:8181/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	Data: 08/08/2025 09:24:23 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP 18.229.204.87/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 07/08/2025 08:49:13 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Piratininga/SP transparencia.piratininga.sp.gov.br:5656/transparencia/	Data: 07/08/2025 15:25:27 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Salgado Filho transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/salgado_filho/portal?entidade=1524	Data: 08/08/2025 09:24:31 Acessar a fonte aqui
13 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 07/08/2025 14:48:58 Acessar a fonte aqui
14 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 07/08/2025 14:37:28 Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Baby Enxoval www.babyenxoval.com.br	Data: 08/08/2025 08:59:46 Acesse a fonte aqui
2 - Beni Petit www.benipetit.com.br	Data: 08/08/2025 08:59:54 Acesse a fonte aqui
3 - Carrefour (https://www.carrefour.com.br/) www.carrefour.com.br	Data: 06/08/2025 11:26:04 Acesse a fonte aqui
4 - Extra.com.br www.extra.com.br	Data: 06/08/2025 11:25:49 Acesse a fonte aqui
5 - Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/) www.magazineluiza.com.br	Data: 08/08/2025 09:17:46 Acesse a fonte aqui



P

6 - Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)
<produto.mercadolivre.com.br>

Data: 08/08/2025 09:53:27
Acesse a fonte [aqui](#)

7 - Shopee
<shopee.com.br>

Data: 08/08/2025 09:42:57
Acesse a fonte [aqui](#)



f

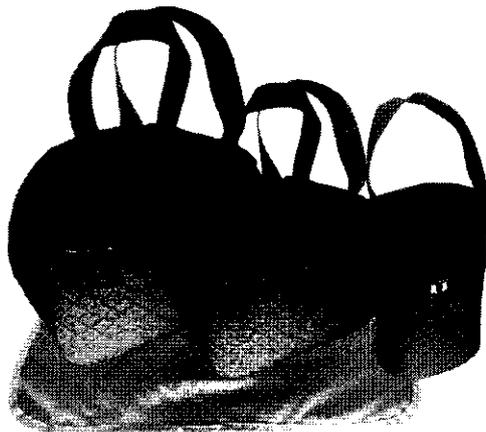


O que você está procurando?

Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

(3.6k item 1564180041) Outros produtos [Não Informado](#)



Sem avaliações Sem perguntas

R\$ 105,93

ou em até 2x de R\$ 52,96 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

 Vendido e entregue por [Olist SP](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto

[Denunciar produto](#)

f



Q
a
X

O que você está procurando?

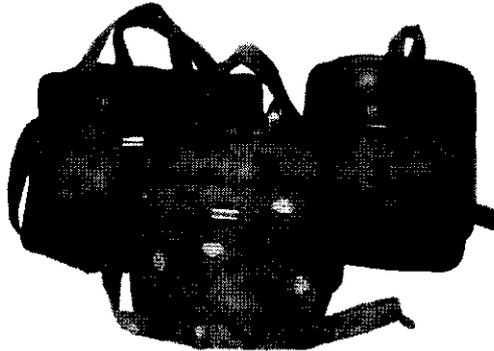
Informe seu CEP

Estamos exibindo produtos para a sua região.
Informe seu CEP para ter uma melhor experiência.

Kit Bolsa 3 Peças Saída Maternidade Infantil E Mochila Luxo

(Cod. Item: 1533049192) Outros produtos: [Marca pendente](#)

♡
+



Sem avaliações Sem perguntas

R\$ 128,29

ou em até 2x de R\$ 64,14 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Vendido e entregue por [Olist Top](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Descrição do produto



[Denunciar produto](#)

A



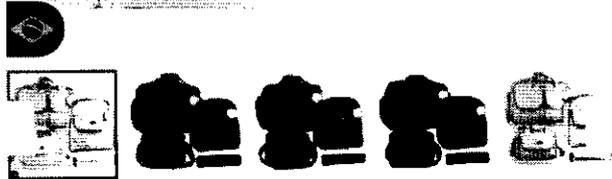
Buscar na Shopee

Shopee > Mãe e Bebê > Coisas Essenciais para Viagens com Bebês > Bolsas de Fraldas > Kit Bolsa Bebe Mala Saída Maternidade com Mochila Menino Menina Impermeável Mu

Kit Bolsa Bebe Mala Saída Maternidade com Mochila Menino Me Impermeável Multifuncional

4.9 13,2mil Avaliações

R\$112,00 R\$140,00 -20%



Frete Frete Para **São Paulo, São Paulo** ▾

Frete **R\$10,83** R\$0,00 ▾

Frete grátis com cupom

Garantia Shopee Seguros disponíveis ▾

COR AZUL MARINHO CREME PRETO ROSA PINK

Quantidade

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora

Compartilhar:

Favoritar (75,5mil)



TG-SANTOS

Último Login Há 7 Minutos

Avaliações 34mil

Taxa De Resposta Do Chat 9%

Loja Shopee Desde

Produtos 17

Geralmente Responde O poucas horas

Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Mãe e Bebê > Coisas Essenciais para Viagens com Bebês > Bolsas de Fraldas
Marca	Bambinelli
Peso do Produto	1.5kg
Funcionalidades	Impermeável
Quantidade	1
Envio de	São Paulo

Descrição Do Produto

O Kit Bolsa Bebê Saída Maternidade Mommy foi criado especialmente para deixar o dia a dia da mamãe mais prático, confortável e funcional. Além de serem super che
Esse Kit acomoda tudo que é necessário para o seu bebê!

Anexo 2



Confira o envio para o seu endereço
Inicie seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Bebês > Roupas de Bebê > Saídas Maternidade > Kit Bolsa Maternidade

Vender um igual | Compartilhar



Novo 150 vendidos

Kit Bolsa Saída Mala Maternidade Enxoval Bebê Impermeável

4,7 ★★★★★ (21)

PREÇO

R\$ 164,95 11% OFF

5x R\$ 32,99 sem juros

Ver as regras de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre sexta-feira e sábado
Mas também pode ser grátis

Retire grátis entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre

Ver detalhes

Cor: Azul-marinho



Tamanho: G



Preço unit. / 12 unidades

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (12 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial: Bambinelli

+10mil vendas

Devolução grátis: você tem 30 dias a partir da data de entrega para

Cancelar o pedido. Confira o produto que está enviando para garantir o dinheiro.



B Bambinelli

Seguir

Características do produto

Marca: Bambinelli

Características principais

Marca	Bambinelli
Modelo	unissex multifuncional feminino masculino
Idade	Bebês

Outros

É um conjunto de recém nascido	Sim
Gênero	Bebês
Quantidade de peças	4
Peças incluídas	Bolsa G, Bolsa F, Mochila e Tocador

Descrição

O Kit Bolsa Bebê Saída Maternidade Monimy foi criado especialmente para deixar o dia a dia da mamãe mais prático, confortável e funcional. Além de serem super charmosas. Esse Kit acomoda tudo que é necessário para o seu bebê!

P

Anexo 3

121

Carrefour

pesquisar produtos e serviços



Departamentos Ofertas da Semana Saúde Mais vendidos Retire na Loja Tv & Video Celulares Informatica Pneus Eletrodomé Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo

Malas e Mochilas > Malas > Malas e Bolsas Maternidade > Mala Bebê Saída Maternidade Bolsas Passeio E Mochi...



Mala Bebê Saída Maternidade Bolsas Passeio E Mochila

cod: 10730192

Vendido e entregue por **Qlist**

R\$ 113,20

à vista no Pix, em 1x no cartão ou em até 2x de R\$ 56,60 sem juros

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 2x R\$ 56,60 sem juros
Peça já o seu

Compre e ganhe cashback! **Saiba mais**

O Carrefour garante a sua compra.
Saiba mais

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

R\$ 113,20 **Buscar**

Não sei meu CEP

Produtos Patrocinados

Descrição do Produto

Mala bebe saída maternidade Bolsas passeio e mochila. DESCRIÇÃO PRODUTO: KIT de bolsa Maternidade. Produto Exclusivo. Materiais de alta qualidade. Organização, Espaço e conforto. Design inteligente e muito leve. Fácil de limpar e transportar. Mochila Maternidade: 30cm de Altura x 26,5cm de Largura x 12,5cm de Profundidade (Aproximadamente) (Incluso Mochila, 1 Alça de mão e 2 Alças de ombro). Bolsa maternidade media: 29cm de Altura x 26cm de Largura x 12,5cm de Profundidade (Aproximadamente) (Incluso Bolsa Media: 2 Alças de mão e 1 Alça de ombro). Bolsa maternidade grande: 29cm de Altura x 37cm de Largura x 12,5cm de Profundidade (Aproximadamente) (Incluso Bolsa Grande: 2 Alças de mão e 1 Alça de ombro). Confeção: material sintético. Forro interno: Tril. Detalhes: Metais Dourado. Peso Mochila: Entre 290g e 320g (aproximadamente). Peso Bolsa media: entre 280g e 320g (aproximadamente). Peso bolsa Grande: Entre 350g e 400g (aproximadamente). Tipo de fechamento: Zipper. Idade recomendada p/ uso: Todas as idades. Garantia: 30 dias contra defeito de fábrica. Produto feito com carinho e dedicação para o momento mais importante e feliz de sua vida marca Rubi Baby

Especificações Técnicas

Categoria de Gestão

SUBCATEGORIA_KEY

010508001001

publicidade

We use our own and third-party cookies to improve site navigation, performance, and security; display ads; and obtain statistics. By clicking on "Proceed with all", you agree to the storage of information for such purposes, and it is possible to adapt the use of cookies according to your preferences in "Personalize cookies". Access our Privacy Policy.

Accept All Cookies **Customize Cookies**

8

10% de desconto
no boleto bancário
(exceto promoções)

10% de desconto
via Pix
(exceto promoções)

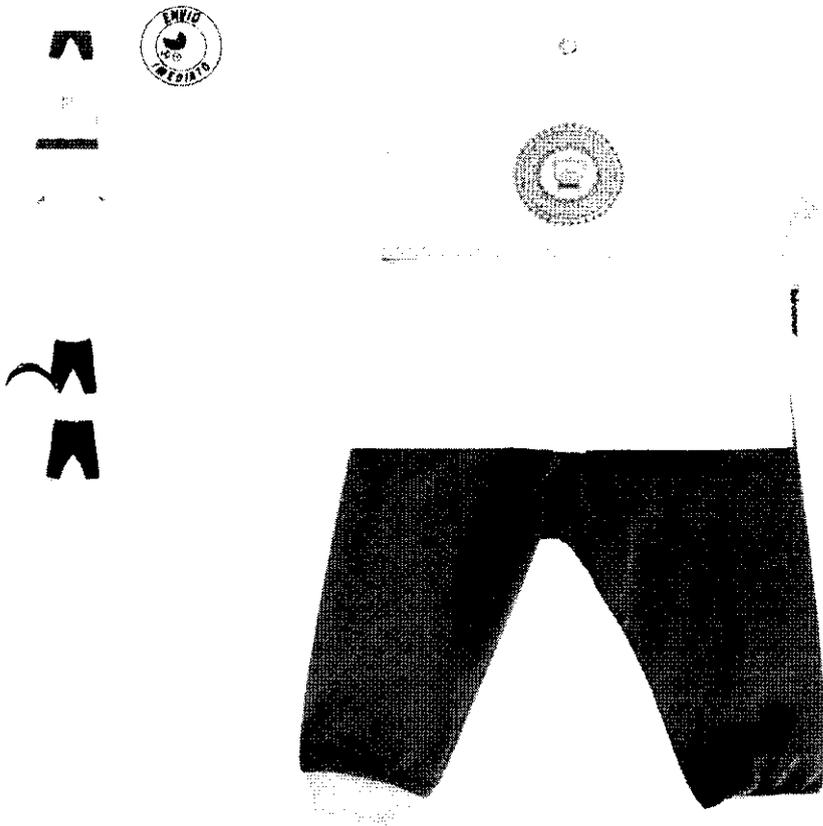
Frete Grátis para todo o Brasil
Confira as regras
(exceto produtos: Quilim e Cadeiras)

Em até 10x
no cartão de crédito
(parcela mínima: R\$ 30,00)

As marcas
mais queridas



[Página inicial](#) [Roupas](#) [Pagão e Conjuntos](#) - Conjunto Pagão 3 Peças Bordado Deville Bege - Tamanho Único



OFERTA

Biramã Baby | Referência: 21551-2652

Conjunto Pagão 3 Peças Bordado Deville Bege - Tamanho Único

de R\$ 183,04 por
R\$ 89,90

2x de R\$ 44,95 s/juros
ver parcelas

R\$ 80,91 à vista no boleto/Pix

- 1 + **comprar agora**

Você está comprando em nossa Loja Oficial

Calcular frete

CEP

OK

Disponibilidade: Em estoque. Postagem em úteis após confirmação do pagamento.



Descrição

Conjunto pagão 3 peças 100% algodão, malha penteada Fio 30/1, liso com delicado bordado em crivo de ursinho. Casaquinho bordado, body regata e mijãozinho sem pé. Clássico e confortável para o seu bebê.

Especificações / Medidas

Produto composto por:

- 01 Casaquinho 23cm x 23cm
- 01 Body Regata 33cm x 20cm
- 01 Mijãozinho sem Pé 34cm x 24cm

Tamanho Único

Composição:

Tecido 100% Algodão

** Medidas podem variar em até 5%

** As cores podem sofrer variações de acordo com o lote do tecido

Anexo 5

PAGÃO
123

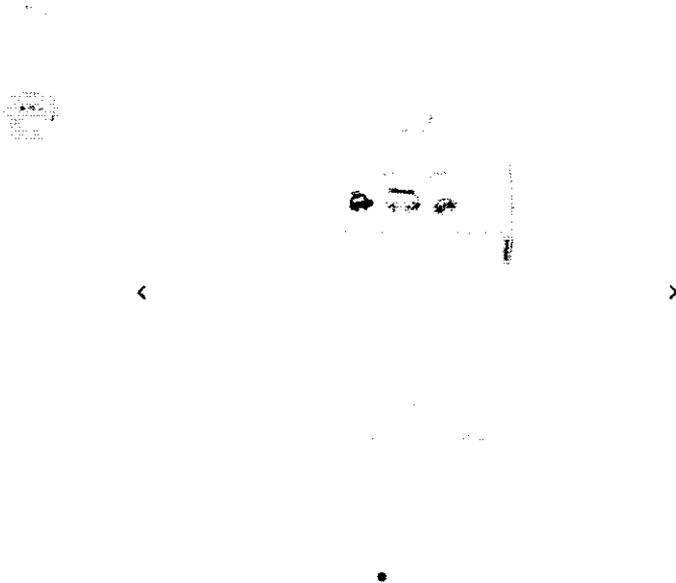
Frete Grátis acima de R\$ 199 para todo Brasil!

beni
PETIT



☰ [Categorias](#) [Cama Solteiro](#) [Cama Casal](#) [Cama Queen](#) [Cama King](#) [Mini Cama / Júnior](#) [Acessórios para Quarto](#) [Roupinhas Bebê](#)

[Página Inicial](#) > [Roupinhas Bebê](#) > [Pagão e Conjuntos](#) > [Conjunto Pagão 3 Peças Holiday Azul](#)



Disponibilidade: 5 dias úteis

Conjunto Pagão 3 Peças Holiday Azul - Tamanho Único

Ver avaliações

R\$ 87,88

12x de R\$ 8,94

Ver opções de parcelamento

- 1 +

Comprar

SIMULAR FRETE

Frete grátis

OK

Descrição do produto

Conjunto Pagão 3 Peças Holiday Azul

Casaquinho bordado e body sem mangas trazem estilo e suavidade ao dia a dia

O mijãozinho sem pé completa o conjunto, proporcionando uma aparência clássica, adorável e extremamente confortável para o bebê.

Especificações técnicas

O Produto é Composto por:

01 Casaquinho 23cm x 22cm x 18cm (manga)

01 Body Regata 33cm x 19cm

Utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [política de cookies](#).

OK, ENTENDEI

Observações:

P



Buscar na Shopee

Shopee > Mãe e Bebê > Fraldas e Pericos > Fraldas e Acessórios de Pano > Fralda de Pano para Bebê Kit c/05 unidades com Bainha - Cia do Neném



Fralda de Pano para Bebê Kit c/05 unidades com Bainha - Neném

4.9 7 Avaliações

R\$59,90 ~~R\$69,90~~ -14%

Cupons De Loja

Frete Frete Para **São Paulo, São Paulo**
 Frete **R\$8,99 R\$0,00**
 Frete grátis com cupom

Garantia Shopee Seguros disponíveis

Cor Arco Íris

Quantidade - 1 +

[Adicionar Ao Carrinho](#)

[Comprar Agora](#)



Compartilhar:

[Favoritar \(32\)](#)

UPA UPA

UPA UPA Bebê

Último Login Ha 11 Minutos

[Conversar Agora](#)

[Ver Página Da Loja](#)

Avaliações: 4,1mil

Produtos: 96

Taxa De Resposta Do Chat: 86%

Geralmente Responde O Chat Em poucas horas

Loja Shopee Desde

Seguidores

Cupons de Loja

1% OFF
 Nas compras de R\$0 Limite de validade 31/08/22

Principais Esco



Toalha Fralda: unidades Lu: R\$39,90

4

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Mãe e Bebê > Fraldas e Pericos > Fraldas e Acessórios de Pano
Marca	Minasrey
Dimensões do Produto	Pacote
Material	Algodão
Funcionalidades	Fralda de Ombro, Fralda de pano
Quantidade	5 unidades
Tamanho Do Pacote	30CM
Envio de	São Paulo



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Descubra as ofertas

Compartilhe sua localização para valores de frete, entre

magalu > Bebe > Troca e Desfralde > Fralda de Pano / Ecológica > Fralda Luxo Pinte & Borde Cores - Incomfrol

Fralda Luxo Pinte & Borde Cores - Incomfrol

Código ej327gbe0k | Ver descrição completa | Incomfrol



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Adoletakidsgrajau**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

1x de R\$ 59,99 sem juros

ou **R\$ 59,99** no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Adoletakidsgrajau
Lojista Magalu

Ver mais informações da loja



Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

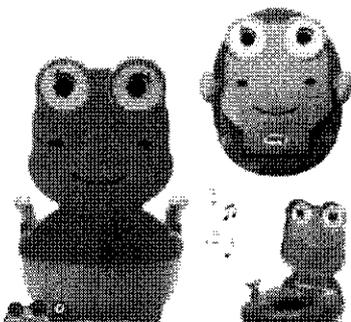


Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Explore e aproveite

Patrocinados

Full



Fralda Luxo Pinte & Borde Cores - I... **R\$ 59,99 no Pix**
ou 1x de R\$ 59,99 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

P



Buscar na Shopee

Shopee > Moda Infantil > Roupas Infantis > Blusas > Kit 3 CAMISETA REGATA bebê PROMOÇÃO menina menino envio imediato ESTAMPADAS Linha verão



Kit 3 CAMISETA REGATA bebê PROMOÇÃO menina menino envio imediato ESTAMPADAS Linha verão

Nenhuma Avaliação Ainda

R\$37,89 R\$39,89 -5%

Frete Frete Para São Paulo, São Paulo

Frete R\$19,83 R\$0,00

Frete grátis com cupom

Sexo menina menino

Tamanho P M G

Quantidade 1

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



Compartilhar:

Favoritar (17)



PWLK Baby

Último Login Ha 11 Minutos

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliação 194

Taxa de Resposta do Chat

57%

Loja Shopee Desde

1

Produtor 7e

Geralmente Responde dentro de minutos no Chat Em

Seguidores

Detalhes Do Produto

Categoria Shopee > Moda Infantil > Roupas Infantis > Blusas

Estampa Outros

Dimensões do Produto Pacote

MATERIAL Algodão

Idade recomendada Recém-nascido

País de Origem Brasil

Tamanho Do Pacote 30CM

Envio de São Paulo

Descrição Do Produto

Anexo 11

127



Buscar produtos, marcas e muito mais





COM CASHBACK
E BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS

Informe seu CEP

Comprar

[Categorias](#) [Ofertas](#) [Cupons](#) [Supermercado](#) [Moda](#) [Mercado Play](#) [Vender](#) [Contato](#)

Crie a sua conta

[Entre](#) [Compras](#)

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Menina Ou Menino 03 Uni...

R\$ 21⁹⁹

Frete grátis



Kit 3 Peças: Regata Estampada Bebe Algodão Masculino...

R\$ 25

12x R\$ 2,21

Frete grátis



Kit 3 Regatas Bebe Algodão Animais Bordado Coloridas

R\$ 32⁹⁹

R\$ 2,69 por unidade

Frete grátis

Bebês > Roupas de Bebê > Camisetas e Regatas > Kit para Recem Nascido

[Vender um igual](#) [Compartilhar](#)



Nome: [Kit com 3 Camisetas Para Bebe Recem Nascido 100% Algodão](#)

4.8 ★★★★★ (10)

R\$ 29⁹⁹

12x R\$ 2⁶⁹

Ver as opções de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre 15 e 17/dia

Chegará domingo

Quantidade disponível: 2 h 6 min

Mais informações >

Cor: **Masculino**

Feminino Masculino

Tamanho: **M**

Selecione o tamanho

P M G

Ver as opções

Cor da etiqueta: **Ver as opções**

Receba por: **Ver as opções**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** de 1.000 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por: **OLXKOVINBABY**

+500 vendas

Disponível para você sem 20 dias a partir da data de compra

Compre com a garantia de devolução em até 30 dias sem custo adicional

Características do produto

<p> Marca: Genérica</p> <p>Características principais</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr><td>Marca</td><td>Genérica</td></tr> <tr><td>Modelo</td><td>regata</td></tr> <tr><td>Gênero</td><td>Bebês</td></tr> <tr><td>Idade</td><td>Bebes</td></tr> <tr><td>Tipo de roupa</td><td>Camiseta</td></tr> <tr><td>Formato de venda</td><td>Kit</td></tr> <tr><td>Unidades por kit</td><td>3</td></tr> </table>	Marca	Genérica	Modelo	regata	Gênero	Bebês	Idade	Bebes	Tipo de roupa	Camiseta	Formato de venda	Kit	Unidades por kit	3	<p> Material principal: Algodão</p> <p>Outros</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr><td>Tipo de tecido</td><td>Algodão</td></tr> <tr><td>Composição</td><td>100% algodão</td></tr> <tr><td>Material principal</td><td>Algodão</td></tr> <tr><td>Tipo de manga</td><td>Regata</td></tr> <tr><td>Tipo de gola</td><td>Redonda</td></tr> <tr><td>É apto para gestação</td><td>Não</td></tr> <tr><td>Com materiais reciclados</td><td>Não</td></tr> </table>	Tipo de tecido	Algodão	Composição	100% algodão	Material principal	Algodão	Tipo de manga	Regata	Tipo de gola	Redonda	É apto para gestação	Não	Com materiais reciclados	Não
Marca	Genérica																												
Modelo	regata																												
Gênero	Bebês																												
Idade	Bebes																												
Tipo de roupa	Camiseta																												
Formato de venda	Kit																												
Unidades por kit	3																												
Tipo de tecido	Algodão																												
Composição	100% algodão																												
Material principal	Algodão																												
Tipo de manga	Regata																												
Tipo de gola	Redonda																												
É apto para gestação	Não																												
Com materiais reciclados	Não																												

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Política de privacidade

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)

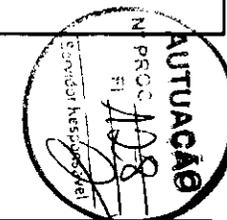
f



MAPA DE APURAÇÃO COM PREÇOS DE MERCADO

KIT DE ENXOVAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNT.	PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 4 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 5 BANCO DE PREÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Banheira uso infantil - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico rígido, atóxico e resistente, Tipo Enconto: Encosto fixo para as costas, Formato: anatômico, Saboneteira: integrada ao corpo da banheira, suporte: c/ suporte dobrável, cores variadas capacidade máxima: Até 25 litros, Sistema de drenagem: com orifício ou válvula para escoamento de água, Acabamento: liso, livre de rebarbas e arestas cortantes. COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 62,80	R\$ 77,90	R\$ 58,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 67,74	R\$ 20.322,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

2	Kit com 03 bolsas maternidade para bebê, confeccionada com tecido poá, toda forrada com cetim, cores variadas, possuindo aproximadamente 3 compartimentos sendo o principal e 1 frontal com fechamento em zíper nº. 06. Resistente, com alças ajustáveis e compartimentos organizadores para acomodação dos itens. Ideal para uso na maternidade e viagens curtas, Dimensões mínimas: 45 cm (C) x 30 cm (A) x 18 cm (L) Abertura principal com zíper, Compartimentos internos e pelo menos 1 bolso externo. COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 105,28	R\$ 105,93	R\$ 128,29	R\$ 164,95	R\$ 112,00	R\$ 123,29	R\$ 36.987,00
---	---	-----	-----	------------	------------	------------	------------	------------	-------------------	----------------------



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

3	COLÔNIA INFANTIL, sem álcool -- hipoalergênico e testada dermatologicamente. Embalagem de contendo 100ml com dados do fabricante, Fragrância: suave, delicada e apropriada para uso infantil, Composição: livre de álcool etílico, corantes agressivos e parabenos, Indicação: uso diário em bebês e crianças (inclusive recém-nascidos), Embalagem: frasco plástico resistente, com tampa segura e inviolável, data de fabricação e prazo de validade. COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 10,25	R\$ 13,00	R\$ 12,49	R\$ 12,91	R\$ 12,96	R\$ 12,32	R\$ 3.696,00
4	Conjunto higiene Tipo Embalagem: Kit para banho, Uso: Recém Nascido, composição: 1 saboneteira plástica com tampa: resistente, lavável e adequada para acondicionar sabonete infantil, protegendo contra contaminações; 1 escova de cabelo infantil: com cerdas ultramacias, específicas para couro cabeludo delicado de recém-nascidos, com cabo anatômico e sem pontas	UND	300	R\$ 14,90	R\$ 12,13	R\$ 16,99	R\$ 16,19	R\$ 19,95	R\$ 16,03	R\$ 4.809,00

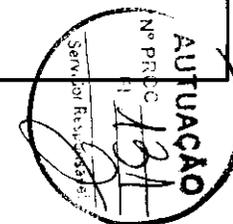




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	cortantes; 1 pente infantil: com dentes finos e pontas arredondadas, para uso seguro, sem agredir o couro cabeludo do bebê. COTA EXCLUSIVA									
5	Conjunto pagão 100% algodão, Composição do conjunto: 01 Calça com elástico na cintura (tipo mijão): com modelagem anatômica e elástico embutido, confortável, sem apertar a barriga do bebê; 01 Camiseta regata: com acabamento reforçado nas cavas e gola, proporcionando frescor e liberdade de movimento; 01 Casaquinho (camisa de manga longa): com fechamento frontal (preferencialmente com botões de pressão ou costurados), ideal para cobrir e proteger o bebê tamanho "M", Tecido: 100% algodão, macio ao toque, antialérgico, respirável e indicado para peles sensíveis. COTA EXCLUSIVA	UND	600	R\$ 87,88	R\$ 80,91	R\$ 88,67	R\$ 56,17	R\$ 61,00	R\$ 74,93	R\$ 44.958,00

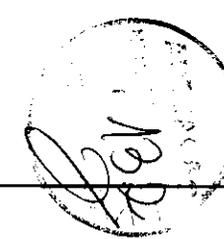




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

6	Pacote Cueiro, com 03 unidades, Composição do tecido: 100% algodão, macio, hipoalergênico, leve e confortável, Dimensões: 80 cm de largura x 100 cm de comprimento, Acabamento: Costuras reforçadas, bainha nas laterais, sem rebarbas ou fios soltos, Textura: Lisa ou com leve trama, adequada para a pele sensível do bebê, Finalidade: Pode ser utilizado como manta leve, protetor para o colo da mãe, forro para berço, trocador, entre outras funções. COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 49,90	R\$ 49,79	R\$ 39,00	R\$ 39,90	R\$ 40,00	R\$ 43,72	R\$ 13.116,00
7	FRALDA DE PANO - EM PACOTE, tecido duplo, 70x70cm - pacote com 05 unidades. Material: Tecido duplo 100% algodão, macio, respirável, antialérgico e confortável ao toque, Dimensões mínimas: 70 cm x 70 cm, Textura: Lisa ou levemente texturizada, com boa capacidade de absorção, Acabamento: Costuras reforçadas e bainhas nas quatro laterais, sem rebarbas ou fios soltos COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 47,00	R\$ 59,99	R\$ 59,90	R\$ 46,37	R\$ 62,90	R\$ 55,23	R\$ 16.569,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

8	Fralda descartável infantil, de uso único, indicada para uso em bebês e crianças, com alto poder de absorção, conforto e proteção contra vazamentos- tipo: Hipoalergênico, tipo formato: Anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: Até 5kg, com 26 unidades, características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas Multiajustáveis, reutilizáveis, Tipo usuário: infantil, Uso: Algodão não desfarça quando molhado. COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 49,00	R\$ 47,74	R\$ 48,10	R\$ 46,80	R\$ 47,00	R\$ 47,73	R\$ 14.319,00
9	KIT CAMISETA COM 3 UNIDADES, cores variadas, Especificação: Tamanho P, M, G. Composição do tecido: 100% algodão, malha penteada ou cardada, com toque suave, antialérgico e confortável, Modelagem: Tradicional (reta), com gola careca (redonda) e mangas curtas, Acabamento: Costuras reforçadas na gola, mangas e barra, sem fios soltos ou falhas, Cores: Variadas.	UND	300	R\$ 29,99	R\$ 37,89	R\$ 18,00	R\$ 26,00	R\$ 34,01	R\$ 29,18	R\$ 8.754,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

COTA EXCLUSIVA										
10	Mamadeira infantil com capacidade de 240 ml, indicada para alimentação de bebês, confeccionada com materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização. - material: Plástico, Material bico: Silicone, características adicionais: capuz protetor. Material do corpo da mamadeira: Plástico de alta qualidade (ex: polipropileno - PP), livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos e ao calor, Material do bico: Silicone macio, flexível, transparente e atóxico, com formato anatômico ou fisiológico, ideal para recém-nascidos e lactentes, Capuz protetor: Sim, com tampa de proteção (capuz) para manter o bico higienizado e protegido contra contaminações. COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 19,29	R\$ 22,99	R\$ 23,90	R\$ 26,21	R\$ 24,69	R\$ 23,42	R\$ 7.026,00



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

11	Mamadeira, capacidade: 50ml, Material do frasco: Policarbonato transparente, atóxico, resistente e esterilizável, Material do bico: Látex macio, atóxico, antialérgico, flexível e adequado para recém-nascidos, Tipo de mamadeira: Tipo chucha, com formato anatômico ou cilíndrico, ideal para alimentação assistida de bebês recém-nascidos ou prematuros, Graduação: Frasco com graduação visível em mililitros (ml), de fácil leitura. COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 15,45	R\$ 19,29	R\$ 19,00	R\$ 17,50	R\$ 20,90	R\$ 18,43	R\$ 5.529,00
12	Manta infantil, macio e leve, ideal para proporcionar conforto térmico e proteção a recém-nascidos e bebês. Composição do tecido: 100% algodão, antialérgico, com toque suave, respirável e seguro para peles sensíveis, Dimensões: 80 cm x 80 cm, Acabamento: Costuras reforçadas, com bordas com bainha ou viés, sem rebarbas ou fios soltos, Cores: Variadas. COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 24,25	R\$ 23,50	R\$ 27,00	R\$ 21,60	R\$ 25,50	R\$ 24,37	R\$ 7.311,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

13	Meia infantil para recém-nascido, confeccionada em tecido 100% algodão, macia, leve e confortável, indicada para proteger os pés do bebê nos primeiros meses de vida, Apresentação: Embalagem contendo 01 (um) par, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição do material, lote, data de fabricação e demais informações obrigatórias, Higienização: Lavável, reutilizável, resistente a lavagens sem deformação ou encolhimento excessivo. COTA EXCLUSIVA	UND	600	R\$ 5,35	R\$ 6,50	R\$ 6,07	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,98	R\$ 3.588,00
14	Mijão, Composição: Malha 100% algodão, leve e com toque suave, Modelo: Mijão tradicional sem pé, com modelagem anatômica e ajuste confortável, Cintura: Elástico embutido, macio e não compressivo, oferecendo ajuste seguro sem apertar a barriga do bebê, Acabamento: Costuras reforçadas, sem rebarbas ou excesso de fios, com acabamento interno limpo, cores variadas.	UND	900	R\$ 13,25	R\$ 12,00	R\$ 15,91	R\$ 12,90	R\$ 12,36	R\$ 13,28	R\$ 11.952,00





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

COTA EXCLUSIVA										
15	Talco infantil de uso dermatológico, desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê. Apresentado em frasco aplicador com 200 gramas, possui fórmula suave, hipoalergênica, livre de substâncias irritantes, Tipo: Talco infantil em pó, Apresentação: Frasco aplicador com tampa dosadora, com 200 g, Fragrância: Suave, própria para uso infantil, sem perfumes agressivos, Indicação: Uso corporal, especialmente em áreas como pescoço, axilas, dobras e região da fralda. COTA EXCLUSIVA	UND	300	R\$ 18,00	R\$ 20,30	R\$ 19,40	R\$ 17,88	R\$ 20,28	R\$ 19,17	R\$ 5.751,00
16	Toalha infantil de banho com capuz, confeccionada em tecido misto de alta qualidade, com 95% algodão e 5% poliéster, proporcionando conforto, absorção eficiente e maior durabilidade. Indicada para o uso diário em recém-nascidos, imensões: 70 cm de largura x 100 cm de comprimento (1 metro), Modelo: Tradicional com capuz integrado (costurado em um dos	UND	300	R\$ 42,08	R\$ 35,00	R\$ 56,99	R\$ 47,90	R\$ 40,00	R\$ 44,39	R\$ 13.317,00



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

cantos), para envolver e proteger a cabeça da criança, Toque: Macio, confortável e suave para a pele sensível do bebê. COTA EXCLUSIVA

VALOR TOTAL

R\$ 218.004,00

Santo Antônio dos Lopes - MA, 11 de Agosto de 2025

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações
De: Setor de Compras

Assunto: Encaminhamento processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Enxoval**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Data: 11/08/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias o processo administrativo referente ao procedimento licitatório com objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Enxoval**, referente ao processo administrativo nº 1221/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

Paula Thaysa

Chefe do Departamento de Compras
PORTARIA Nº 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: Apontamento de Dotação Orçamentária

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 1221/2025, contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de enxoval destinados a doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento a concepções de auxílio – natalidade, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho , para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-Ma, 11 de agosto de 2025

Jaiane de Sousa Silva
Jaiane de Sousa Silva
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

Objeto: Abertura de processo licitatório para formação de registro de preços tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de enxoval destinados à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento á concessões de auxílio – destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antonio dos Lopes – MA.

0901 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho

08 244 0137 2.048 Manut e Funci. Da Sec de Assist. Social

3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 12 de Agosto de 2025.

**JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO
FERNANDES: 2683
0129850**

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE
DE FIGUEREDO FERNANDES:26830129850
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, OU=Renovacao Electronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=
JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.12 15:31:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES
CRC – MA N° 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025**



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura do procedimento licitatório para a formação de registro de preços tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de Enxoval, destinados à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento a concessões de auxílio – destinados a Secretaria Municipal de Assistencial Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

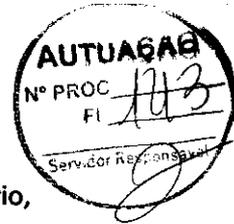
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 13 de agosto de 2025.

Hádilla da Silva Campos Borges

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS

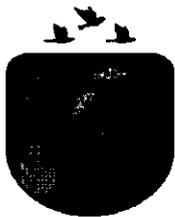
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ 06.172.720/0001-10
Comissão de Contratação de Licitação – CCL

Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso do FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL DESTINADOS A DOAÇÃO, a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.


EDMILSON LIMA SALAZAR
Agente De Contratação/Pregoeiro
Portaria 052/2025GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

XXXXXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho - Prefeitura
Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ENXOVAL DESTINADOS A DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CONTENDO ITENS ESSENCIAIS PARA O CUIDADO DOS BEBES, EM ATENDIMENTO A CONCESSÕES DE AUXÍLIO MATERNIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
II DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
IV DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº _____ DE ____ DE _____ DE 20 __, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, _____, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1 O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S ENXOVAL DESTINADOS A DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CONTENDO ITENS ESSENCIAIS PARA O CUIDADO DOS BEBES, EM ATENDIMENTO A CONCESSÕES DE AUXILIO MATERNIDADE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

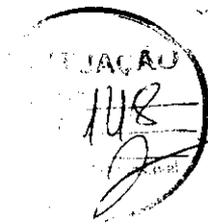
1.1. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2.1. _____

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.5 e 8.14.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



130
2

- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2. *Marca;*
 - 5.1.3. *Fabricante;*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. [REDACTED] oferecer [REDACTED]
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.



5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe



de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.**
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
 - 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
 - 8.3.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
 - 8.3.6. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista



8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 Qualificação Técnica

- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.5 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



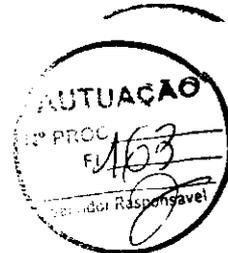
- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.12 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 8.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.14.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.15 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



- 8.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.1.
- 8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



- 9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.5.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.5.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 8.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.7.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.7.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.8.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.8.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



- 11.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.7.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.7.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.7.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.7.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.5.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.5.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.5.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.5.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.5.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou
 - 12.5.2.4 deixar de apresentar amostra;



- 12.5.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.5.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.5.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.5.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.5.5 fraudar a licitação
- 12.5.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.5.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.5.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.5.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.5.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.5.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.6.1 advertência;
 - 12.6.2 multa;
 - 12.6.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.6.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.7.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.8.1 Para as infrações previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



- 12.8.2 Para as infrações previstas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.9 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.5.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.7 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/licitacoes>

14.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.15.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.15.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

[REDACTED]

..... de de 20.....

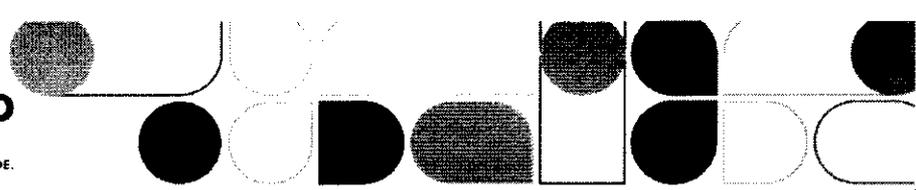
Secretaria Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

Secretário municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO.**

1- DO OBJETO

Abertura de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de Kit de enxoval destinado à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento à concessões de auxílio-natalidade destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição dos produtos para kits de enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílio-natalidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica-se para a concessão dos benefícios assistenciais às pessoas em vulnerabilidade social, dando continuidade ao serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento desta Secretaria, especialmente do CRAS, a aquisição se torna relevante.

Para além disso, a concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, art. 22 parágrafos 1º e 2º, ambas regulamentadas respectivamente pelo Decreto Federal nº 6.307/2007. Informamos a Vossa Senhoria que realizamos planejamento para elaboração da planilha contendo a

descrição e quantificação dos produtos necessários para o desenvolvimento das atividades precípuas exercidas por esta administração pública municipal para o período de 12 (doze) meses.

Em razão disso, a aquisição dos produtos mostra-se essencial para o belo funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os equipamentos abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	Kit de enxoval destinado à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê. Composto por roupas, fraldas, toalhas, mantas e produtos de higiene. Produtos novos, em materiais seguros e confortáveis.	UNID	300

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVE CONTER TODOS OS ITENS DESCRITOS ABAIXO	UNID	QUANTIDADE POR ENXOVAL
1	Banheira uso infantil - Modelo: Rígida, Drenável, Material: Plástico rígido, atóxico e resistente, Tipo Encontro: Encosto fixo para as costas, Formato: anatômico, Saboneteira: integrada ao corpo da banheira, suporte: c/ suporte dobrável, cores variadas capacidade máxima: Até 25 litros, Sistema de drenagem: com orifício ou válvula para escoamento de água, Acabamento: liso, livre de rebarbas e arestas cortantes.	UN	1
2	Kit com 03 bolsas maternidade para bebê, confeccionada com tecido poá, toda forrada com cetim, cores variadas,		



	possuindo aproximadamente 3 compartimentos sendo o principal e 1 frontal com fechamento em zíper nº. 06. Resistente, com alças ajustáveis e compartimentos organizadores para acomodação dos itens. Ideal para uso na maternidade e viagens curtas, Dimensões mínimas: 45 cm (C) x 30 cm (A) x 18 cm (L) Abertura principal com zíper, Compartimentos internos e pelo menos 1 bolso externo.	UN	1
3	COLÔNIA INFANTIL, sem álcool – hipoalergênico e testada dermatologicamente. Embalagem de contendo 100ml com dados do fabricante, Fragrância: suave, delicada e apropriada para uso infantil, Composição: livre de álcool etílico, corantes agressivos e parabenos, Indicação: uso diário em bebês e crianças (inclusive recém-nascidos), Embalagem: frasco plástico resistente, com tampa segura e inviolável, data de fabricação e prazo de validade.	UN	1
4	Conjunto higiene Tipo Embalagem: Kit para banho, Uso: Recém Nascido, composição: 1 saboneteira plástica com tampa: resistente, lavável e adequada para acondicionar sabonete infantil, protegendo contra contaminações; 1 escova de cabelo infantil: com cerdas ultramacias, específicas para couro cabeludo delicado de recém-nascidos, com cabo anatômico e sem pontas cortantes; 1 pente infantil: com dentes finos e pontas arredondadas, para uso seguro, sem agredir o couro cabeludo do bebê.	UN	1
5	Conjunto pagão 100% algodão, Composição do conjunto: 01 Calça com elástico na cintura (tipo mijão): com modelagem anatômica e elástico embutido, confortável, sem apertar a barriga do bebê; 01 Camiseta regata: com acabamento reforçado nas cavas e gola, proporcionando frescor e liberdade de movimento; 01 Casaquinho (camisa de manga longa): com fechamento frontal (preferencialmente com botões de pressão ou costurados), ideal para cobrir e proteger o bebê tamanho "M", Tecido: 100% algodão, macio ao toque, antialérgico, respirável e indicado para peles sensíveis.	UN	2
6	Pacote Cueiro, com 03 unidades, Composição do tecido: 100% algodão, macio, hipoalergênico, leve e confortável, Dimensões: 80 cm de largura x 100 cm de comprimento, Acabamento: Costuras reforçadas, bainha nas laterais, sem rebarbas ou fios soltos, Textura: Lisa ou com leve trama, adequada para a pele sensível do bebê, Finalidade: Pode ser utilizado como manta leve, protetor para o colo da mãe, forro para berço, trocador, entre outras funções.	UN	1
7	FRALDA DE PANO - EM PACOTE, tecido duplo, 70x70cm - pacote com 05 unidades. Material: Tecido duplo 100% algodão, macio, respirável, antialérgico e confortável ao toque, Dimensões mínimas: 70 cm x 70 cm, Textura: Lisa ou	UN	2



	levemente texturizada, com boa capacidade de absorção, Acabamento: Costuras reforçadas e bainhas nas quatro laterais, sem rebarbas ou fios soltos.		
8	Fralda descartável infantil, de uso único, indicada para uso em bebês e crianças, com alto poder de absorção, conforto e proteção contra vazamentos- tipo: Hipoalergênico, tipo formato: Anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: Até 5kg, com 26 unidades, características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas Multiajustáveis, reutilizáveis, Tipo usuário: infantil, Uso: Algodão não desfarça quando molhado.	UN	1
9	KIT CAMISETA COM 3 UNIDADES, cores variadas, Especificação: Tamanho P, M, G. Composição do tecido: 100% algodão, malha penteada ou cardada, com toque suave, antialérgico e confortável, Modelagem: Tradicional (reta), com gola careca (redonda) e mangas curtas, Acabamento: Costuras reforçadas na gola, mangas e barra, sem fios soltos ou falhas, Cores: Variadas.	UN	1
10	Mamadeira infantil com capacidade de 240 ml , indicada para alimentação de bebês, confeccionada com materiais atóxicos, resistentes e de fácil higienização. - material: Plástico, Material bico: Silicone, características adicionais: capuz protetor. Material do corpo da mamadeira: Plástico de alta qualidade (ex: polipropileno - PP), livre de BPA (Bisfenol A), resistente a impactos e ao calor, Material do bico: Silicone macio, flexível, transparente e atóxico, com formato anatômico ou fisiológico, ideal para recém-nascidos e lactentes, Capuz protetor: Sim, com tampa de proteção (capuz) para manter o bico higienizado e protegido contra contaminações.	UN	1
11	Mamadeira, capacidade: 50ml, Material do frasco: Policarbonato transparente, atóxico, resistente e esterilizável, Material do bico: Látex macio, atóxico, antialérgico, flexível e adequado para recém-nascidos, Tipo de mamadeira: Tipo chucha, com formato anatômico ou cilíndrico, ideal para alimentação assistida de bebês recém-nascidos ou prematuros, Graduação: Frasco com graduação visível em mililitros (ml), de fácil leitura.	UN	1
12	Manta infantil, macio e leve, ideal para proporcionar conforto térmico e proteção a recém-nascidos e bebês. Composição do tecido: 100% algodão, antialérgico, com toque suave, respirável e seguro para peles sensíveis, Dimensões: 80 cm x 80 cm, Acabamento: Costuras reforçadas, com bordas com bainha ou viés, sem rebarbas ou fios soltos, Cores: Variadas.	UN	1
	Meia infantil para recém-nascido, confeccionada em tecido		

13	100% algodão , macia, leve e confortável, indicada para proteger os pés do bebê nos primeiros meses de vida, Apresentação: Embalagem contendo 01 (um) par, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, composição do material, lote, data de fabricação e demais informações obrigatórias, Higienização: Lavável, reutilizável, resistente a lavagens sem deformação ou encolhimento excessivo.	UN	2
14	Mijão, Composição: Malha 100% algodão, leve e com toque suave, Modelo: Mijão tradicional sem pé, com modelagem anatômica e ajuste confortável, Cintura: Elástico embutido, macio e não compressivo, oferecendo ajuste seguro sem apertar a barriga do bebê, Acabamento: Costuras reforçadas, sem rebarbas ou excesso de fios, com acabamento interno limpo, cores variadas.	UN	3
15	Talco infantil de uso dermatológico, desenvolvido especialmente para a pele sensível do bebê. Apresentado em frasco aplicador com 200 gramas , possui fórmula suave, hipoalergênica , livre de substâncias irritantes, Tipo: Talco infantil em pó, Apresentação: Frasco aplicador com tampa dosadora, com 200 g, Fragrância: Suave, própria para uso infantil, sem perfumes agressivos, Indicação: Uso corporal, especialmente em áreas como pescoço, axilas, dobras e região da fralda.	UN	1
16	Toalha infantil de banho com capuz, confeccionada em tecido misto de alta qualidade, com 95% algodão e 5% poliéster, proporcionando conforto, absorção eficiente e maior durabilidade. Indicada para o uso diário em recém-nascidos, imensões: 70 cm de largura x 100 cm de comprimento (1 metro), Modelo: Tradicional com capuz integrado (costurado em um dos cantos), para envolver e proteger a cabeça da criança, Toque: Macio, confortável e suave para a pele sensível do bebê.	UN	1

Para definição do quantitativo, foram analisados a necessidade apresentada pelas equipes, coordenações e assessorias, bem como fora ponderado a necessário para o ano de 2025, com uma possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.



A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

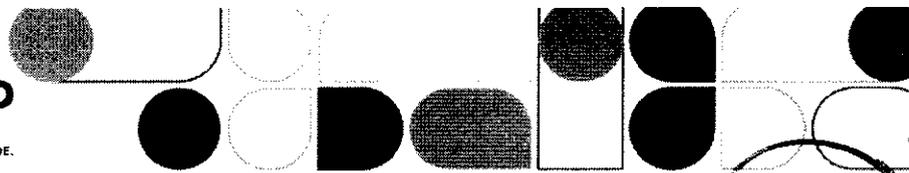
A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa especializada para Aquisição dos produtos para kits de enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílio-natalidade destinados atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, necessários à continuidade da solução das necessidades da população em situação de vulnerabilidade nas dependências da Administração Municipal.

A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade de concessões de auxílio-natalidade, benefício eventual concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recurso	1500000000 - Recurso não vinculados de impostos
Órgão	2048 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Unidade	2048 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Função	08 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Sub função	244 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de



	Assistência Social
Projeto/Atividade	0137 - Manutenção e Funcionamento Secretaria de Assistência Social
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Sub elemento da Despesa	3.3.90.32.99 - Outros materiais de distribuição gratuita

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência da ata é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso sejam cumpridos os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na

Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

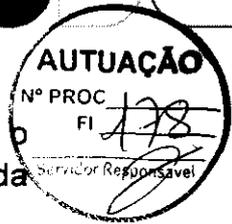
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do TítuloVII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetocontratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativaà atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativaà atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentaçãode balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser



acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

8 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

9 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Conceição de Maria Lucena Cruz, nomeado sob a portaria nº 049/2025- GPSAL, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O gestor do contrato, será a servidora Hádilla da Silva Campos Borges, nomeada sob a portaria nº 004/2025 GPSAL, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;



III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato; IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.



12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

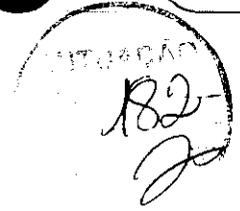
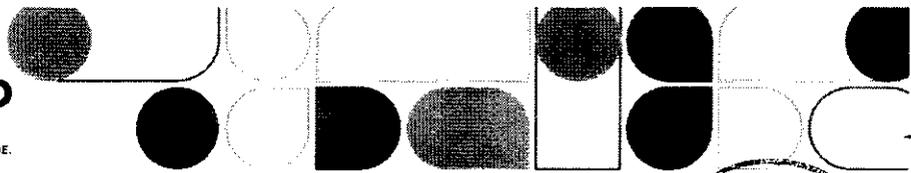
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem



permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

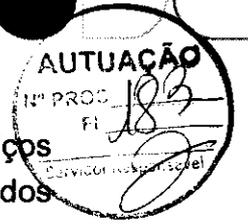
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA



Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos/materiais/serviços fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

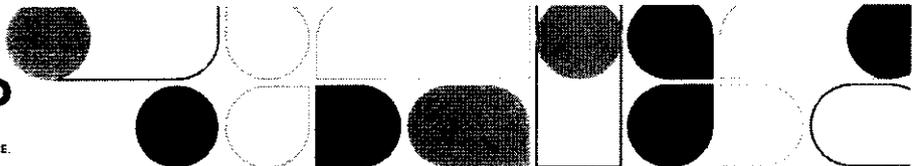
16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004, de 02 de Janeiro de 2025.

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de



cumprir com o determinado na legislação.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em ___ de ___ de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»**

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

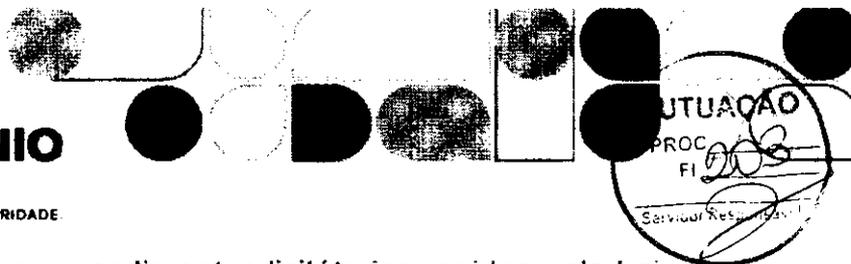
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



CNPJ: 06.172.720/0001-10
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro,
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

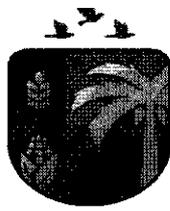
I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 1221/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 13 de agosto de 2025.


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO 126/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1221/2025.

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de kit de enxoval destinados à doação para famílias de baixa renda, contendo itens essenciais para cuidados com o bebê, em atendimento à concessões de auxílio-natalidade destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

1.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL DESTINAO À DOAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CONTENDO ITENS ESSENCIAIS PARA CUIDADOS COM O BEBÊ, EM ATENDIMENTO À CONCESSÕES DE AUXILIO-NATALIDADE**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social, Juventude e Trabalho, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;
- II- ETP – Estudo Técnico Preliminar
- III- Minuta de Edital;
- IV- Termo de Referência;
- V- Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário.

2.APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no



controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração **elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.**

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade

Ecc



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, **a necessidade foi devidamente descrita.**

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão **realizou** a avaliação.

2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

As cotações foram realizadas por meio da ferramenta Banco de Preços, com a utilização de, no mínimo, 3 (três) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio apurado é de **R\$ 218.004,00 (duzentos e dezoito mil e quatro reais).**

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, **o objeto foi definido adequadamente.**

Ecc



2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa foi documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, **houve** realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos

ECC



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.10 Da natureza comum do objeto da licitação

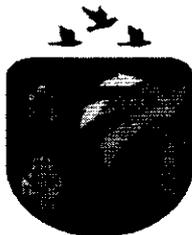
Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;



(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado.

2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

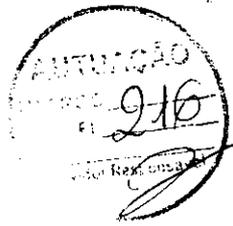
Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica

Ecc



A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

2.14 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:
(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



(...)

IX - rdenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

No mesmo sentido, **esclareceu que a contratação atende** todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

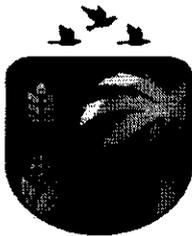
2.15 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

ECC



2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

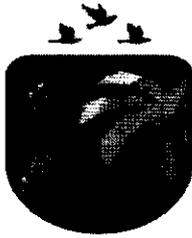
Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do processo N° 1221/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 13 de agosto de 2025.

ESTEFANY CAMPOS COSTA

ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR

OAB/MA 28.861- PORTARIA N° 0.59/2025

**SAMUEL FERREIRA
CAMPOS**

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2025.08.13 10:44:32
-03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS

PROCURADOR GERAL

OAB/MA 20.437- PORTARIA N° 0.17/2025

Ecc